



MUNICÍPIO
DA
GUARDA

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2020 - 2029

CADERNO II
PLANO DE AÇÃO

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029 Caderno II Plano de Ação
Descrição:	Documento que se refere à avaliação e planeamento de ações que suporta estratégia municipal da DCIR, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, de acordo com os eixos estratégicos do PNDFCI.
Data de produção:	2 de março de 2020
Data da última atualização:	27 de agosto de 2020
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	Planum Assessorias e Projectos Lda
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território.
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica. Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território. Paula Pereira Licenciatura em Geologia; Mestrado em Geociências, ramo de especialização em Valorização de Recursos Geológicos.
Equipa do Município:	Eng.ª Catarina Coimbra Gabinete Técnico Florestal
Consultores:	-
Código de documento:	171
Estado do documento	Versão para obtenção de parecer prévio da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDf).
Código do Projeto:	092000301
Nome do ficheiro digital:	CADERNO_II_GUARDA_V03

ÍNDICE

Índice	3
Índice de Gráficos	5
Índice de Figuras.....	5
Índice de Quadros	5
Índice de Mapas	7
1. Introdução.....	8
2. Enquadramento do PMDFCI no Sistema de Defesa Contra Incêndios Rurais	9
2.1. Enquadramento na Estratégia Nacional para as Florestas.....	10
2.2. Enquadramento no Programa Regional de Ordenamento Florestal	13
3. Modelos de combustíveis florestais	17
4. Cartografia de risco de incêndio Rural.....	20
4.1. Perigosidade de Incêndio Rural.....	25
4.2. Risco de Incêndio Rural	28
5. Prioridades de defesa.....	32
6. Objetivos e metas do PMDFCI	33
6.1. Tipologia do Concelho	33
6.2. Objetivos e Metas do PMDFCI	33
7. Eixos estratégicos	35
7.1. 1.º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais.....	35
7.2. Levantamento da Rede de Defesa Contra Incêndios Rurais	37
7.2.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC)	37
7.2.2. Rede Viária Florestal (RVF)	41
7.2.3. Rede de Pontos de Água (RPA).....	43
7.2.4. Silvicultura no Âmbito da DCIR.....	45
7.3. Planeamento das Ações referentes ao 1.º Eixo Estratégico	47
7.3.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de água .	47
7.3.5. Rede Viária Florestal	55
7.3.6. Rede de Pontos de Água.....	57
7.3.7. Metas e Indicadores	57
7.3.8. Orçamento e Responsáveis	59
7.4. 2.º Eixo Estratégico - Redução da Incidência dos Incêndios	61
7.4.1. Comportamentos de Risco	61
7.4.2. Fiscalização	64
7.5. Planeamento das Ações Referentes ao 2.º Eixo Estratégico.....	65

7.5.1. Sensibilização.....	65
7.5.2. Metas e Indicadores	69
7.5.3. Orçamento e Responsáveis	72
7.6. 3.º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios	74
7.6.1. Vigilância e Detecção	74
7.6.2. 1.ª Intervenção	77
7.6.3. Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio.....	81
7.7. Planeamento das Ações Referentes ao 3.º Eixo Estratégico.....	81
7.7.1. Metas e Indicadores	81
7.7.2. Orçamento e Responsáveis	83
7.8. 4.º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas	84
7.9. Planeamento das Ações Referentes ao 4.º Eixo Estratégico.....	88
7.9.1. Estabilização de Emergência	88
7.9.2. Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais.....	90
7.10. 5.º Eixo Estratégico – Adaptação de Uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	91
7.11. Formação.....	91
7.12. Planeamento das Ações Referentes ao 5.º Eixo Estratégico.....	93
7.12.1. Organizações Sistema de Defesa Contra Incêndios Rurais.....	93
7.12.2. Formação.....	97
7.12.3. Reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	98
7.12.4. Data de Aprovação do POM e Estabelecimento de Vigência do PMDFCI	99
8. Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI.....	100
Bibliografia.....	101

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Área ocupada por classe de perigosidade de incêndio rural no concelho da Guarda	25
Gráfico 2: Área ocupada por classe de risco de incêndio rural no concelho da Guarda	28
Gráfico 3: Distribuição da área vigiada segundo a conjugação das bacias de visibilidade dos PV e LEE	76
Gráfico 4: Valor médio do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional.....	79
Gráfico 5: Valor médio por freguesia do tempo médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional	80
Gráfico 6: Número de reacendimentos desde 2005 a 2019.....	81

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Enquadramento do PMDFCI no sistema de DCIR e de gestão territorial	9
Figura 2: Componentes do modelo de risco.....	24

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Linhas Estratégicas assumidas pela ENF.....	10
Quadro 2: Descrição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho da Guarda	17
Quadro 3: Distribuição dos Modelos de Combustíveis Florestais	19
Quadro 4: Valores de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico considerados na elaboração da CRIR	21
Quadro 5: Objetivos e metas do PMDFCI (2020-2029)	34
Quadro 6: Valores de referência para situação de partida	34
Quadro 7: Orientações constantes no PNDFCI.....	36
Quadro 8: RFGC, código e largura	38
Quadro 9: Área total da RFGC	39
Quadro 10: Parcelas de gestão de combustível executadas em 2019 no concelho da Guarda	46
Quadro 11: Rede de Faixas de Gestão de Combustível com e sem necessidade de intervenção (2020-2029).....	53
Quadro 12: Rede Viária Florestal com e sem necessidade de intervenção (2020-2029).....	56
Quadro 13: Rede de Pontos de Água a manter/beneficiar	57
Quadro 14: Metas e indicadores do 1.º Eixo Estratégico	58
Quadro 15: Orçamento e responsáveis.....	60
Quadro 16: Orientações constantes no PNDFCI.....	61
Quadro 17: Comportamento de risco	62
Quadro 18: Planeamento das ações de sensibilização (2020-2029)	66

Quadro 19: Locais prioritários de dissuasão e fiscalização por freguesia	68
Quadro 20: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) (sensibilização)	70
Quadro 21: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) (fiscalização)	71
Quadro 22: Orçamento e responsáveis, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) (sensibilização)	72
Quadro 23: Orçamento e responsáveis, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) (fiscalização)	73
Quadro 24: Orientações constantes no PNDFCI	74
Quadro 25: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas de vigilância, nas fases de perigo	76
Quadro 26: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas e número de elementos de 1.ª intervenção nos níveis de empenhamento operacional	78
Quadro 27: Metas e indicadores anuais, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029)	82
Quadro 28: Orçamento e responsáveis, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029)	83
Quadro 29: Orientações constantes no PNDFCI	84
Quadro 30: Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005	86
Quadro 31: Critérios para a intervenção na recuperação de áreas ardidas	89
Quadro 32: Identificação das freguesias com áreas (ha) de povoamento florestal afetadas pelos incêndios de 2017, com elevada probabilidade de ocorrência de incêndio	90
Quadro 33: Orientações constantes no PNDFCI	91
Quadro 34: Identificação das necessidades de formação	92
Quadro 35: Entidades intervenientes no SDCIR e principais competências	94
Quadro 36: Estimativa e orçamento para a formação	97
Quadro 37: Síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI	100

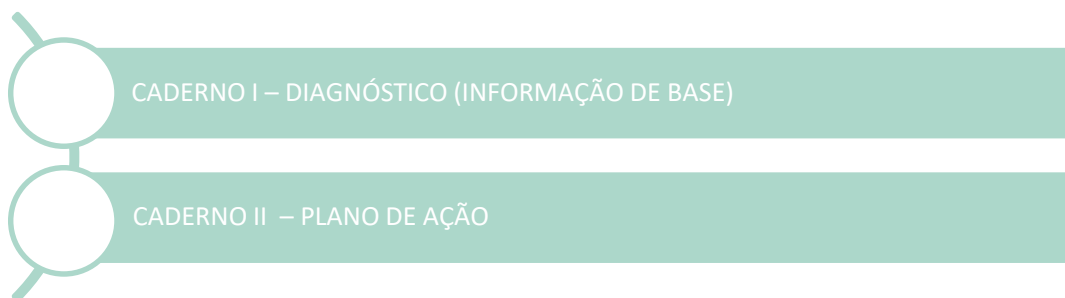
ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Sub-Regiões Homogêneas e Corredores Ecológicos do PROF Centro Interior que abrangem o concelho da Guarda.....	15
Mapa 2: Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho da Guarda	19
Mapa 3: Mapa de perigosidade de incêndio rural no concelho da Guarda	27
Mapa 4: Mapa de risco de incêndio rural no concelho da Guarda	31
Mapa 5: Mapa de prioridades de defesa no concelho da Guarda	32
Mapa 6: Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o concelho da Guarda	40
Mapa 7: Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o concelho da Guarda em espaço florestal	40
Mapa 8: Rede Viária Florestal no concelho da Guarda	42
Mapa 9: Rede de Pontos de Água do concelho da Guarda	43
Mapa 10: Rede de Pontos de Água do concelho da Guarda (com identificação COD_SINAL)	44
Mapa 11: Parcelas de gestão de combustível executadas em 2019 no concelho da Guarda	45
Mapa 12: Plano de Ação 2020 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	48
Mapa 13: Plano de Ação 2021 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	48
Mapa 14: Plano de Ação 2022 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	49
Mapa 15: Plano de Ação 2023 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	49
Mapa 16: Plano de Ação 2024 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	50
Mapa 17: Plano de Ação 2025 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	50
Mapa 18: Plano de Ação 2026 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	51
Mapa 19: Plano de Ação 2027 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	51
Mapa 20: Plano de Ação 2028 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	52
Mapa 21: Plano de Ação 2029 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda	52
Mapa 22: Autos levantados pela Guarda Nacional Republicana, por falta de limpeza das FGC, no concelho da Guarda.....	64
Mapa 23: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização	67
Mapa 24: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades).....	75
Mapa 25: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades) – maior pormenor	75
Mapa 26: 1.ª Intervenção (Locais Estratégicos de Estacionamento e quartéis de bombeiros)	77
Mapa 27: Estabilização de emergência	85
Mapa 28: Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	85

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do concelho da Guarda visa estabelecer a estratégia municipal que defina medidas necessárias para o efeito e planeamento integrado das intervenções das entidades com responsabilidades nesta matéria, segundo os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com o respetivo Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI), no âmbito das atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

A estrutura e conteúdos do presente plano, seguem o regulamento do PMDFCI homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, bem como as diretivas e normas do Guia Metodológico para a Elaboração dos PMDFCI da ex-Autoridade Florestal Nacional (AFN), atual Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Deste modo, o PMDFCI encontra-se dividido em duas partes fundamentais:



O presente documento diz respeito ao Caderno II – Plano de Ação, que se refere à avaliação e planeamento de ações que suporta a estratégia municipal de DCIR, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, sendo este constituído por:

- ✓ Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Sistema de Defesa Contra Incêndios Rurais;
- ✓ Análise do risco e da vulnerabilidade aos incêndios;
- ✓ Objetivos e metas municipais de DCIR;
- ✓ 1.º Eixo Estratégico — Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais (itens desenvolvidos: redes de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível; rede viária florestal; rede de pontos de água; silvicultura no âmbito da DCIR);
- ✓ 2.º Eixo Estratégico — Redução da incidência dos incêndios (itens desenvolvidos: comportamentos de risco e sensibilização da população; fiscalização);
- ✓ 3.º Eixo Estratégico — Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (itens desenvolvidos: vigilância e deteção; 1.ª intervenção; combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio);
- ✓ 4.º Eixo Estratégico — Recuperar e reabilitar os ecossistemas (itens desenvolvidos: ações de estabilização de emergência e reabilitação pós-incêndio; planeamento da recuperação de áreas ardidas);
- ✓ 5.º Eixo Estratégico — Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz (itens desenvolvidos: identificação das competências das entidades; planificação das reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) e monitorização e revisão do PMDFCI).

2. ENQUADRAMENTO DO PMDFCI NO SISTEMA DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS

De acordo com a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação conferida pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, o sistema de gestão territorial organiza -se num quadro de interação coordenada que se reconduz aos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal, em função da natureza e da incidência territorial dos interesses públicos prosseguidos (Figura 1).

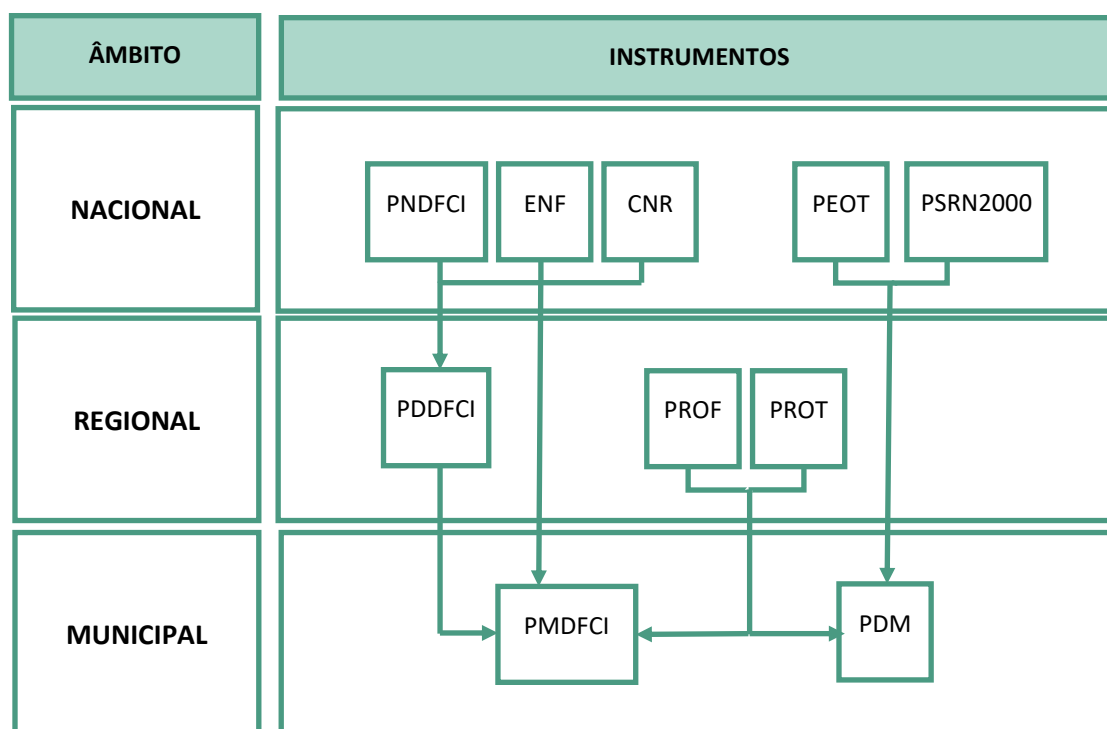
Os programas territoriais de âmbito nacional definem o quadro estratégico para o ordenamento do espaço nacional, estabelecendo as diretrizes a considerar a nível regional e a compatibilização das políticas públicas sectoriais do Estado, bem como, na medida do necessário, a salvaguarda de valores e recursos de reconhecido interesse nacional.

Os programas regionais constituem o quadro de referência estratégico para a elaboração dos programas intermunicipais e dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.

Os planos territoriais de âmbito municipal estabelecem, de acordo com as diretrizes estratégicas de âmbito regional, e com opções próprias de desenvolvimento estratégico local, o regime de uso do solo e a respetiva execução.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) encontra-se enquadrado ao nível do sistema de gestão territorial e do sistema de defesa contra incêndios rurais, seguindo as orientações emanadas pelos diversos instrumentos de planeamento dos diferentes âmbitos de atuação, conforme se pode verificar na Figura 1.

Figura 1: Enquadramento do PMDFCI no sistema de DCIR e de gestão territorial



2.1. ENQUADRAMENTO NA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de outubro, tendo sido entretanto atualizada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro.

Conforme o disposto no artigo 7.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 254/2009, a ENF constitui-se como *“o documento de referência estratégica do sector, de orientação para os planos sectoriais de nível regional e para os instrumentos de planeamento florestal”*. A atualização da ENF *“teve em conta os novos desenvolvimentos internacionais e europeus nesta área ou conexos com ela, sobretudo a nova Estratégia Florestal da União Europeia, a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, e a Estratégia Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo para a próxima década (Europa 2020), em particular no que respeita à Economia Verde.”* (Preâmbulo da RCM n.º 6-B/2015).

As linhas de orientação estratégica assumidas pela ENF encontram-se descritas no Quadro 1, que pretendem *“a curto prazo, diminuir os riscos e a médio prazo, melhorar a competitividade (qualidade e eficiência) do setor em áreas e domínios específicos que contribuam para garantir a sua sustentabilidade e para aumentar o seu valor económico total.”* (Anexo à RCM n.º 6-B/2015).

Quadro 1: Linhas Estratégicas assumidas pela ENF

LINHAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES
Minimização de riscos de incêndios e agentes bióticos	- Defesa da floresta contra incêndios; - Proteção contra agentes bióticos nocivos; - Recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afetados.
Especialização do território	- Planear a abordagem regional; - Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação; - Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade; - Promover a proteção das áreas costeiras; - Conservar o regime hídrico; - Adequar as espécies às características da estação; - Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas; - Promover a resiliência da floresta.
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos	- Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos; - Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais.
Internacionalização e aumento do valor dos produtos	- Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados; - Reforçar a orientação para o mercado; - Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras; - Modernizar e capacitar as empresas florestais.

LINHAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor	• Recolher e processar informação do setor de forma sistemática; • Promover o inventário da propriedade florestal; • Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor; • Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais; • Desenvolver a inovação e a investigação florestal, nomeadamente através da criação de Centros de Competência para cada uma das principais fileiras florestais; • Qualificar os agentes do setor; • Fomentar a cooperação internacional.
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política	• Garantir a existência de mecanismos de coordenação no plano político e nas instâncias técnicas; • Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal; Racionalizar e simplificar o quadro legislativo; • Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal.

Fonte: Anexo da RCM n.º 114/2006.

No presente capítulo, importa, igualmente, fazer referência a outros planos que têm incidência no concelho da Guarda ao nível florestal, nomeadamente, o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000), o Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C), o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE), o Plano Diretor Municipal (PDM) da Guarda e, ainda, os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH), do Douro (RH3), do Vouga, Mondego e Lis (RH4) e do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5).

No que diz respeito ao Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), este constitui um instrumento de gestão territorial, que define os princípios, as diretrizes e as medidas que concretizam as orientações políticas, relativas às áreas de proteção e valorização ambiental, que garantem a salvaguarda dos ecossistemas e a intensificação dos processos biofísicos. Este instrumento tem como principal objetivo a definição de normas que contribuam para a proteção e conservação das espécies e habitats naturais incluídos na Rede Natura 2000, sendo esta composta pelas Zonas de Proteção Especial (ZPE) e pelas Zonas Especiais de Conservação (ZEC).

Face ao disposto, o concelho da Guarda, encontra-se abrangido pelo Sítio de Importância Comunitária (SIC) “Serra da Estrela” (PTCON0014), classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00, de 05 de julho, o qual possui uma relação direta com a Área Protegida do Parque Natural da Serra da Estrela.

No que se refere ao PNPOT, aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, este caracteriza-se por ser “o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional” (Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro). Em termos de defesa contra incêndios rurais, o PNPOT define alguns compromissos nesta temática, nomeadamente ao nível da adaptação do território às alterações climáticas, garantindo nos diversos instrumentos de gestão territorial a diminuição aos riscos, em particular, ao risco de incêndio rural.

Nesta lógica, a revisão do PNPOT visa, em articulação com os instrumentos de financiamento, aplicar modelos de organização do solo rural com uma abordagem integrada ao ordenamento florestal e agrícola e destes com o ordenamento urbano, por forma a fomentar a diversificação de espécies e a criação de mosaicos de usos e de infraestruturas verdes, diversificando a paisagem e incrementando a resiliência aos incêndios rurais. Para tal, apresentam-se alguns dos seus objetivos operacionais:

- ✓ Aplicar modelos de ordenamento e gestão territorial que se coordenem com o ordenamento florestal, preconizado nos Programas Florestais de Ordenamento Florestal, com a gestão agrícola e agrossilvopastoril e que articulem de forma consistente as opções de ordenamento com os instrumentos de defesa contra incêndios;
- ✓ Robustecer as economias locais, promovendo a produção florestal sustentável, e as produções agrícolas e pecuárias extensivas, criando novas economias ligadas à gestão do território, à paisagem, aos serviços dos ecossistemas e ao turismo, à recreação e ao lazer e tendo em conta o papel de sumidouro da floresta;
- ✓ Criar mecanismos de incentivo e financiamento, ajustados às exigências da renovação da floresta, com espécies mais valorizadas do ponto de vista económico e ambiental, e modelos de gestão mais resilientes ao fogo, num quadro de gestão agregada da propriedade florestal e de organizações de produtores florestais;
- ✓ Reduzir o risco e o impacto dos incêndios rurais, através da revitalização das atividades e da instalação de faixas de gestão de combustíveis, do fomento da pastorícia e do fogo prescrito, e de soluções de descontinuidade e enriquecimento da diversidade estrutural da paisagem e aumentar o número de aglomerados adaptadas ao regime de fogo por via de utilizações produtivas dos espaços envolventes;
- ✓ Produzir e atualizar cartografia para a prevenção e redução de riscos, em função das vulnerabilidades dos territórios, considerando, quando pertinente, a cenarização climática;
- ✓ Implementar uma cultura de sensibilização para o risco, potenciando o acesso à informação, a troca de experiências e à difusão de boas práticas de prevenção e redução do risco e de adaptação às alterações climáticas;
- ✓ Implementar a Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas, na sua vertente territorial.

A elaboração do PROT Região Centro foi decretada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março. Ao nível florestal, este plano incorporou e assumiu as opções estratégicas que o PNPOT identificou para a Região Centro, tendo, por isso como um dos seus objetivos estratégicos *“a proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais”* (CCDR-C, 2011). Este visa *“definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes”* (CCDR-C, 2011).

Em relação ao domínio hídrico, o concelho da Guarda integra o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3), uma vez que abrange a sub-bacia do Côa, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4), na sub-bacia do Mondego e Costeiras entre o Mondego e o Lis, e ainda, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), na sub-bacia do Zêzere.

Relativamente ao Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE), este foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro.

O Parque Natural da Serra da Estrela foi criado pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho, mas com a publicação Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro, que cria o novo quadro de classificação das áreas protegidas nacionais, impõe-se a reclassificação do Parque Natural da Serra da Estrela, segundo os critérios aí estabelecidos, sendo o Parque Natural da Serra da Estrela reclassificado pelo Decreto Regulamentar n.º 50/97, de 20 de novembro.

De acordo com o artigo n.º 3 do Decreto Regulamentar n.º 50/97, de 20 de novembro, são objetivos específicos do POPNSE:

- a) Promover a conservação dos valores naturais, desenvolvendo ações tendentes à recuperação dos habitats e das espécies da flora e fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário, nos termos da legislação em vigor;
- b) Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de promoção e valorização das atividades económicas tradicionais compatíveis com a salvaguarda dos valores naturais;
- c) Assegurar a salvaguarda do património cultural da região em complementaridade com a conservação da natureza e da biodiversidade;
- d) Promover a educação ambiental, a divulgação e o reconhecimento dos valores naturais e culturais, sensibilizando os agentes económicos e sociais e as populações residentes na região para a necessidade da sua proteção;
- e) Promover e divulgar o turismo de natureza, sem que daí advenham riscos para a conservação dos valores naturais e paisagísticos.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios teve, ainda, em consideração o Plano Diretor Municipal da Guarda, datado de 2002 (2.ª alteração), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

2.2. ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL

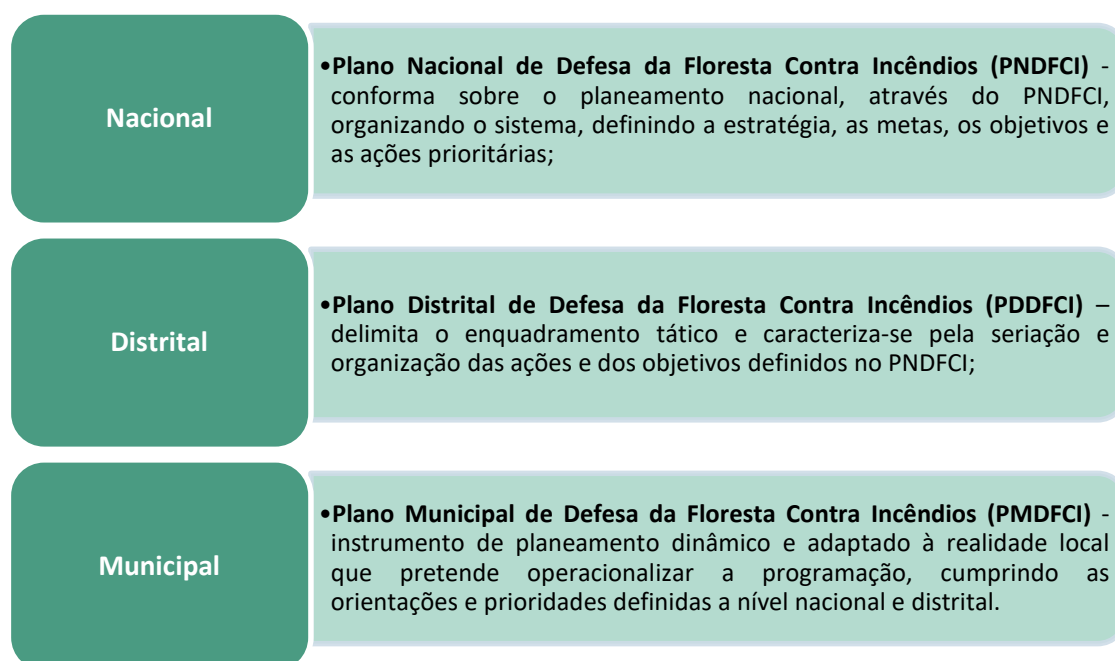
Nos termos do n.º 1, do artigo 1.º da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são considerados *“instrumentos de política setorial de âmbito nacional, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, e desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que definem para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços”*.

Neste sentido, através do PROF é definido um conjunto de diretrizes para um determinado território, essenciais para a promoção de melhores práticas e um conhecimento mais profundo ao nível da gestão florestal, da prevenção de constrangimentos, da eficácia da deteção de incêndios florestais e da primeira intervenção, para além da eliminação das vulnerabilidades dos espaços florestais.

De acordo com o mesmo Decreto-Lei (Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de junho), os PROF devem compatibilizar-se com os restantes instrumentos de gestão territorial e assegurar a contribuição do setor florestal na elaboração e alteração dos restantes instrumentos de planeamento, sobretudo no que diz respeito à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais.

Os objetivos e normas propostos no PROF, que asseguram as metas de cumprimento do plano, devem ser fomentados e integrados nos restantes planos do sistema de gestão territorial de hierarquia inferior. Assim, os planos regionais e municipais de ordenamento do território, que compreendem os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) – compostos pelos Planos Diretores Municipais (PDM), Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) – devem necessariamente integrar as orientações estratégicas constantes no PROF.

Em suma, o planeamento da defesa contra incêndios rurais a um nível nacional, regional, distrital e municipal, garante uma consistência territorial de políticas, instrumentos, medidas e ações. Deste modo, a política específica de defesa contra incêndios rurais é operacionalizada em diferentes níveis (Figura 1):



Através do Despacho n.º 782/2014, de 17 de janeiro, foi redefinido o âmbito geográfico dos PROF que, de 21, passaram a apenas 7. Esta nova organização territorial dos PROF permite alcançar os mesmos objetivos de planeamento, uma vez que se adotam regiões suficientemente homogêneas que partilham, em larga medida, os mesmos potenciais e condicionantes ao nível do aproveitamento e da gestão dos espaços florestais. Além disso, esperam-se ganhos de eficiência na utilização dos recursos públicos e privados a envolver no processo de revisão destes programas e consequentemente implementação (Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro).

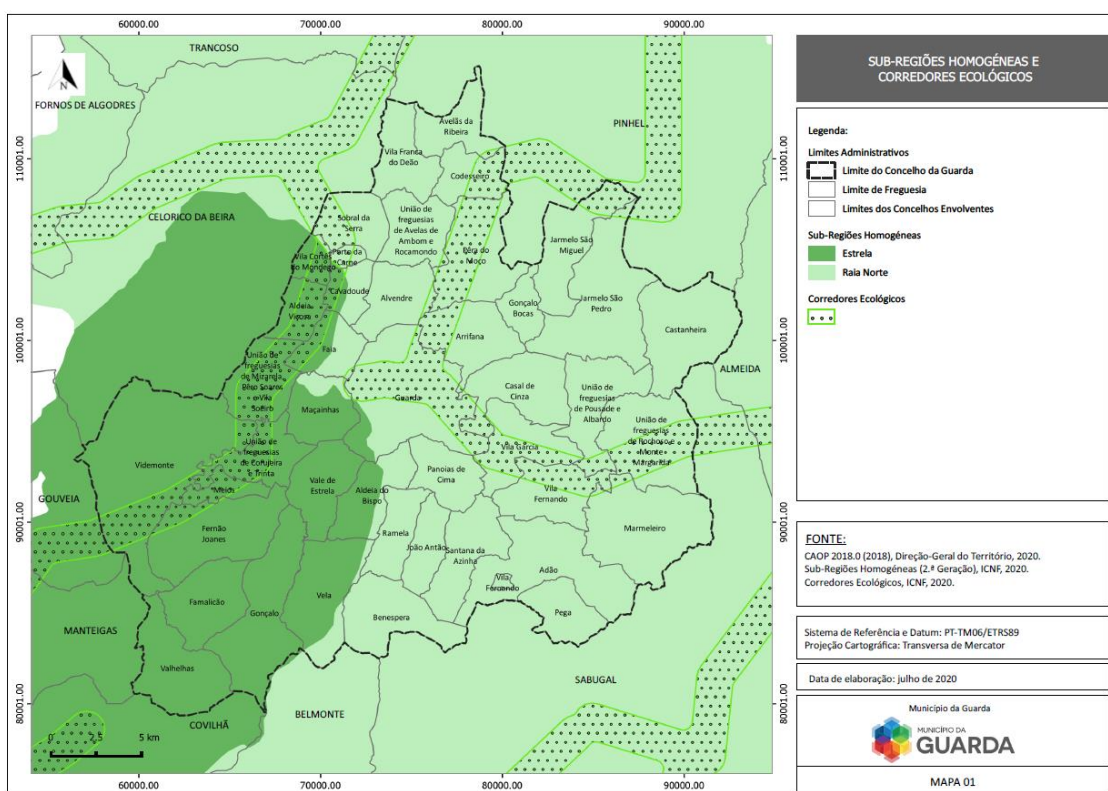
Assim, nos termos do disposto da Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, o concelho da Guarda passa a integrar o PROF do Centro Interior, que corresponde aos anteriores PROF da Beira Interior Norte e da Beira Interior Sul.

O concelho da Guarda é abrangido por duas Sub-Regiões Homogéneas: Estrela e Raia Norte, conforme se pode constatar no Mapa 1. As principais funções destas Sub-Regiões Homogéneas que devem ser privilegiadas são:

- ✓ **Sub-Região Homogénea da Estrela:** Conservação, Recreio e Silvopastorícia, Caça e Pesca (C-Re-Sc/p);
- ✓ **Sub-Região Homogénea da Raia Norte:** Produção, Proteção e Silvopastorícia, Caça e Pesca (Pd-Pt-Sc/p).

No Mapa 1 é igualmente possível observar a existência de corredores ecológicos que atravessam o concelho da Guarda, acompanhando as principais linhas de água do concelho.

Mapa 1: Sub-Regiões Homogéneas e Corredores Ecológicos do PROF Centro Interior que abrangem o concelho da Guarda



O PROF Centro Interior encontra-se alinhado com a visão definida pela Estratégia Nacional para as Florestas e assume os princípios da Lei de Bases da Política Florestal. O PROF prossegue ainda os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- b) Especialização do território;
- c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;

f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

O PMDFCI da Guarda (2020-2029) respeitará o PROF em que se enquadra e todas as ações que este especifica para a sua região. Neste contexto, o PMDFCI da Guarda constitui um dos principais instrumentos com capacidade para garantir a implementação no território dos objetivos traçados pelo PROF.

O PMDFCI da Guarda terá de respeitar as funções dos espaços florestais e áreas florestais sensíveis identificadas no PROF e considerar o potencial da região e das sub-regiões homogêneas para o seu desempenho. Caso haja desconformidade, entre o PMDFCI da Guarda (2020-2029) e o PROF, o primeiro terá de se adequar ao segundo (Figura 1).

3. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação segue a classificação criada pelo *Northern Forest Fire Laboratory* (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvido por Fernandes, P. M..

O triângulo do fogo é constituído por três elementos, designadamente a energia, o oxigénio e o combustível. Assim, o combustível assume-se como o único elemento sobre o qual, o Homem pode intervir e gerir através de medidas de prevenção.

Para que seja possível realizar uma análise segundo este parâmetro, é necessário existir uma classificação sistemática em termos da ocupação do solo, em que esteja estabelecida uma comparação entre as comunidades vegetais, tendo em conta a sua inflamabilidade, combustibilidade e carga combustível. Assim, o cruzamento destes dados possibilita a construção de um cartograma que constituirá uma ferramenta de apoio à gestão da carga de combustível, do grau de inflamabilidade e da combustibilidade da mancha florestal.

A inflamabilidade é um conceito bastante complexo de acordo com Vélez, R. (2000). As diversas definições apresentadas referem todas que, a inflamabilidade é um parâmetro que quantifica a facilidade com que o mesmo entra em ignição, relacionando-se com o teor de humidade e com a presença de substâncias voláteis, designadamente resinas e óleos essenciais. Desta forma, a inflamabilidade é uma característica diretamente dependente da espécie vegetal considerada, logo é variável ao longo do ano e para as diferentes partes constituintes da planta.

Por seu turno, a combustibilidade traduz-se na facilidade de propagação da combustão e está relacionada com o arranjo espacial dos combustíveis, associado a uma dada formação vegetal. Esta é estabelecida através do tempo que uma formação vegetal demora a arder (Silva e Páscoa, 2002).

No Quadro 2 encontra-se a codificação atribuída à ocupação do solo existente no concelho da Guarda e respetiva descrição e aplicação.

Quadro 2: Descrição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho da Guarda

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
HERBÁCEO	1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.
	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.	Matrizes mato/herbáceas resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio.

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
ARBUSTIVO	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo (horizontal e verticalmente), especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbóreas jovens e densas (fase de novédio) e não caducifólias.
	5	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhagem do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.	Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal (> 4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície
	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha).
	7	Mato de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.	-

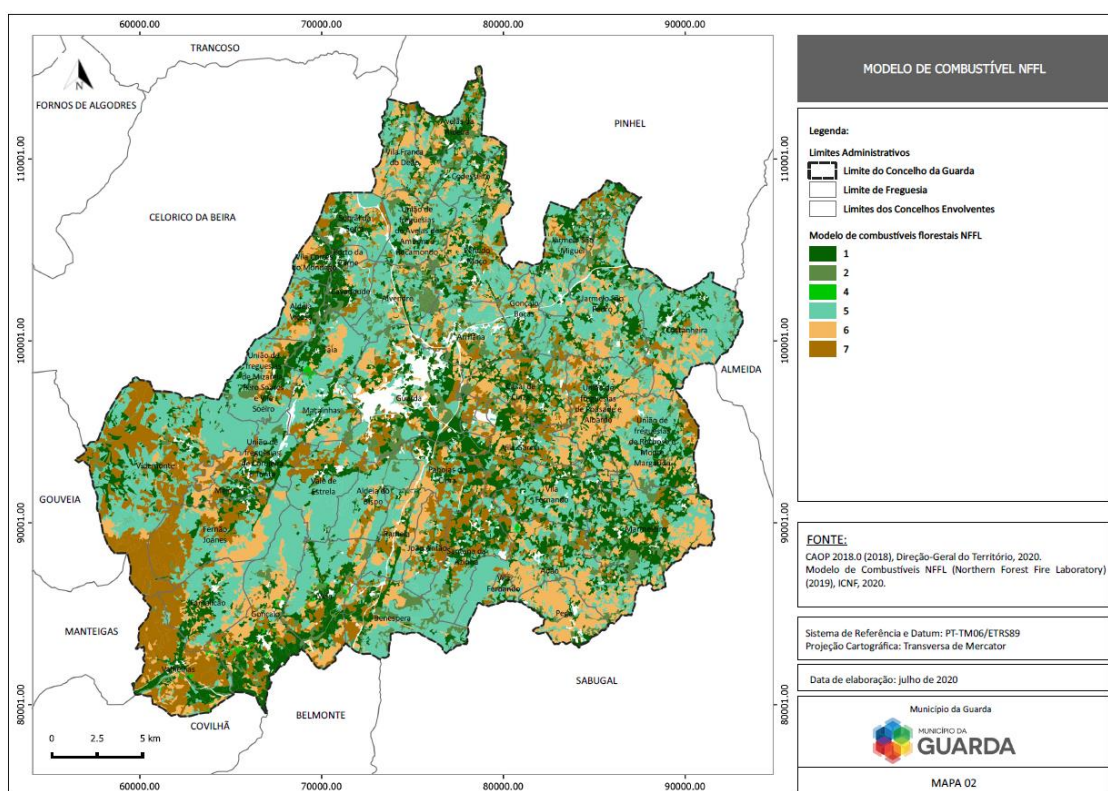
No Quadro 3 encontra-se apresentada a distribuição dos modelos de combustíveis florestais, segundo a metodologia NFFL, do concelho da Guarda. O modelo com maior representatividade no concelho diz respeito ao Modelo 5, ocupando uma área de 25.653,05 ha, que corresponde a 37,23% da área em análise. Este tipo de modelo caracteriza-se por, ser composto por mato denso e cargas ligeiras de folhagem do mesmo, o que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos.

Seguem-se os modelos 1 e 6, com 20,93% (14.425,57 ha) e 18,01% (12.409,13 ha), respetivamente.

Quadro 3: Distribuição dos Modelos de Combustíveis Florestais

MODELO DE COMBUSTÍVEL FLORESTAL	ÁREA (HA)	DISTRIBUIÇÃO (%)
Modelo 1	14.425,57	20,93
Modelo 2	5.422,23	7,87
Modelo 4	160,85	0,23
Modelo 5	25.653,05	37,23
Modelo 6	12.409,13	18,01
Modelo 7	10.836,79	15,73

Relativamente à distribuição espacial dos modelos de combustíveis florestais, no concelho da Guarda (Mapa 2), verifica-se que o modelo com maior representatividade (Modelo 5), encontra-se disperso por todo o território concelhio. No entanto, relativamente ao Modelo 7, há a destacar as extensas manchas localizadas no setor oeste do concelho da Guarda, manchas estas que se caracterizam por apresentar matos de espécies bastante inflamáveis.

Mapa 2: Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho da Guarda

4. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO RURAL

A Cartografia de Risco de Incêndio Rural (CRIR) aqui apresentada compreende dois mapas: o Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural e o Mapa de Risco de Incêndio Rural. A CRIR do Município da Guarda foi desenvolvida com base na metodologia expressa no Guia Técnico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em abril de 2012 e o documento intitulado “*Esclarecimentos à elaboração e envio da informação relativa à cartografia de risco de incêndio florestal*”, elaborado pelo ICNF e datado de março de 2014.

A CRIR do Município da Guarda foi elaborada de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

A elaboração da CRIR foi concretizada através do *software* ArcGIS 10.7. Este exercício não pressupõe a agregação de pequenas áreas¹ e apresenta uma resolução de cinco metros (tamanho do pixel de 5x5 metros).

Fontes de informação

As fontes de informação utilizadas para a elaboração da CRIR foram as seguintes:

- Carta de uso e ocupação do solo: Carta de Uso e Ocupação do Solo para Portugal Continental para o ano de 2018 (COS'2018), nível 4, produzida pela Direção-Geral do Território e atualizada pelo Município da Guarda no que se refere ao Solo Urbano e aos Planos de Pormenor.
- Planta de Ordenamento do Município da Guarda: informação à escala 1:50.000, datada de 1994.
- Base Cartográfica do Município da Guarda: as curvas de nível (equidistância de cinco metros) e os pontos cotados permitiram a elaboração do modelo digital do terreno, o qual deu origem à carta de declives.
- Áreas ardidas: à data da elaboração da presente cartografia, a entidade da tutela (ICNF) disponibilizava informação, em formato vetorial, para o período de 1990 a 2018².

Variáveis

Incêndios rurais

É a única variável a integrar a carta de probabilidade. Corresponde à percentagem média anual de ocorrência de incêndios rurais. Nas áreas onde não se verificaram incêndios, consequentemente a probabilidade é nula, foi atribuída a ponderação de 1.

¹ Normalmente tipificadas pelo ICNF como áreas inferiores a 5.000 m² (“*Esclarecimentos à elaboração e envio da informação relativa à cartografia de risco de incêndio florestal*”, documento datado de março de 2014).

² As áreas ardidas relativas ao ano de 2019 não foram consideradas, uma vez que, à data de elaboração do presente plano, apenas se encontra disponível no *site* da tutela (ICNF), a versão provisória de 2019.

Ocupação do solo (suscetibilidade)

É uma das variáveis mais importantes na definição da perigosidade uma vez que a tipologia de ocupação, tendo em conta aspetos como formações vegetais existentes, a sua estrutura e organização no espaço, tem uma influência importante no comportamento de um incêndio (Quadro 4).

A carta de uso e ocupação do solo utilizada foi a carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental, referente ao ano de 2018, produzida pela Direção-Geral do Território e atualizada pelo Município da Guarda, no que se refere ao Solo Urbano classificado no Plano Diretor Municipal e aos Planos de Pormenor, em conformidade com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Quadro 4: Valores de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico considerados na elaboração da CRIR

COSN4	DESIGNAÇÃO	SUSCETIBILIDADE	VULNERABILIDADE	VALOR ECONÓMICO (€/HA)	OBSERV.
1.1.1.1	Tecido edificado contínuo predominantemente vertical	0	0,75	5.872.200	
1.1.1.2	Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	0	0,75	5.872.200	
1.1.2.1	Tecido edificado descontínuo	0	0,75	5.872.200	
1.1.2.2	Tecido edificado descontínuo esperso	0	0,75	5.872.200	
1.1.3.1	Áreas de estacionamento e logradouros	0	0,75	5.872.200	
1.1.3.2	Espaços vazios sem construção	0	0,75	5.872.200	
1.2.1.1	Indústria	0	0,75	5.872.200	
1.2.2.1	Comércio	0	0,75	5.872.200	
1.2.3.1	Instalações agrícolas	0	0,75	5.872.200	
1.3.2.2	Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais	0	0,75	5.872.200	
1.4.1.1	Rede viária e espaços associados	0	0,25	5.872.200	
1.4.1.2	Rede ferroviária e espaços associados	0	0,75	5.872.200	
1.5.1.1	Minas a céu aberto	0	0,75	5.872.200	
1.5.1.2	Pedreiras	0	0,75	5.872.200	
1.5.3.1	Áreas em construção	0	0,75	5.872.200	
1.6.1.2	Instalações desportivas	0	0,75	5.872.200	
1.6.2.1	Parques de campismo	0	0,75	5.872.200	
1.6.2.2	Equipamentos de lazer	0	0,75	5.872.200	
1.6.3.1	Equipamentos culturais	0	0,75	5.872.200	
1.6.4.1	Cemitérios	0	0,75	5.872.200	

COSN4	DESIGNAÇÃO	SUSCETIBILIDADE	VULNERABILIDADE	VALOR ECONÓMICO (€/HA)	OBSERV.
1.6.5.1	Outros equipamentos e instalações turísticas	0	0,75	5.872.200	
1.7.1.1	Parques e jardins	0	0,75	5.872.200	
2.1.1.1	Culturas temporárias de sequeiro e regadio	3	0,50	350	<i>Nota 1</i>
2.2.1.1	Vinhas	2	0,25	2.700	<i>Nota 1</i>
2.2.2.1	Pomares	2	0,25	2.600	<i>Nota 1</i>
2.2.3.1	Olivais	3	0,75	2.200	<i>Nota 1</i>
2.3.1.1	Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a vinha	2	0,50	350	<i>Nota 1</i>
2.3.1.2	Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a pomar	2	0,50	350	<i>Nota 1</i>
2.3.1.3	Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival	2	0,50	350	<i>Nota 1</i>
2.3.2.1	Mosaicos culturais e parcelares complexos	3	0,25	2.600	<i>Nota 1</i>
2.3.3.1	Agricultura com espaços naturais e seminaturais	4	0,25	2.600	<i>Nota 1</i>
2.4.1.1	Agricultura protegida e viveiros	3	0,50	350	<i>Nota 1</i>
3.1.1.1	Pastagens melhoradas	3	0,50	200	
3.1.2.1	Pastagens espontâneas	4	0,40	52	
4.1.1.1	SAF de sobreiro	3	0,50	618	
4.1.1.3	SAF de outros carvalhos	3	0,60	87	
4.1.1.5	SAF de outras espécies	3	0,50	350	
4.1.1.6	SAF de sobreiro com azinheira	3	0,50	350	
4.1.1.7	SAF de outras misturas	3	0,25	2.600	
5.1.1.1	Florestas de sobreiro	4	0,50	618	
5.1.1.2	Florestas de azinheira	4	0,50	112	
5.1.1.3	Florestas de outros carvalhos	4	0,60	87	
5.1.1.4	Florestas de castanheiro	4	0,70	830	
5.1.1.5	Florestas de eucalipto	4	0,75	136	
5.1.1.6	Florestas de espécies invasoras	4	0,30	0	
5.1.1.7	Florestas de outras folhosas	4	0,50	1.507	
5.1.2.1	Florestas de pinheiro bravo	4	1,00	91	
5.1.2.3	Florestas de outras resinosas	4	1,00	84	
6.1.1.1	Matos	4	0,40	52	

COSN4	DESIGNAÇÃO	SUSCETIBILIDADE	VULNERABILIDADE	VALOR ECONÓMICO (€/HA)	OBSERV.
7.1.1.1	Praias, dunas e areais interiores	2	0,00	0	
7.1.2.1	Rocha nua	4	0,40	52	
7.1.3.1	Vegetação esparsa	4	0,40	52	
9.1.1.1	Cursos de água naturais	0	0,00	0	
9.1.2.1	Lagos e lagoas interiores artificiais	0	0,00	0	
9.1.2.3	Albufeiras de barragens	0	0,00	0	
9.1.2.5	Charcas	0	0,00	0	

Nota 1:

O Guia Técnico (ICNF, 2012) não define valor económico para aplicação em espaços agrícolas, assim, a opção foi utilizar valores referidos em bibliografia reconhecida como válida. Para o caso foi utilizada como referência à “*Metodologia da carta de risco de incêndio florestal para a região do Algarve*”, trabalho realizado no âmbito de um projeto de investigação, que apresenta uma tabela com vulnerabilidade e valores atribuídos, para todos os tipos de ocupação existentes no território de Portugal Continental.

Nota 2:

Para efeitos do cálculo da Cartografia de Risco de Incêndio Rural do Município da Guarda, procedeu-se à exclusão das áreas correspondentes ao Solo Urbanizado classificado no Plano Diretor Municipal em vigor e dos Planos de Pormenor existentes, em conformidade com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, para além das Massas de Água classificadas segundo a Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018.

Declives

À semelhança da ocupação do solo, o declive é um dos fatores naturais que condiciona fortemente as características de um incêndio, uma vez que, “*quanto mais abrupto for o declive, maior será a velocidade de um fogo ascendente de encosta e o comprimento da sua chama*” (Macedo & Sardinha, 1993).

A carta de declives (em graus) foi reclassificada nas seguintes classes:

- ✓ Classe 0 a 5 – valor 2;
- ✓ Classe 5 a 10 – valor 3;
- ✓ Classe 10 a 15 – valor 4;
- ✓ Classe 15 a 20 – valor 5;
- ✓ Classe 20 e superiores – valor 6.

Ocupação do solo (vulnerabilidade)

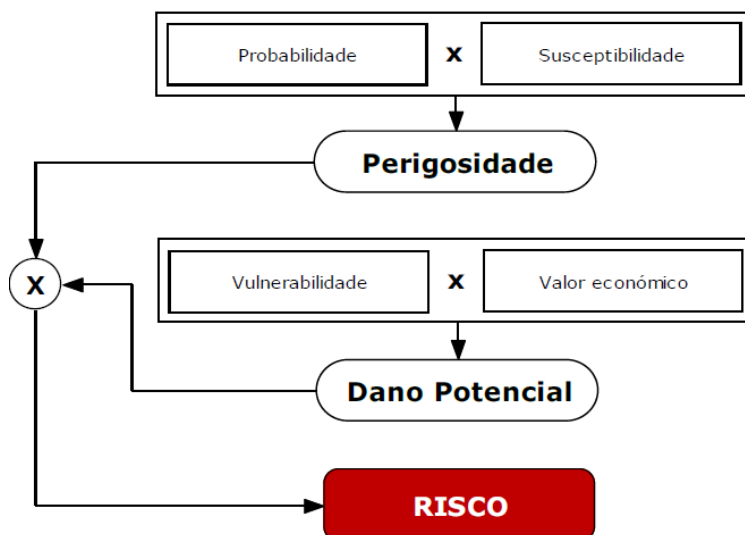
A “vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Elemento em risco é uma designação genérica para populações, bens, atividades económicas, etc., expostos à perigosidade e, deste modo, em risco (admitindo que tenham valor). A vulnerabilidade desses elementos designa a sua capacidade de resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo” (ICNF, 2012).

Ocupação do solo (valor económico)

“O valor de mercado em euros (ou na divisa aplicável ao local) dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso” (ICNF, 2012).

O Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural, resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno e o Mapa de Risco de Incêndio Rural, resulta da combinação das componentes do mapa de perigosidade, com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor), para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno (Figura 2).

Figura 2: Componentes do modelo de risco

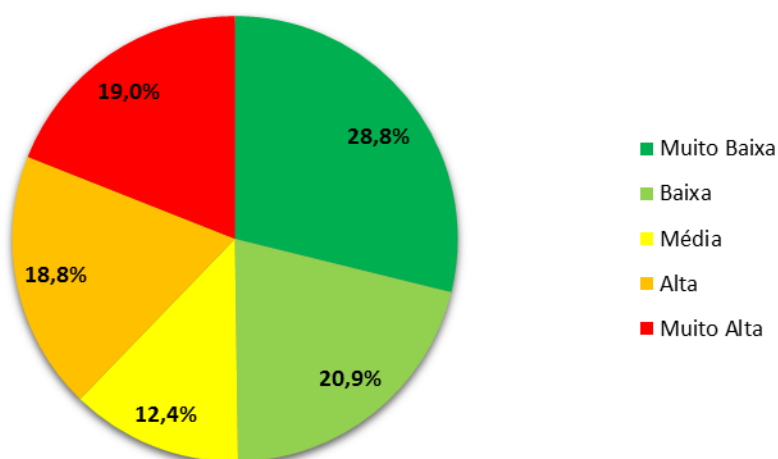


Fonte: ICNF, 2012.

4.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL

No Gráfico 1 encontra-se representada a perigosidade de incêndio rural para o concelho da Guarda, no qual é possível constatar que a classe com a maior representatividade é a “Muito Baixa”, com 28,8% da área de análise. A classe “Baixa” está presente em 20,9%, enquanto a classe “Muito Alta” ocupa 19,0%. Por sua vez, as classes de perigosidade de incêndio rural “Alta” e “Média” ocupam as menores percentagens da área em análise, com 18,8% e 12,4%, respetivamente.

Gráfico 1: Área ocupada por classe de perigosidade de incêndio rural no concelho da Guarda



Fonte: Elaboração própria, Planum Assessorias e Projectos Lda, 2020.

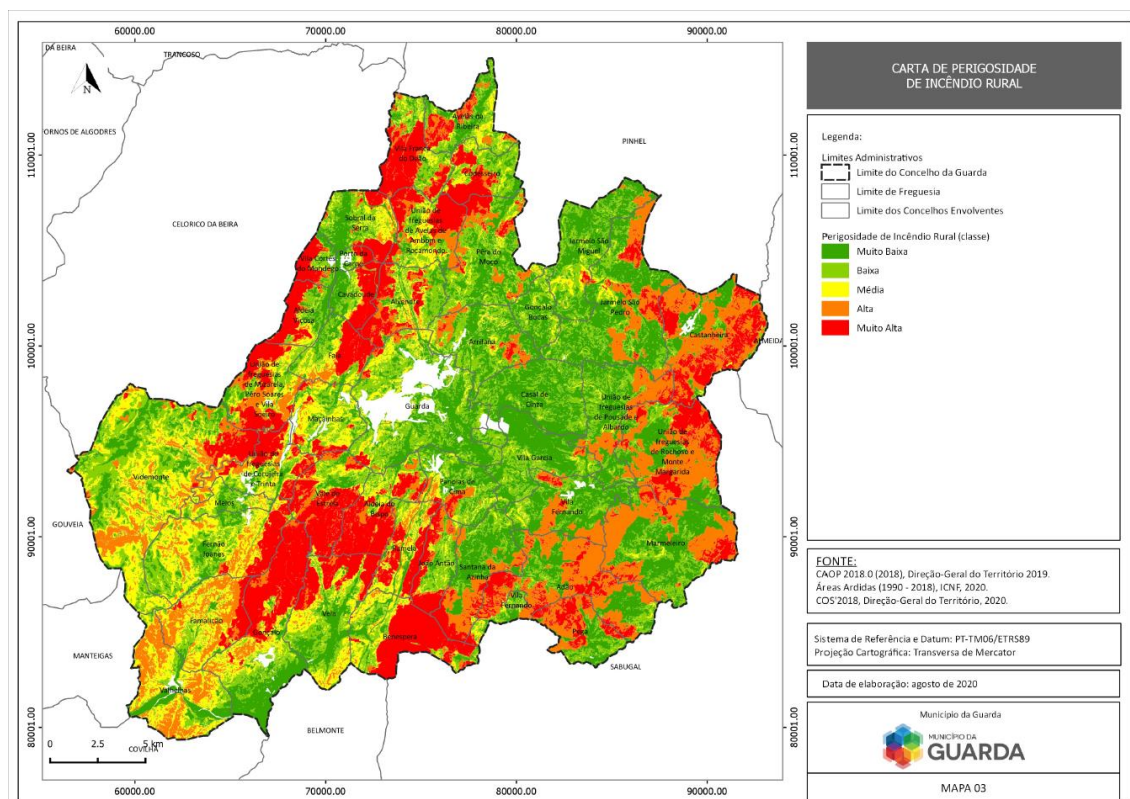
As classes de perigosidade “Alta” e “Muito alta” representam no seu conjunto 37,8% da área em análise do concelho da Guarda e, grosso modo, localizam-se em:

- ✓ Adão: encostas de Fráguas, Freixal, Outeiro Bigorno, Nave Seguida, Ricotas, encostas da ribeira do Adão;
- ✓ Aldeia do Bispo: Tapada da Raposa, fonte Seca, Rabaçais, encostas do Barrocal do Conde, encostas da ribeira da Amezendinha;
- ✓ Aldeia Viçosa: Soida, Pedra Aguda, Vale de Amoreiras, encostas do Monte Verão;
- ✓ Alvendre: encostas de Tentinolho, Alto do Vieira;
- ✓ Avelãs da Ribeira: Cumieira, Alto das Presas;
- ✓ Benespera: encostas do Cabeço Gordo, Quinta da Carvalha, Fonte-Boa, Coito, encostas da ribeira da Fonte-Boa, encostas da Quinta das Cabeças, encostas de Fráguas;
- ✓ Castanheira: encostas da ribeira das Cabras, Sabrosa, Barrocais, Seixo Pedrão, Sobreira;
- ✓ Cavadoude: Fragas, Barrocal da Janela, encostas de Tins;

- ✓ Faia: encostas de Barrocal, Tentinolho;
- ✓ Famalicão: Seixinhas, Lanchal, Penego Agudo, encostas de Mosqueiros, Foreiro;
- ✓ Fernão Joanes: encostas de Foreiro, Cigarrão, encostas de Alvarrões;
- ✓ Gonçalo: Seixinhas, encostas de Mosqueiros, Vale Figueira, Seixo Amarelo, Eira do Carvalhal, Malhadas, Laje do Bico, Alvarrões, Lajedo, Ladeira das Cebolas;
- ✓ João Antão: Moledo, encostas de Coito, encostas de Galinha;
- ✓ Maçainhas: Maçainhas de Baixo, Forte Velha;
- ✓ Marmeleiro: Cabeço das Gaiteras, encostas da ribeira de Ade, Vale do Sondão;
- ✓ Pega: Picoto da Regata, Monte Vasco, Tapada da Germana, Pinhal das Moitas, Carapetas;
- ✓ Pera do Moço: Galo;
- ✓ Ramela: encostas do Barrocal do Conde, Aldeia Nova, encostas da ribeira do Vale da Teixeira;
- ✓ Santana da Azinha: encostas da Quinta das Cabeças, encostas de Fráguas, Vale Moita, encostas da ribeira do Freixal, Nave Seguida, Fonte Velha, Outeiro Bigorno;
- ✓ São Pedro de Jarmelo: Barrocal;
- ✓ União das Freguesias de Avelãs e Ambom e Rocamondo: Lombo Velho;
- ✓ União das Freguesias de Corujeira e Trinta: Fundo do Urqueiral, Alto do Paleiro, encostas do rio Mondego, Alto da Lameira, encostas da Tapada da Serra, encostas de Portela;
- ✓ União das Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro: Cabeço do Meio, Alto do Feijão, encostas do rio Mondego, Pedra Sobreposta, encostas de Caldeirão;
- ✓ União das Freguesias de Rochoso e Monte Margarida: Ramalha, Abrunhal, Cabeço da Joaninha, Vigia, Vale da Margarida, encostas de Senhora do Monte;
- ✓ Vale de Estrela: Vale de Sto. Amaro, albardeiros, Farrocal da força, Penedo Depois, Penedo Ladário, encostas da Tapada da Serra;
- ✓ Vela: encostas de Lajedo, Malagão, encostas da ribeira de Santo Amaro, encostas de Fontão, encosta da Quinta do Joaquim Gomes;
- ✓ Videmonte: Cabeço Gordo, Cabris, encostas do rio Mondego, Alto do Feijão, Cabeço do Meio;
- ✓ Vila Cortês do Mondego: encostas da Pedra Aguda;
- ✓ Vila Fernando: Mouzinho, Aldeia de Santa Madalena;
- ✓ Vila Franca do Deão: encostas da ribeira de Cerejo, encostas do Picoto.

Face ao exposto, é possível perceber que o território em análise, tem aproximadamente 50% da sua área, ocupada pelas classes de menor perigosidade, no entanto, verifica-se uma relativa concentração das classes “Alta” e “Muito Alta” nos setores norte, sul e este do concelho da Guarda, estando associadas a altitudes elevadas com declives acentuados (Mapa 3).

Mapa 3: Mapa de perigosidade de incêndio rural no concelho da Guarda

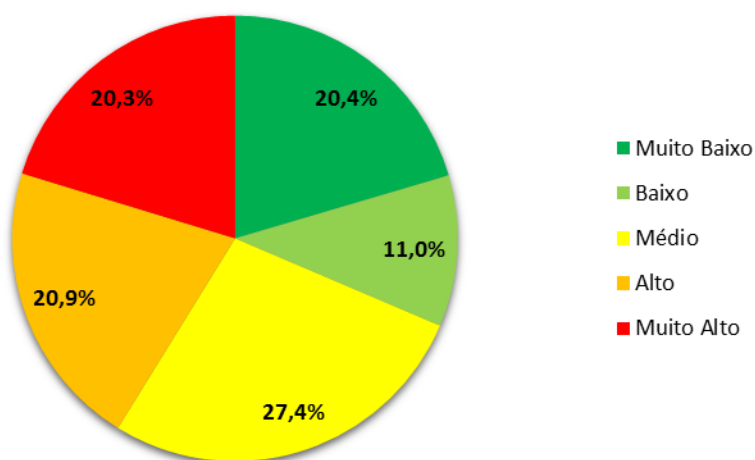


4.2. RISCO DE INCÊNDIO RURAL

O Gráfico 2 apresenta a distribuição estatística do risco de incêndio rural para o concelho da Guarda, no qual verifica-se que a classe com maior representatividade corresponde ao risco “Médio”, presente em 27,4% do território.

As restantes classes de risco de incêndio rural encontram-se distribuídas de forma equilibrada: “Alto” – 20,9%, “Muito Baixo” – 20,4%, “Muito Alto” – 20,3%, com a exceção da classe “Baixo”, que representa apenas 11,0% da área em análise.

Gráfico 2: Área ocupada por classe de risco de incêndio rural no concelho da Guarda



Fonte: Elaboração própria, Planum Assessorias e Projectos, Lda, 2020.

As classes de risco “Alto” e “Muito Alto” representam, em conjunto, 41,2% da área de análise e, a grosso modo, estão localizadas em:

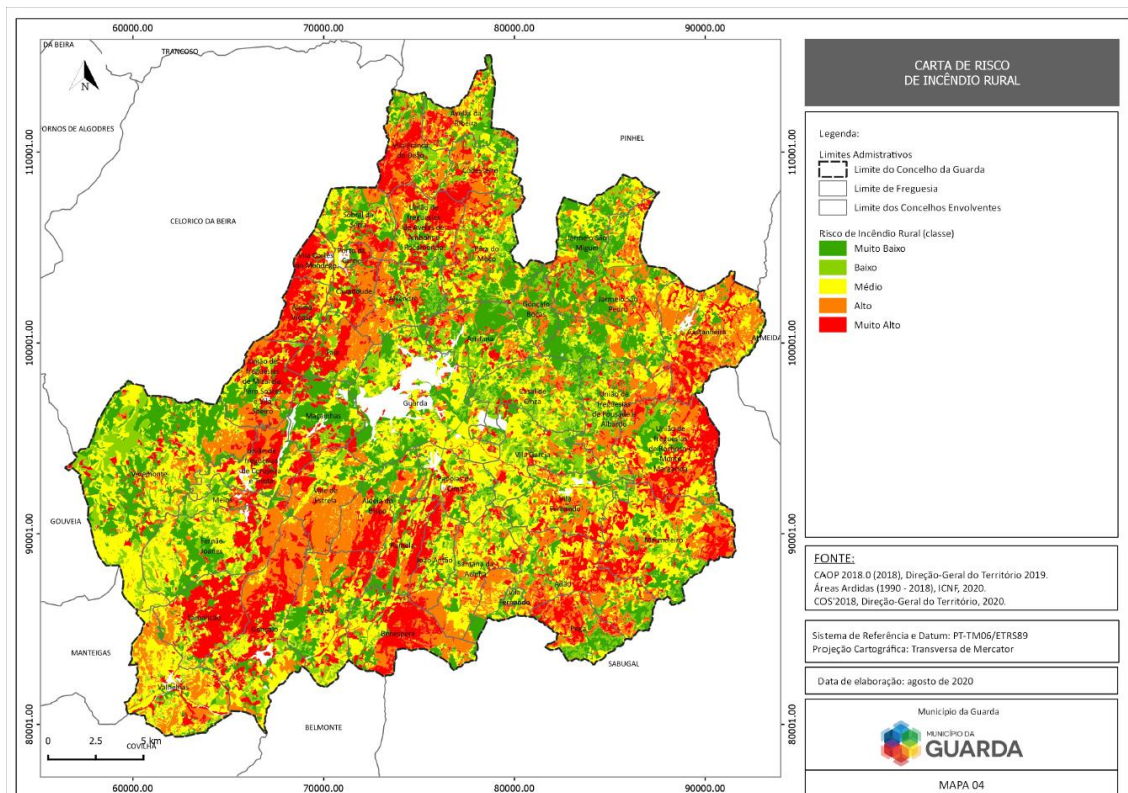
- ✓ Adão: encostas da ribeira do Adão, da ribeira dos Freixos e da ribeira de Luzelo, Cambeirão, Lameiro do Frade, Alto das Ereiras, Adão Pequeno;
- ✓ Aldeia do Bispo: Rabaçais, Casa do Cantoneiro, Quinta do Antunes, Quinta da Bica, Quinta da Fonte Fria, Quinta do Teixal, Quinta das Cabras;
- ✓ Aldeia Viçosa: encostas do rio Mondego, Testamento, Quinchoses, Poços, Portela, Casas da Raposa, Quinta da Campanária;
- ✓ Alvendre: Quinta da Umbelina, Boiça, Laje Escorregadia, Giraldas, Juncal, encostas da ribeira das Poças;
- ✓ Arrifana: Casas da Ribeira, Quinta das Covas, Vale do Bispo, João Bravo, Quinta da Tremola, Quinta do Prazo e Barrocos Gordos;
- ✓ Avelãs da Ribeira: Cumeira, Quinta das Barrocas, Quinta do Abreu, Quinta do Fernão Calvo e Quinta da Feijoa;

- ✓ Benespera: Quinta de São Domingos, Quinta da Portela, Quinta Nova, Quinta do Varista, Chão do Cano, Quinta do Pinto, Cantina, Quinta do Rebolal, Raposeira, Quinta das Hortas Fonte-Boa, encostas do Cabeço Gordo, encostas do ribeiro da Fonte-Boa;
- ✓ Castanheira: Moita do Corvo, Pissarrão, Picota, Vale Covo, Ladeira, Corvo, Fonte Real, Carreira, Malavado, Dos Espinhos, encostas do Ribeiro Azenhas;
- ✓ Cavadoude: Quinta do Quintão, Quinta do Pinheiro e Quinta do Riscão;
- ✓ Faia: Quinta do Barata, Quinta das Jarras, Quinta da Mona, Quinta Nova, Quinta da Portela, São Pedro, Quinta do Engenheiro, Quinta da Azinheira, Casarão, Quinta do Cruzeiro, Quinta da Cabeça, Quinta do Caseiro, Quinta de Cima, Quinta de São João e Ramalhosa;
- ✓ Famalicão: Castelão, Quinta da Quetrote, Saurinho, Lameiro da Casa, Lameiro Longo, Polgueiras, Quinta do Gíbral, Quinta do Soito, Convento do Mato Grosso, Lameiro da Serra, Casal da Tapada da Eira, Cadoiço, Pedrógãos e encostas da ribeira de Famalicão;
- ✓ Fernão Joanes: Cigarrão, encostas da ribeira do Caldeirão, Cortes;
- ✓ Gonçalo: Chão das Lancheiras, Quinta de São Gervásio, Quinta do Perdigueiro, Sítio do Anho, Quinta do Ribeiro de Anho, Amiais, Quinta do Costa, Quinta da Ministra, Rabelal, Quinta do Milhano, Cairrões, Quinta do Chão Domingues, Quinta do Pinheiro, Quinta dos Babelos, Govinhas, Capela Velha, Lameiras, Quinta das Govinhas, Quinta dos Alvarrões, Quinta do Carvalhal;
- ✓ João Antão: Moledo, encostas de Benavente;
- ✓ Maçainhas: Chãos, encostas de Souto do Bispo, encostas da ribeira de El Rei, Quinta da Fontáinha, Quinta da Tapada Nova, Quinta dos Ciprestes, Quinta da Montanheira, Quinta d'El-Rei;
- ✓ Marmeleiro: Vale da Nogueira, Larções, Fadiga, Quinta da Panaceira, Quinta da Fonte da Guarda;
- ✓ Meios: Terra Negra;
- ✓ Pega: Moinhos do Barrocal, Pesalvas e Tapada do Velho;
- ✓ Pêra do Moço: Galo, Alagoa, Fontinha, Cortinsar, encostas da ribeira da Pêga;
- ✓ Ramela: Quinta dos Figos; Quinta de São Miguel; Quinta dos Seixais; Tapada das Cortes; Tapada; Quinta das Queimadas; Quinta da Cambalhota; Quinta do Soito Ferreira; Quinta da Ladeira; Quinta da Galrita; Pisão; Regadinha; Tapada dos Freitas; Quinta da Calçadinha, encostas da ribeira do Vale da Teixeira;
- ✓ Santana da Azinha: Deveza;
- ✓ São Miguel de Jarmelo: encostas da ribeira dos Montes, Lameiras, Folha e Cruz de Pedra;
- ✓ São Pedro de Jarmelo: Chãos, Ponte e Baiuto, encostas da ribeira dos Montes, encostas de Ima e Vilares;

- ✓ União das Freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo: Castelo de Avelãs, Quinta do Monte Frio, Moinhos;
- ✓ União das Freguesias de Corujeira e Trinta: encostas do rio Mondego, Quinta da Lagoeira, Quinta das Nogueiras, Quinta da Escorregadia, Moitas, São Barnabé, Quinta do Padre, Quinta das Coitadas;
- ✓ União das Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro: Feijão, Quinta dos Naves, Quinta dos Clementes, Quinta da Coitada, Quinta da Madroa, Quinta das Terras da Igreja, encostas do ribeiro dos Quentes;
- ✓ União das Freguesias de Pousada e Albardo: Moinhos do Cardal;
- ✓ União das Freguesias de Rochoso e Monte Margarida: Vale da Margarida, Garatões, Ramalha, Vale da Relva da Rua, encostas de Senhora do Monte, Laranjas, Sapateira, Coitada, Senradas;
- ✓ Vale de Estrela: Albardeiros, Vale de Santo Amaro, Barrocal da Força, Tapada da Serra;
- ✓ Valhelhas: encostas do rio Zêzere;
- ✓ Vela: Amezendinha, Fontão, Matagão, Vendas, Vale Mourão de Cima, Quinta das Moitas, Vale Mourão de Baixo, Valongo, Pequito do Meio, Quinta da Relva (Pequito de Cima), Quinta do Lagar dos Cónegos, Tapada, Quinta da Póvoa, Quinta da Teixeira, Quinta da Levada, Quinta da Galgueira, Quinta da Velha, Quinta do Meio, Vendas e encostas da ribeira da Amezendinha,
- ✓ Videmonte: Barroca das Morenas, Quinta do Almeida, Quinta da Barroca, Quinta da Marinhela, Quinta do Outeiro, encostas do rio Mondego, encostas da Ribeira de Cemil;
- ✓ Vila Fernando: encostas do Rio Noemi, Quinta de Cima, Quinta do João Martins, Quinta da Camela, Quinta de Cima, Quinta do Luzelo e Cortinho.

No que diz respeito à localização das classes mais elevadas de risco de incêndio rural, verifica-se uma ampla distribuição espacial por todo o território, sendo de destacar, novamente, os setores norte, sul e este do concelho da Guarda, conforme se pode observar no mapa seguinte.

Mapa 4: Mapa de risco de incêndio rural no concelho da Guarda



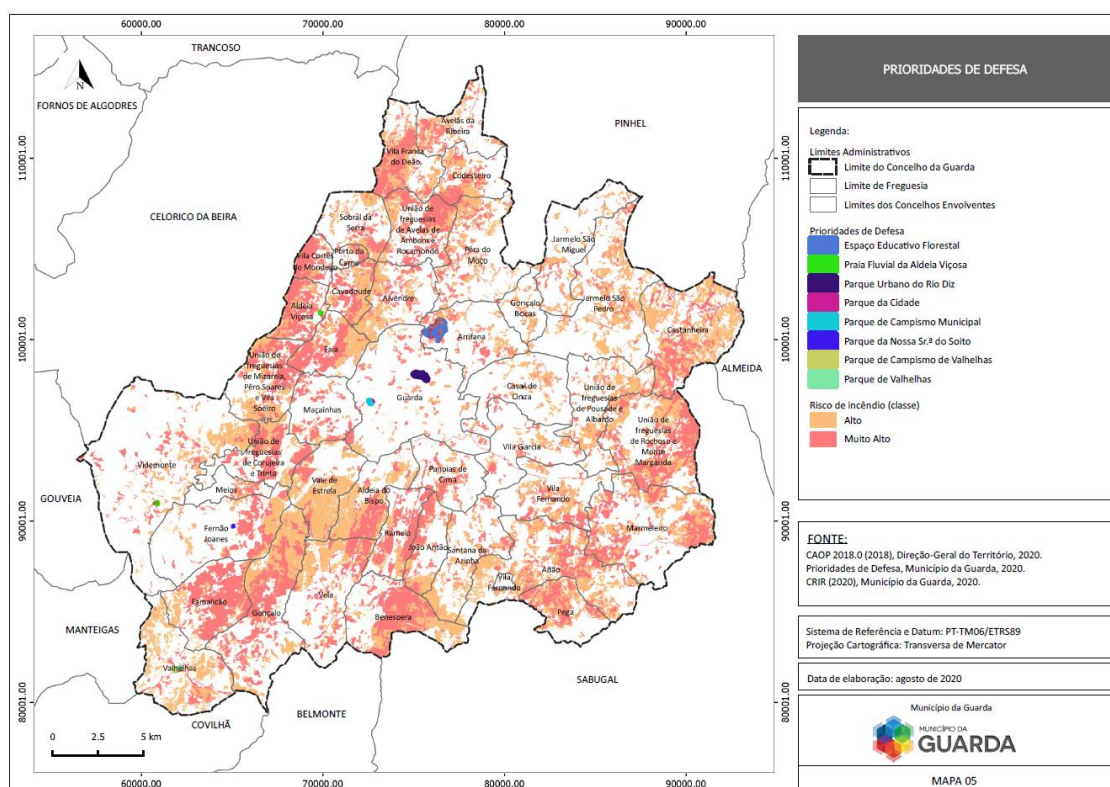
5. PRIORIDADES DE DEFESA

O mapa de prioridades de defesa (Mapa 5), tem como objetivo a identificação dos elementos que interessa proteger no concelho da Guarda, no âmbito da DCIR, bem como a representação das manchas de risco de incêndio rural “Alto” e “Muito Alto”.

No concelho da Guarda estão identificados como prioridades de defesa os seguintes elementos:

- ✓ Espaço Educativo Florestal;
- ✓ Parque da Cidade;
- ✓ Parque da Nossa Sr.ª do Soito;
- ✓ Parque de Campismo de Valhelhas;
- ✓ Parque de Campismo Municipal;
- ✓ Parque de Valhelhas;
- ✓ Parque Urbano do Rio Diz;
- ✓ Praia Fluvial da Aldeia Viçosa.

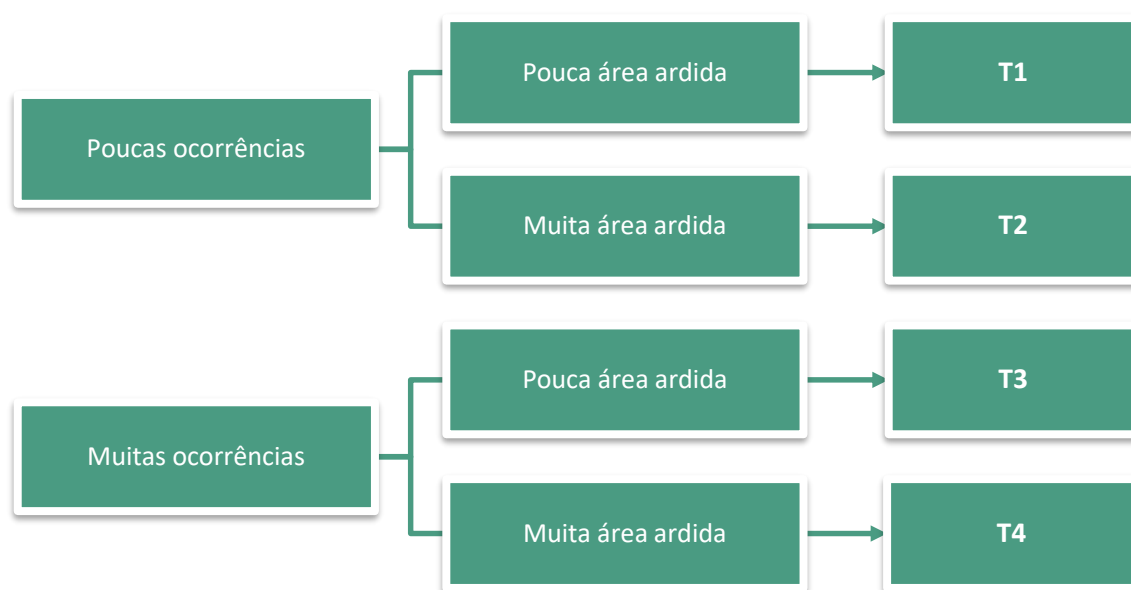
Mapa 5: Mapa de prioridades de defesa no concelho da Guarda



6. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

6.1. TIPOLOGIA DO CONCELHO

A tipologia dos concelhos referente à incidência dos incêndios rurais, resulta da análise do ICNF, ao número de ocorrências e área ardida. Neste sentido, os concelhos do território de Portugal Continental foram divididos em quatro tipos:



De acordo com a análise do ICNF para o período 2005-2019, o concelho da Guarda enquadra-se na tipologia **T2**, ou seja estamos perante um território com poucas ocorrências, mas com valores de área ardida elevados.

6.2. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

No quadro seguinte encontram-se identificados os objetivos e metas para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029).

Quadro 5: Objetivos e metas do PMDFCI (2020-2029)

OBJETIVOS	META/ANO									
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões	Inexistência de ocorrências com área ≥ 1.000 hectares					Inexistência de ocorrências com área ≥ 500 hectares				
Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare	O número de incêndios com mais de 1 hectare é 25% inferior à média dos últimos 10 anos					O número de incêndios com mais de 1 hectare é 35% inferior à média dos últimos 10 anos				
Redução da área ardida anual	A área ardida anual é 25% inferior à média dos últimos 10 anos					A área ardida anual é 35% inferior à média dos últimos 10 anos				
Eliminar a ocorrência de reacendimentos	A média anual de reacendimentos é < 3,2					Inexistência de reacendimentos				
Manter a 1.ª intervenção em menos de 20 minutos em toda a área do concelho	1.ª intervenção em menos de 20 minutos em 95% das intervenções									

Quadro 6: Valores de referência para situação de partida

VALORES DE REFERÊNCIA				
Objetivos	Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare	Redução da área ardida	Eliminar a ocorrência de reacendimentos	Manter a 1.ª intervenção em menos de 20 minutos em toda a área do concelho
Referência para as metas	Reduzir 25% sobre o número médio de incêndios com mais de 1 hectares dos últimos 10 anos	A área ardida anual é inferior à média dos últimos 10 anos	Inexistência de reacendimentos	1.ª intervenção a menos de 20 minutos em 95% das intervenções
Valores de referência	43,6	2.827,8	3,2	< 20

O cumprimento dos objetivos e metas propostos está relacionado com o grau de concretização das ações recomendadas nos cinco eixos estratégicos que são apresentados nos pontos seguintes.

7. EIXOS ESTRATÉGICOS

O PMDFCI deve conter as ações necessárias à Defesa Contra Incêndios Rurais (DCIR) e, para além das ações de prevenção, deve incluir a previsão e a programação integrada, das intervenções das diferentes entidades envolvidas, perante a eventual ocorrência de incêndios, tal como preconizado no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Para o cumprimento do estabelecido no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, o PMDFCI deve centrar-se seguintes eixos estratégicos:

- ✓ **1.º Eixo Estratégico** - Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais;
- ✓ **2.º Eixo Estratégico** - Redução da incidência dos incêndios;
- ✓ **3.º Eixo Estratégico** - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- ✓ **4.º Eixo Estratégico** - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- ✓ **5.º Eixo Estratégico** - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

7.1. 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS RURAIS

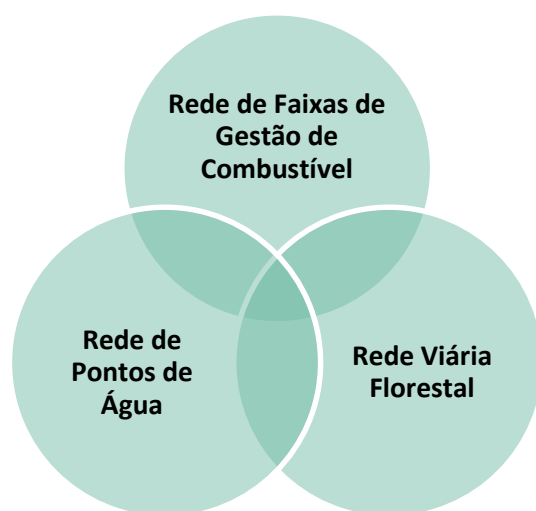
Este primeiro eixo estratégico encontra-se diretamente relacionado com o conceito de prevenção, ou seja, a definição de ações diretamente relacionadas com a organização do espaço rural, através da aplicação de conceitos de gestão e planeamento rural. Neste sentido, a gestão dos espaços florestais adquire particular importância, na medida em que se apliquem sistemas de gestão de combustível adequados e se intervenha preventivamente, nomeadamente em áreas estratégicas, tais como áreas florestais de elevado valor económico e ecológico, assim como áreas protegidas e classificadas e perímetros florestais.

De acordo com o Conselho Nacional de Reflorestação (CNR, 2005), a organização do espaço rural implica a adoção de estratégias de forma integrada em três áreas:

- ✓ Prevenção da eclosão do fogo, visando diminuir o número de ocorrências;
- ✓ Planeamento do território, visando dotar os espaços florestais das características e infraestruturas necessárias para a minimização da área ardida e consequentes danos ecológicos e patrimoniais, bem como gerir as interfaces floresta / agricultura e floresta / zonas edificadas;
- ✓ Combate aos incêndios, visando a redução da área de cada incêndio e a salvaguarda de pessoas e bens, incluindo não só a primeira intervenção, como também toda a atividade de combate.

Esta organização irá centrar-se, primeiramente, na definição e na caracterização de uma rede de Defesa Contra Incêndios Rurais (DCIR), para, posteriormente, se apresentarem propostas que tenham como finalidade a melhoria da rede DCIR existente no concelho. Este conceito de Rede de DCIR baseia-se no anterior conceito de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), conforme expresso na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro.

Assim, os principais componentes de uma rede de Defesa Contra Incêndios Rurais são:



Quadro 7: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivo estratégico	Promoção da gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas
Objetivos operacionais	Proteção das zonas de interface urbano/florestal Implementação de programa de redução de combustíveis
Ações	Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios Implementação de mosaico de parcelas gestão de combustível Promoção de ações de silvicultura no âmbito da DFCI Promoção de ações de gestão de pastagens Criação e manutenção de redes de infraestruturas (RVF e RPA)

Fonte: ICNF, 2012.

7.2. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS

7.2.1. REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (RFGC)

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, a rede de defesa contra incêndios rurais, consiste numa malha de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) que asseguram três funções:

1. Diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate na frente de fogo ou nos seus flancos;
2. Redução dos efeitos da passagem de grandes incêndios protegendo, de forma passiva, vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
3. Isolamentos de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas elétricas ou à rede viária, as faixas envolventes aos parques de recreio, entre outros.

A rede regional de FGC pode ser estratificada em três níveis, consoante a(s) sua(s) funcionalidade(s) e responsabilidade de manutenção:

- ✓ **Rede primária**, de nível sub-regional, delimitando compartimentos com determinada dimensão, desenhada primordialmente para cumprir a função 1, mas desempenhando igualmente as restantes;
- ✓ **Rede secundária**, de nível municipal, estabelecida para as funções 2 e 3;
- ✓ **Rede terciária**, de nível local e apoiada nas redes viária, elétrica e divisional das explorações agroflorestais, desempenhando essencialmente a função 3.

O planeamento da rede de FGC visa a criação de áreas tampão, como por exemplo as áreas associadas às linhas de cumeada e à rede viária, com o objetivo de prevenir a propagação do fogo e/ou evitar grandes incêndios.

O planeamento da rede de defesa passa pela criação de FGC, que segundo a CNR são *"uma parcela de território mais ou menos linear onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afetação a usos não florestais (agricultura, infraestruturas, etc.) e do recurso a determinadas atividades (silvopastorícia, entre outros) ou a técnicas silvícolas (desbastes, limpezas, fogo controlado, etc.), com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio"*.

Estas faixas subdividem-se em dois tipos:

- ✓ **Faixas de Redução de Combustível (FRC)**: em que se procede à remoção (normalmente parcial) do combustível de superfície (herbáceo, sub-arbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos;
- ✓ **Faixas de Interrupção de Combustível (FIC)**: onde se procede à remoção total da vegetação.

A definição dos diferentes níveis de FGC está estabelecida no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nomeadamente nos artigos 13.º, 15.º e 18.º (Quadro 8).

Quadro 8: RFGC, código e largura

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	LARGURA (M)
Aglomerados Populacionais	2	100
Espaços industriais/ Parques de campismo/Aterros sanitários/Plataformas de logística	3	100
Rede Viária Florestal	4	10
Rede Ferroviária	5	10
Rede de transporte de gás	6	5
Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	7	10
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	8	125
Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	10	7
Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	11	-
Rede de Pontos de Água	12	30
Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	13	10

Fonte: Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

A área total de FGC, por tipologia de faixa, do Município da Guarda, encontra-se identificada no Quadro 9. No caso da interseção de FGC, a responsabilidade de gestão foi gerida através da aplicação de uma matriz de prioridades.

Esta confere prioridade às faixas pela seguinte ordem decrescente:

- ✓ Faixa envolvente a espaços industriais, plataformas de logística e parques de campismo;
- ✓ Faixa correspondente às linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão;
- ✓ Rede de transporte de gás (gasoduto);
- ✓ Faixa correspondente às linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão;
- ✓ Faixa correspondente às linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão;
- ✓ Faixa lateral à Rede Ferroviária;
- ✓ Faixa lateral à Rede Viária Florestal;
- ✓ Faixa exterior de proteção aos aglomerados populacionais;
- ✓ Faixa de proteção imediata aos Pontos de Água;
- ✓ Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível;
- ✓ Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível.

Quadro 9: Área total da RFGC

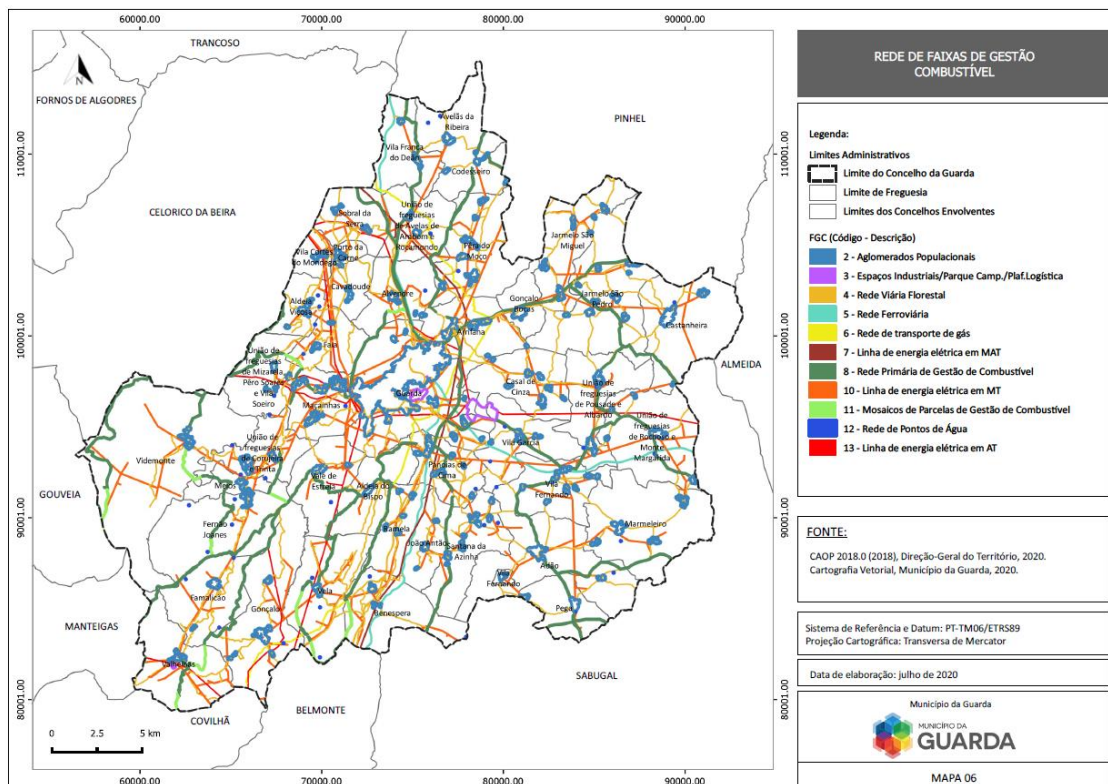
DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	ÁREA (HA) TOTAL (2020-2029)
Aglomerados Populacionais	2	2785,2
Espaços industriais/ Parques de campismo/Plataformas de logística	3	90,7
Rede Viária Florestal	4	1185,9
Rede Ferroviária	5	89,5
Rede de transporte de gás	6	35,3
Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	7	128,0
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	8	1978,6
Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	10	642,0
Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	11	205,9
Rede de Pontos de Água	12	11,1
Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	13	194,3

Fonte: Elaboração própria, Planum Assessorias e Projectos Lda., 2020.

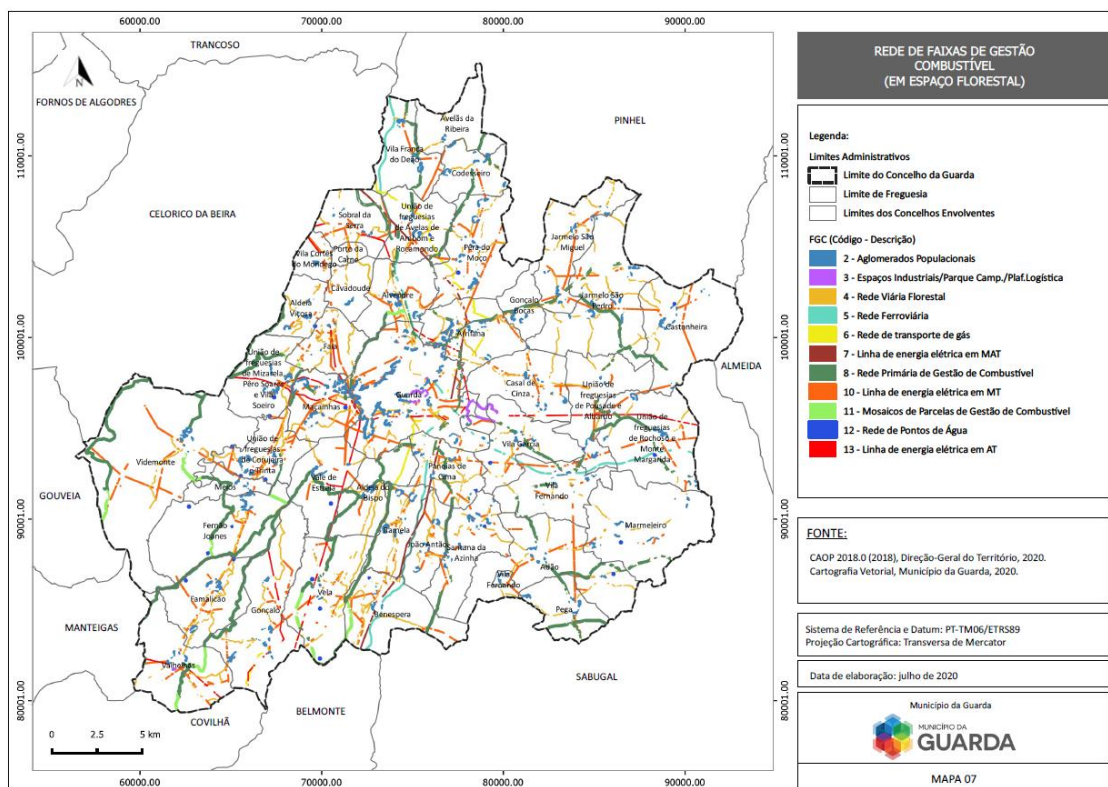
No que se refere às faixas associadas à Rede Viária Florestal, estas encontram-se associadas à rede com especificações de 1ª e 2.ª ordem, nomeadamente a A23, A25, Estradas Nacionais, Estradas Nacionais desclassificadas, Estradas Municipais e Caminhos Municipais.

As faixas referentes à Rede de Faixas de Gestão de Combustível definidas para o concelho da Guarda estão devidamente representadas no mapa que a seguir se apresenta.

Mapa 6: Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o concelho da Guarda



Mapa 7: Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o concelho da Guarda em espaço florestal



7.2.2. REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

A Rede Viária Florestal (RVF) deverá ter como principal uso a fase de combate aos fogos, pois a existência desta infraestrutura, com condições para a circulação de qualquer viatura, poderá contribuir para o aumento do perigo, tanto por negligência como por atos criminosos. Face a este pressuposto, o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, prevê restrições de acesso a esses locais, consoante o índice de risco existente na época do ano. A RVF não deve servir outro propósito que não seja o de constituir apoio, na fase de combate aos incêndios rurais.

Deste modo, a RVF é uma infraestrutura base para planeamento da rede de DCIR e terá que assegurar as seguintes funções (Silva e Páscoa, 2002):

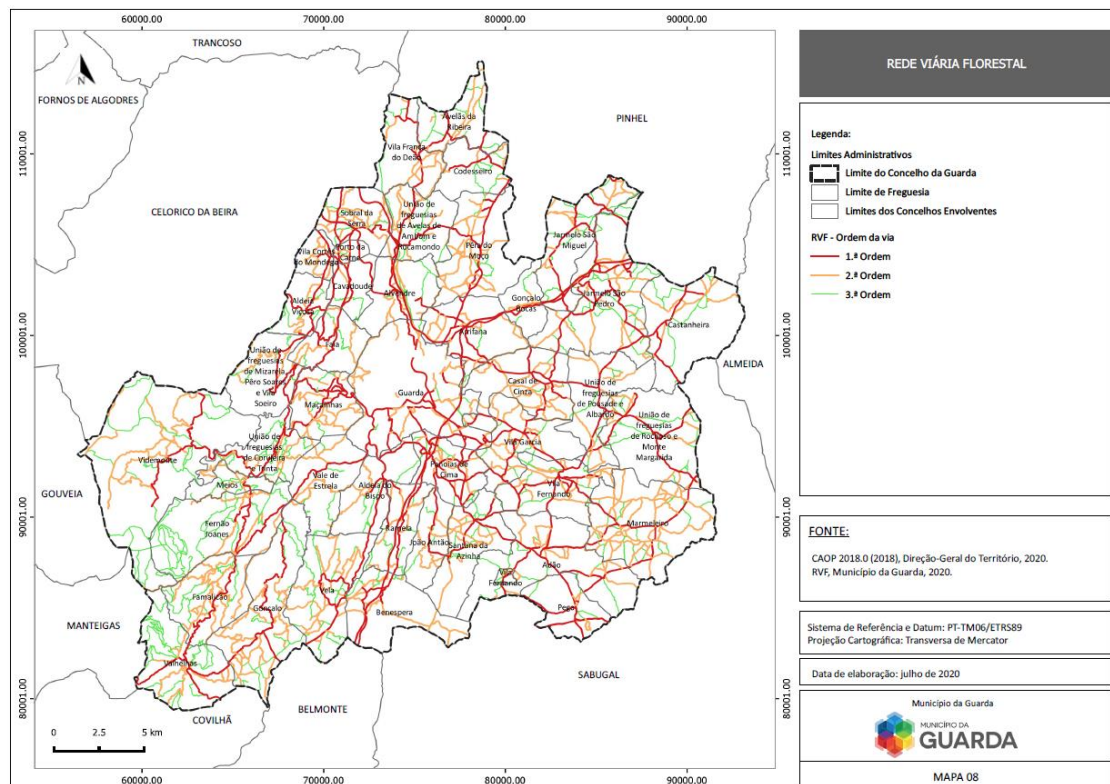
- ✓ Circulação de patrulhas móveis encarregadas da vigilância e do ataque inicial a pequenos incêndios;
- ✓ Acesso rápido dos veículos de combate a todos os focos de incêndio;
- ✓ Constituição de uma linha de luta, sobre a qual os veículos de combate poderão tomar posição, para combater um incêndio de maiores dimensões;
- ✓ O acesso a pontos de água.

Segundo os autores supracitados, os caminhos florestais deverão possuir características que permitam uma circulação rápida e segura de viaturas de combate com carga plena de água e deverão estar ligados a uma via de circulação principal. Caso não seja possível, é crucial a existência de locais de manobra e de inversão de marcha em locais com boa visibilidade. Para que estes pressupostos sejam assegurados, a largura mínima dos caminhos deverá ser de 6m, com declives não superiores a 6%. No caso de caminhos de combate, as características são um pouco diferentes, podendo a largura ser inferior e não existir ligação com uma via principal. Caso isto suceda, o caminho deverá terminar numa clareira limpa, no interior do povoamento, com local para manobras e devidamente sinalizado.

Torna-se indispensável, a manutenção da Rede Viária Florestal no combate aos incêndios, pois é uma peça fundamental e imprescindível. Assim, as operações de manutenção deverão passar pela regularização/manutenção do piso e do sistema de drenagem, através da limpeza de sedimentos, contribuindo para a conservação do estado do piso, devido à diminuição dos problemas de erosão.

A Rede Viária Florestal do concelho da Guarda encontra-se espacialmente identificada no Mapa 8.

Mapa 8: Rede Viária Florestal no concelho da Guarda



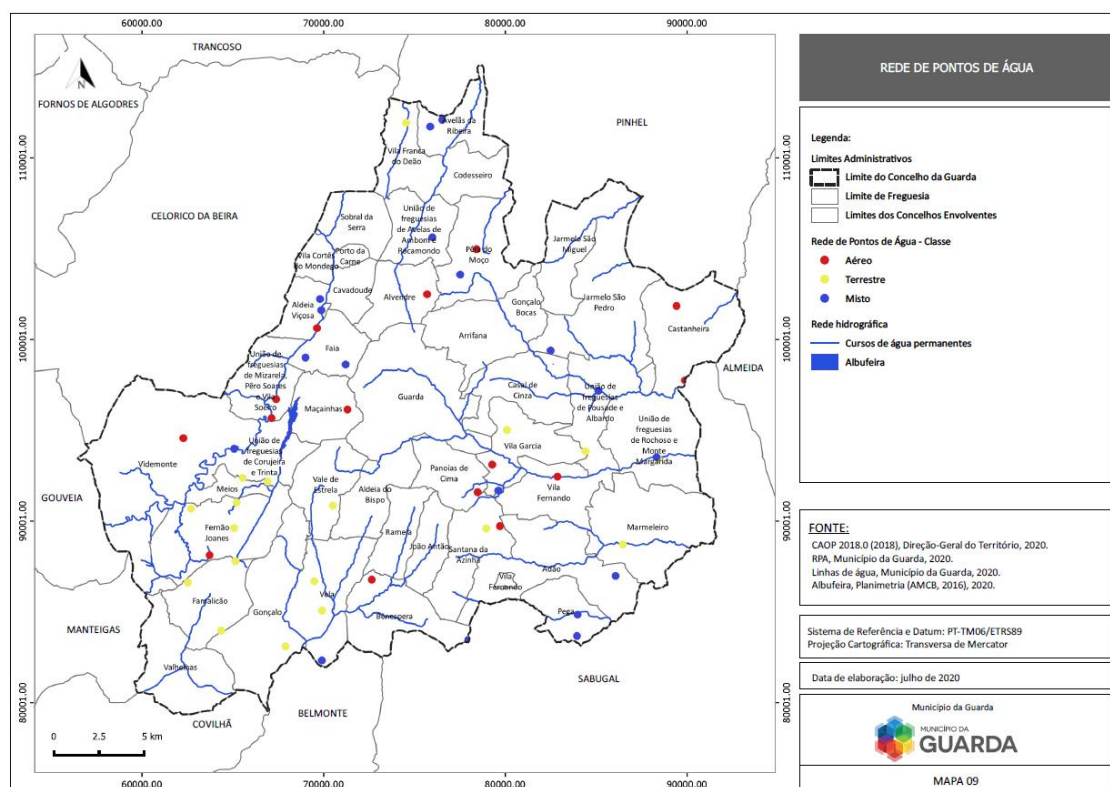
7.2.3. REDE DE PONTOS DE ÁGUA (RPA)

Os pontos de água são “equipamentos integrados em redes locais, municipais e regionais e a definição de normas técnicas e funcionais relativas à sua classificação, cadastro, construção, manutenção e sinalização constitui um aspeto fundamental para a sua utilização eficiente e para a segurança dos agentes da defesa da floresta contra incêndios (DFCI)”. Assim sendo, pontos de água são “quaisquer massas de água estrategicamente localizadas e permanentemente disponíveis para a utilização nas atividades de DFCI, através de bombas, queda gravítica, veículos terrestres, meios aéreos ou outros, subdividindo-se em estruturas de armazenamento de água, planos de água e tomadas de água” (Portaria n.º 133/2007, de 26 de janeiro).

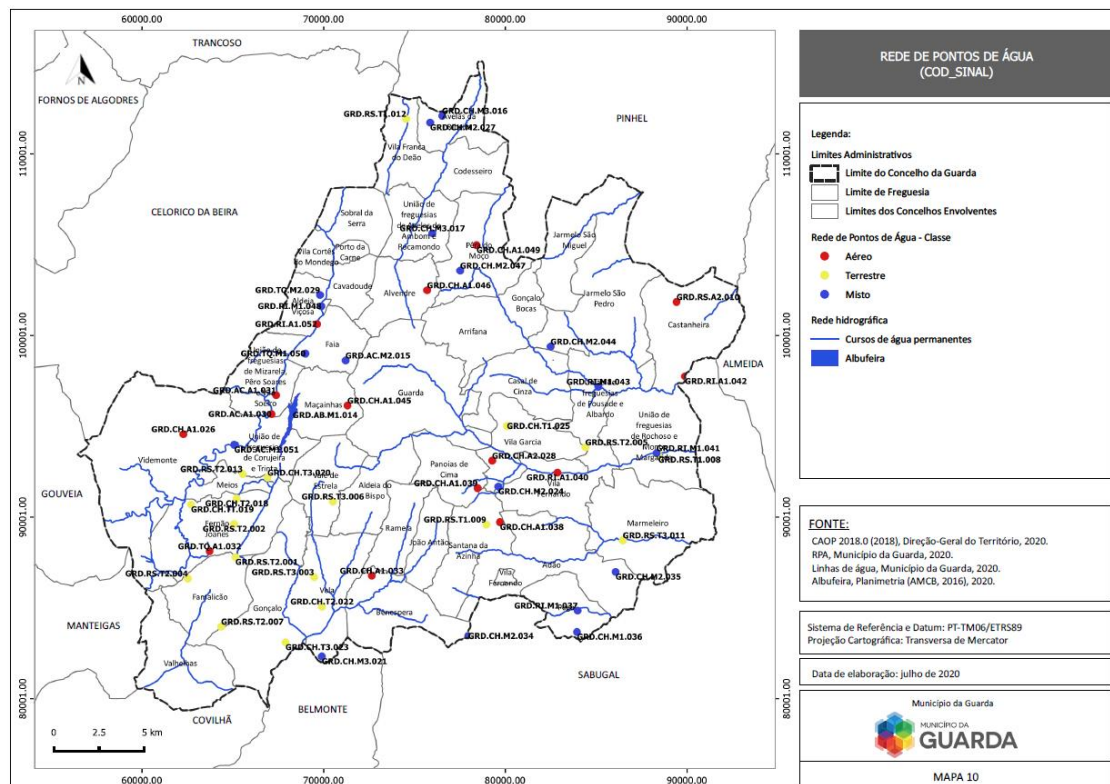
A Rede de Pontos de Água (RPA) do concelho da Guarda está espacializada no Mapa 9. Atualmente encontram-se identificados 52 pontos de água, sendo que 15 são de acesso aéreo, 18 de acesso terrestre e 19 de acesso misto. Para além destes pontos de água, existem hidrantes públicos e privados que podem ser utilizados, bem como tanques de rega privados.

Todos os pontos de água existentes encontram-se operacionais, no entanto, é conveniente que seja verificada a operacionalidade dos mesmos antes do período crítico.

Mapa 9: Rede de Pontos de Água do concelho da Guarda



Mapa 10: Rede de Pontos de Água do concelho da Guarda (com identificação COD_SINAL)

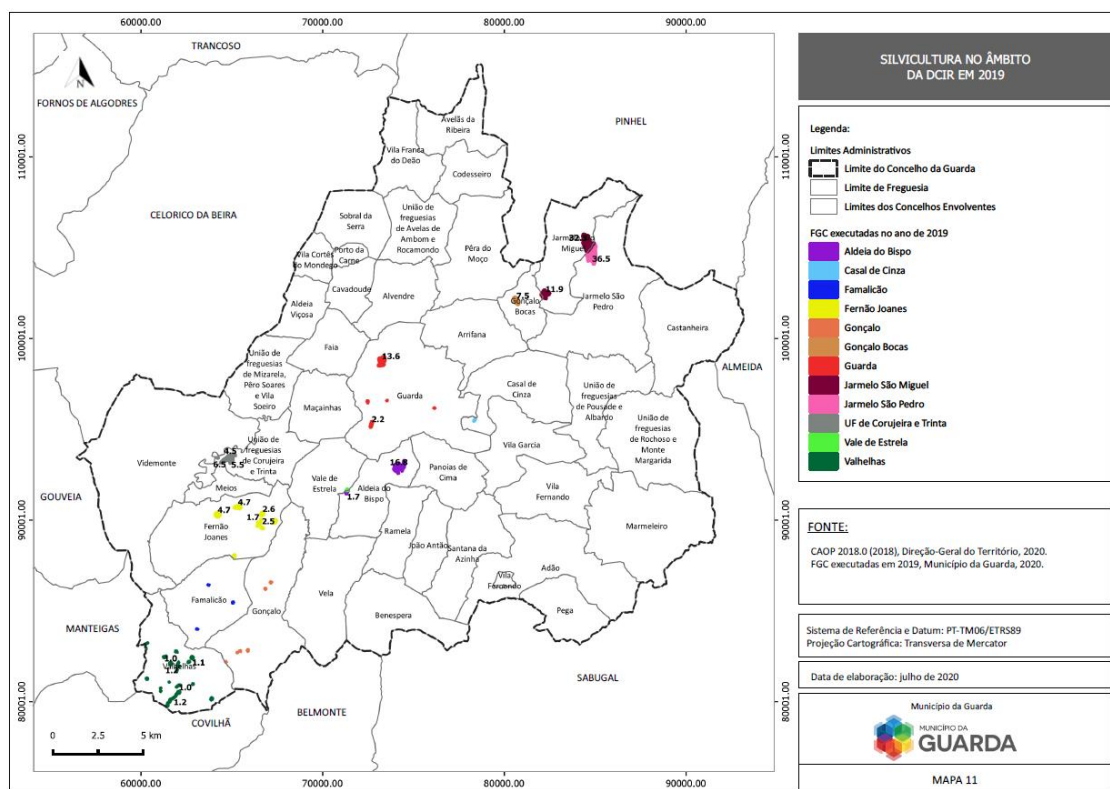


7.2.4. SILVICULTURA NO ÂMBITO DA DCIR

A silvicultura preventiva no âmbito da Defesa Contra Incêndios Rurais é definida como o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com o objetivo de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

No ano de 2019, no âmbito da Defesa Contra Incêndios Rurais, foram executadas cerca de 176 hectares de parcelas de gestão de combustível³, no concelho da Guarda, parcelas essas que se encontram representadas no Mapa 11.

Mapa 11: Parcelas de gestão de combustível executadas em 2019 no concelho da Guarda



³ Por uma questão de legibilidade do mapa, apresenta-se apenas os rótulos das áreas executadas superiores a 1 hectare.

No Quadro 10 encontram-se identificadas as áreas das parcelas de gestão de combustível executadas no ano de 2019, por freguesia e respetiva equipa de sapadores florestais que efetuou o trabalho. A freguesia de Jarmelo de São Miguel foi a freguesia onde se procedeu a trabalhos de silvicultura mais significativos, apresentando um total de 44,16 ha de parcelas de gestão de combustível executadas no ano de 2019.

Quadro 10: Parcelas de gestão de combustível executadas em 2019 no concelho da Guarda

		Parcelas executadas em 2019 (ha)				
Freguesias	Equipa de Sapadores Florestais	SF 07-168	SF 21-168	SF 24-168	SF 25-168	Área Total (ha)
Aldeia do Bispo		1,70	-	-	16,75	18,45
Casal de Cinza		-	0,56	-	-	0,56
Famalicão		-	0,57	-	-	0,57
Fernão Joanes		7,98	-	10,24	-	18,21
Gonçalo		-	1,67	-	-	1,67
Gonçalo Bocas		-	-	-	8,26	8,26
Guarda		2,96	0,18	-	13,62	16,76
Jarmelo São Miguel		-	32,25	-	11,91	44,16
Jarmelo São Pedro		-	36,55	-	-	36,55
Meios		-	0,04	-	-	0,04
União de freguesias de Corujeira e Trinta		-	-	-	18,01	18,01
Vale de Estrela		0,72	-	-	-	0,72
Valhelhas		-	11,72	-	-	11,72
Área Total (ha)		13,36	83,53	10,24	68,55	175,68

7.3. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO

O uso e ocupação do solo é uma das matrizes fundamentais ao nível do ordenamento e planeamento florestal sendo uma das bases fulcrais na gestão florestal, pelo que é muito importante a existência de uma cartografia de ocupação do solo atualizada de forma rigorosa e consistente, que permita uma rápida perceção da realidade representada através da sua base de dados (Mota, A. *et al.*, 2012).

Relativamente aos espaços florestais definidos no âmbito do PMDFCI (2020-2029), estes são os definidos na COS'2018, melhor informação de base oficial disponível à data de elaboração do plano. Além disso, para efeitos de desenho e programação da Rede de Faixas de Gestão de Combustível considerou-se, na íntegra, as propostas enviadas por entidades com responsabilidade de intervenção, nomeadamente pela EDP (responsável pelas linhas de distribuição de energia elétrica em Média e Alta Tensão) e REN (responsável pelas linhas de distribuição de energia elétrica em Muito Alta Tensão e rede de transporte de gás). Quanto à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível foi utilizada, para efeitos de desenho e programação, a informação do Município da Guarda.

Contudo, atendendo às questões relacionadas com a dinâmica territorial, para além dos espaços florestais identificados na referida cartografia, devem ser consideradas todas as áreas, que estando fora das áreas edificadas consolidadas, possam ter (no momento da análise) uma ocupação florestal (de facto) com uma área cuja continuidade seja igual ou superior a 5.000 m². Assim, desde já se ressalva que em todas estas áreas, para além das que estão cartograficamente identificadas como espaços florestais, deve ser observado o disposto no artigo 15.º e no anexo (critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis), do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

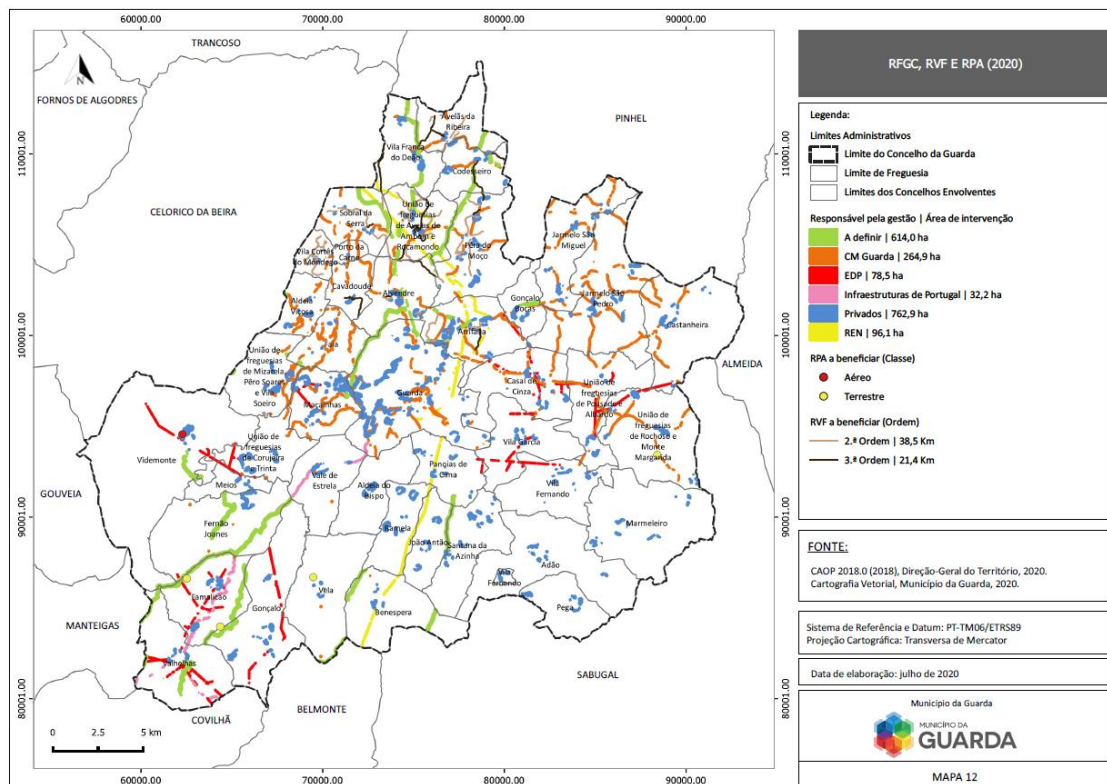
Deste modo, a Rede de Faixas de Gestão de Combustível enquadra-se numa perspetiva de cumprimento dos requisitos da definição de faixas e de orientação temporal devendo, prioritariamente e cumulativamente dar-se cumprimento ao disposto na legislação supramencionada.

Portanto, cabe a cada entidade responsável pela execução da FGC, avaliar a necessidade, em concreto e no terreno, para execução destas faixas. Nada obsta que num determinado espaço florestal se possa verificar uma situação (de facto) que justifique, devido à inexistência de carga combustível (*e.g.*: áreas de solo esquelético onde a vegetação não cresce mais de 20 centímetros, ou uma área recentemente percorrida por incêndio) em que se verifica a inutilidade da realização de qualquer operação.

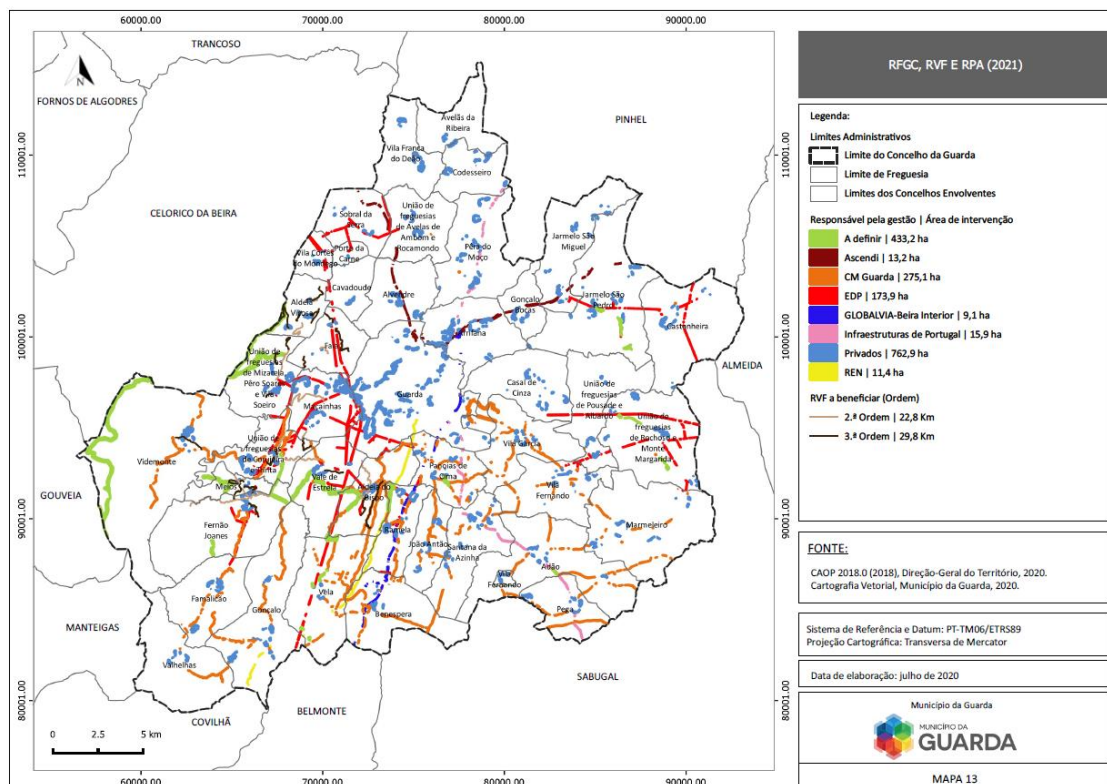
7.3.1. REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, REDE VIÁRIA FLORESTAL E REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Nos mapas que se seguem encontra-se representado o plano de ação referente à execução/manutenção da RFGC e beneficiação da RVF e RPA, para o período entre 2020 e 2029.

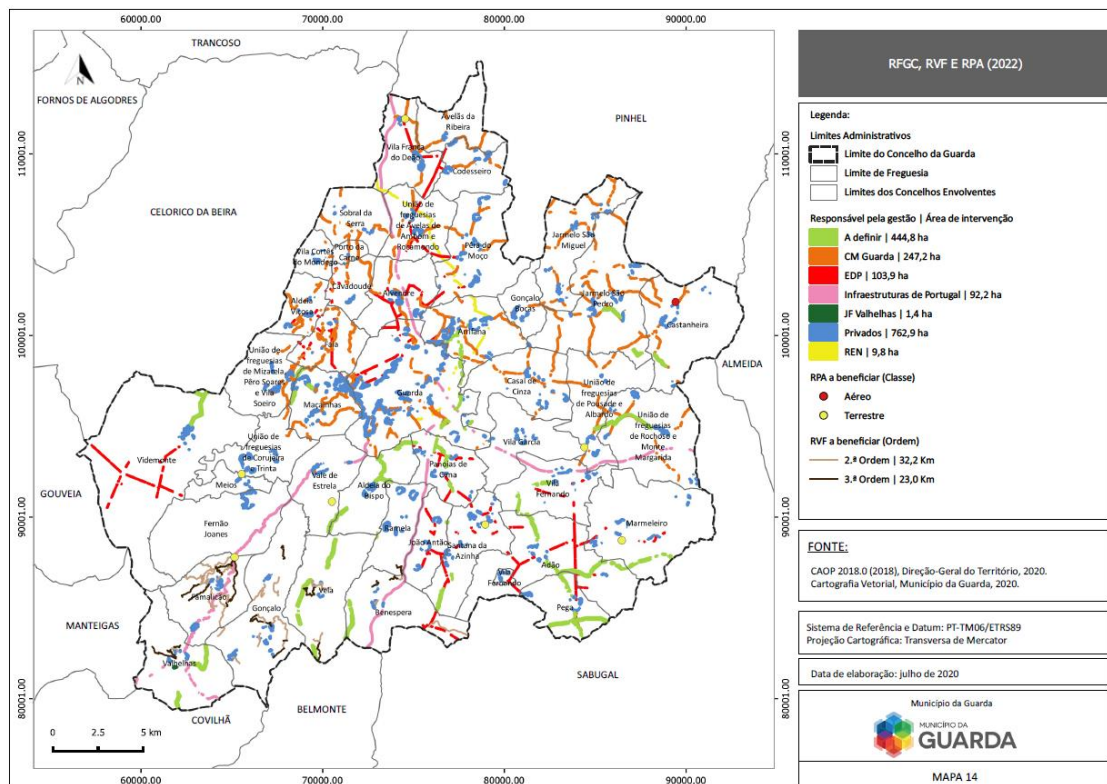
Mapa 12: Plano de Ação 2020 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



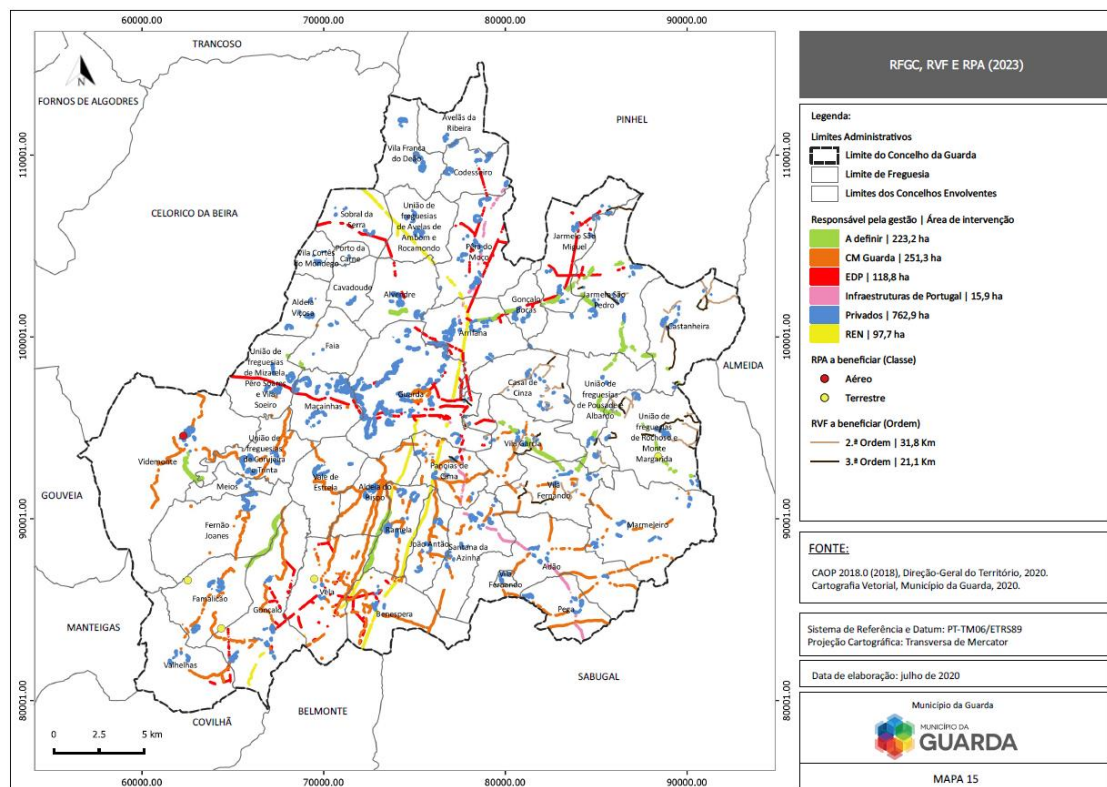
Mapa 13: Plano de Ação 2021 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



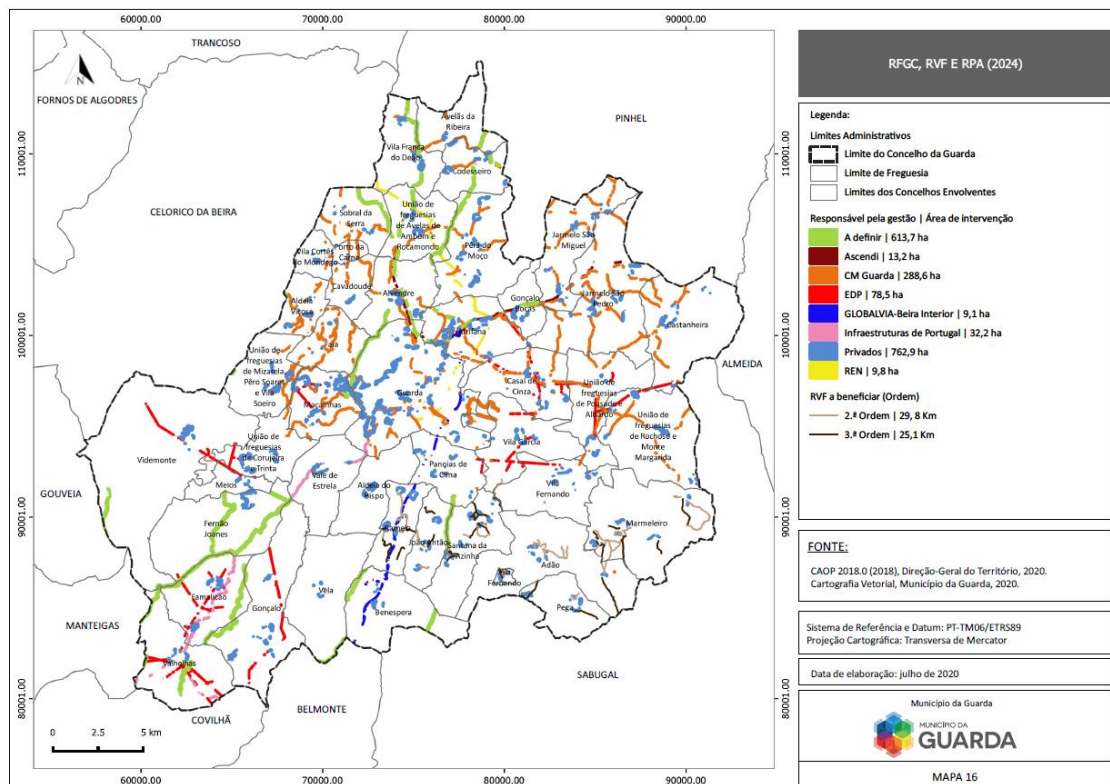
Mapa 14: Plano de Ação 2022 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



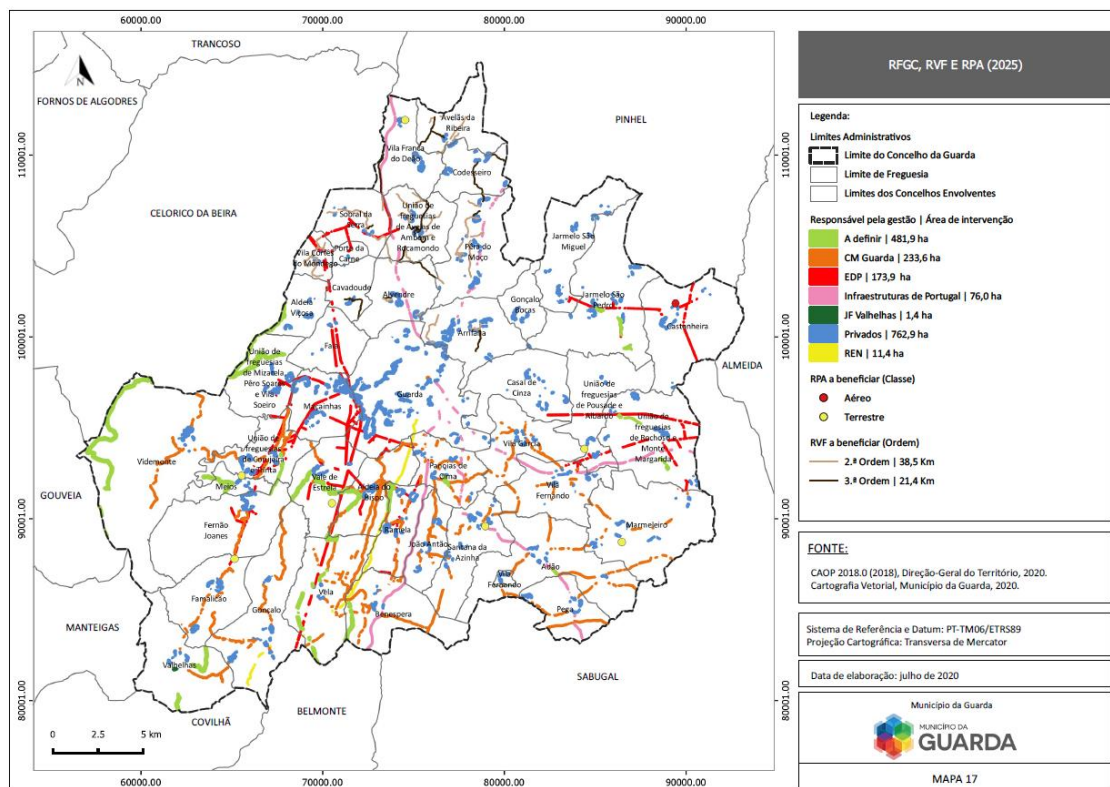
Mapa 15: Plano de Ação 2023 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



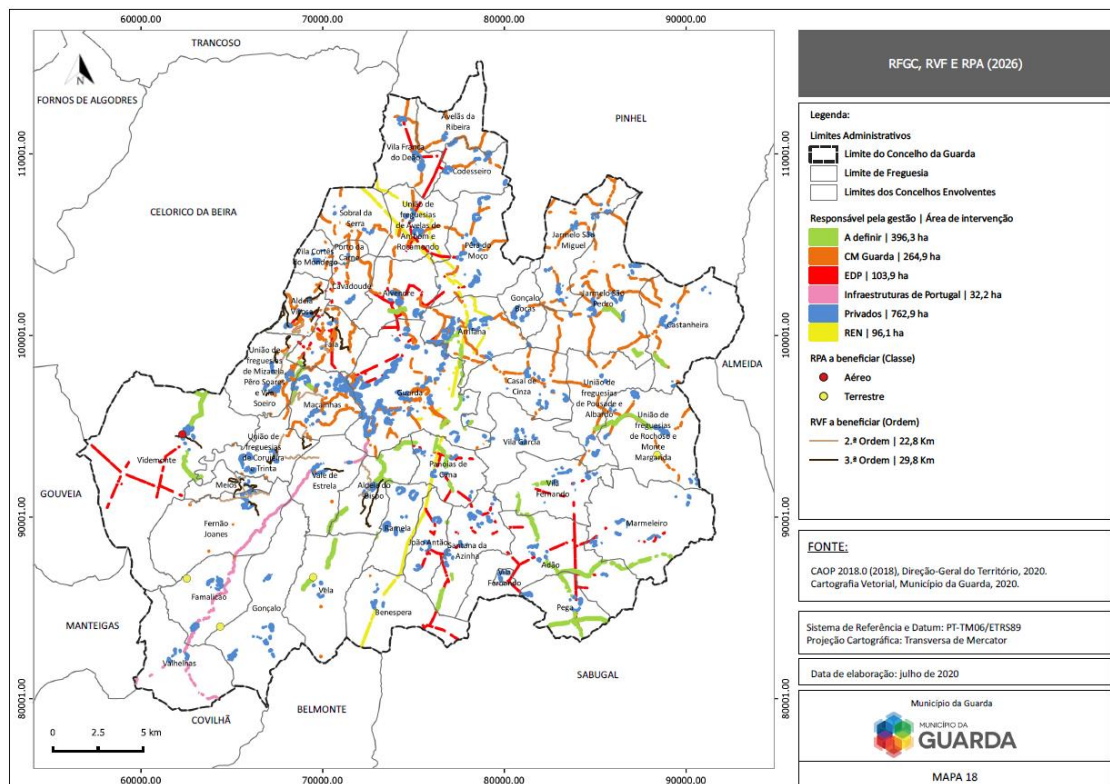
Mapa 16: Plano de Ação 2024 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



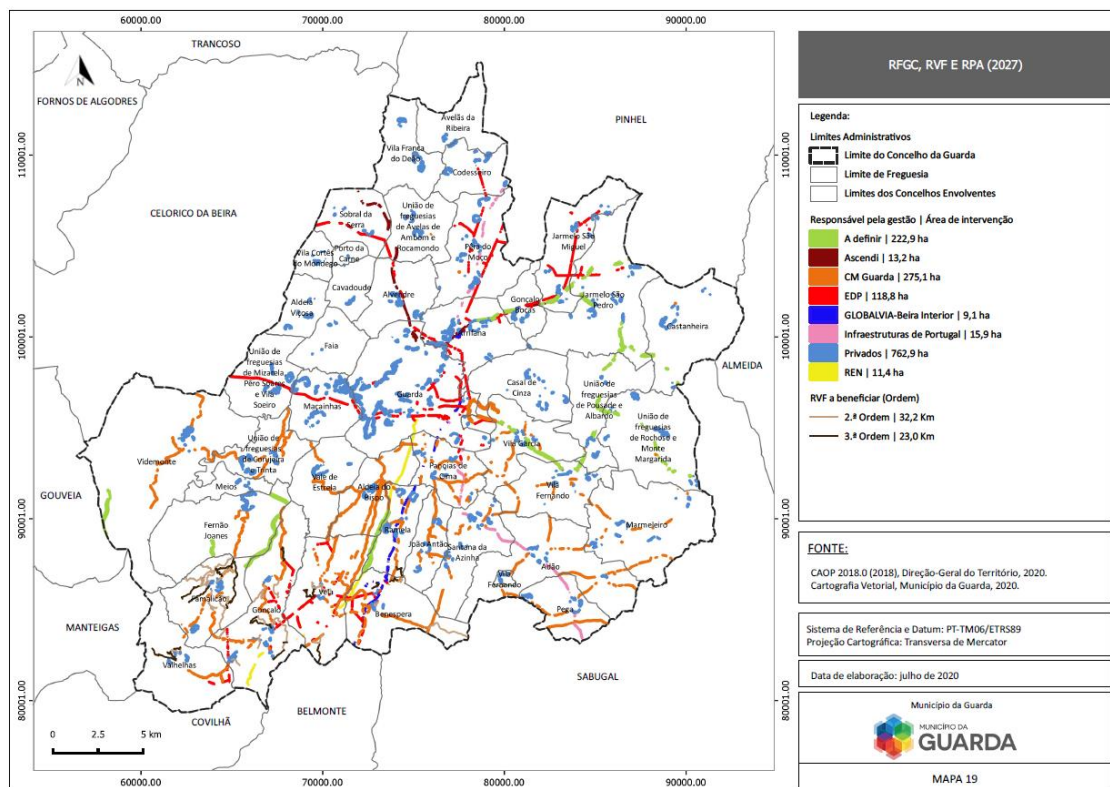
Mapa 17: Plano de Ação 2025 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



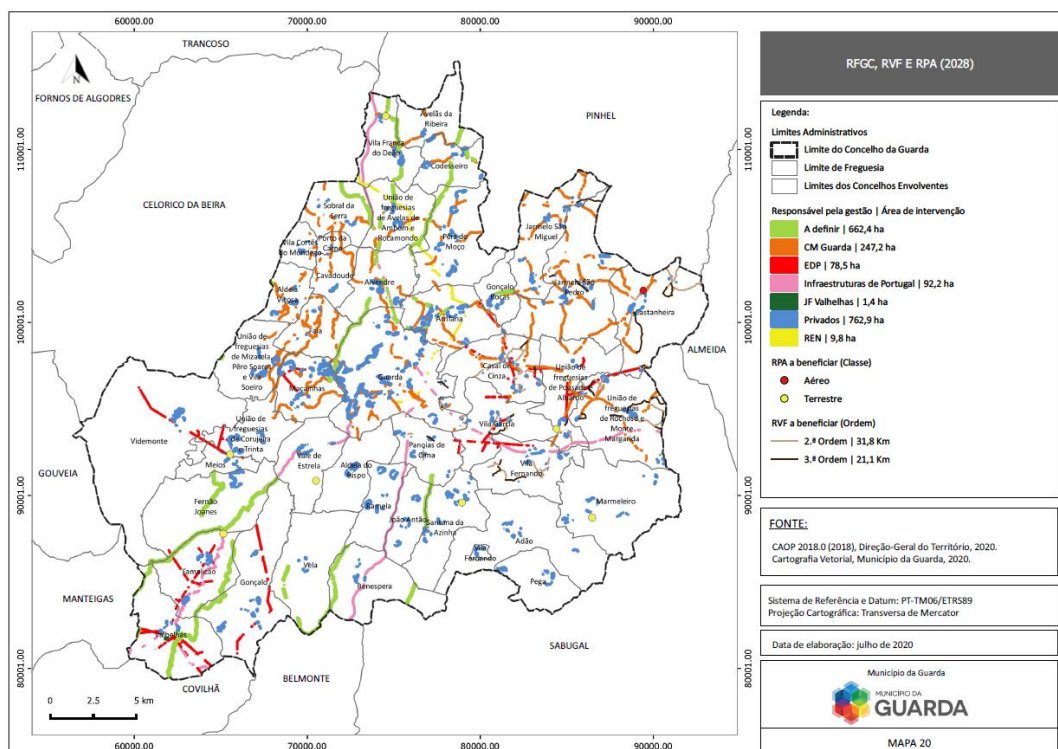
Mapa 18: Plano de Ação 2026 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



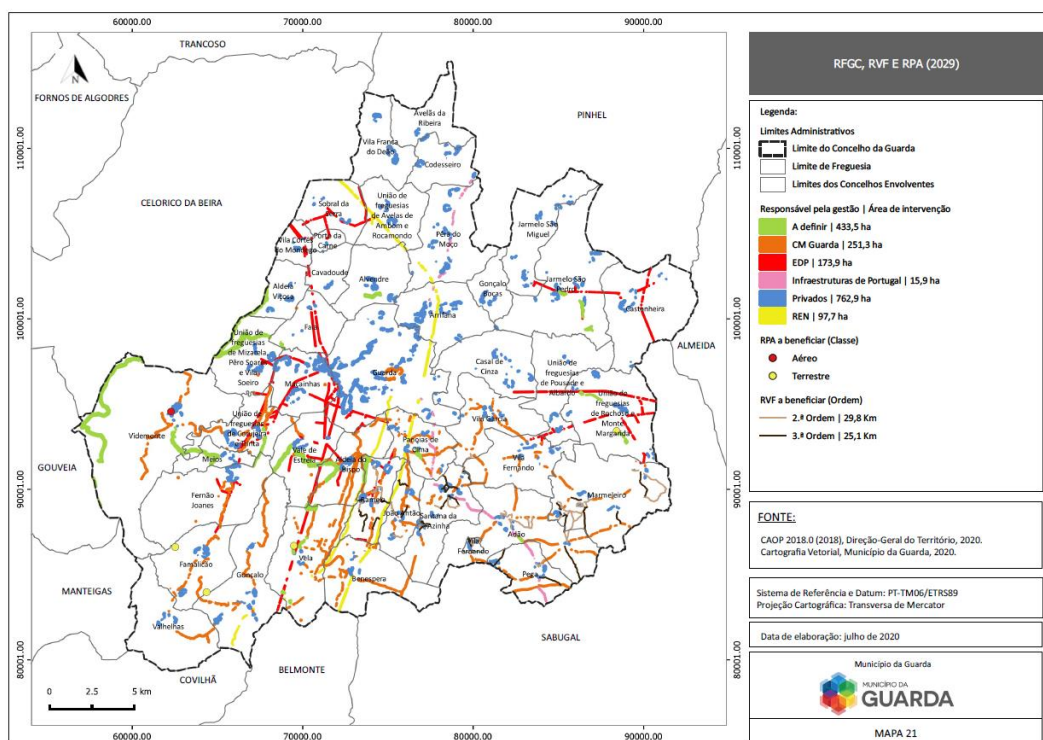
Mapa 19: Plano de Ação 2027 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



Mapa 20: Plano de Ação 2028 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



Mapa 21: Plano de Ação 2029 – RFGC, RVF e RPA para o concelho da Guarda



No Quadro 11 apresentam-se, para as várias tipologias das FGC, a área em hectares, com e sem necessidade de intervenção, por ano (2020-2029).

Quadro 11: Rede de Faixas de Gestão de Combustível com e sem necessidade de intervenção (2020-2029)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FGC /ANO/HA																													
		2020		TOTAL	2021		TOTAL	2022		TOTAL	2023		TOTAL	2024		TOTAL	2025		TOTAL	2026		TOTAL	2027		TOTAL	2028		TOTAL	2029		TOTAL
		COM INTERV.	SEM INTERV.		COM INTERV.	SEM INTERV.		COM INTERV.	SEM INTERV.		COM INTERV.	SEM INTERV.		COM INTERV.	SEM INTERV.		COM INTERV.	SEM INTERV.		COM INTERV.	SEM INTERV.		COM INTERV.	SEM INTERV.		COM INTERV.	SEM INTERV.		COM INTERV.	SEM INTERV.	
2	Aglomerados Popacionais	762,9	2022,3	2785,2	762,9	2022,3	2785,2	762,9	2022,3	2785,2	762,9	2022,3	2785,2	762,9	2022,3	2785,2	762,9	2022,3	2785,2	762,9	2022,3	2785,2	762,9	2022,3	2785,2	762,9	2022,3	2785,2	762,9	2022,3	2785,2
3	Espaços industriais / Parques de Campismo / Plataforma de Logística	14,8	75,9	90,7	40,8	49,9	90,7	2,4	88,2	90,7	14,8	75,9	90,7	40,8	49,9	90,7	2,4	88,2	90,7	14,8	75,9	90,7	40,8	49,9	90,7	2,4	88,2	90,7	14,8	75,9	90,7
4	Rede Viária Florestal	278,4	907,5	1185,9	270,8	915,0	1185,9	278,4	907,5	1185,9	248,6	937,3	1185,9	300,6	885,2	1185,9	248,6	937,3	1185,9	278,4	907,5	1185,9	270,8	915,0	1185,9	278,4	907,5	1185,9	248,6	937,3	1185,9
5	Rede Ferroviária	0,0	89,5	89,5	0,0	89,5	89,5	60,0	29,4	89,5	0,0	89,5	89,5	0,0	89,5	89,5	60,0	29,4	89,5	0,0	89,5	89,5	0,0	89,5	89,5	60,0	29,4	89,5	0,0	89,5	89,5
6	Rede de transporte de gás	9,8	25,6	35,3	11,4	23,9	35,3	9,8	25,6	35,3	11,4	23,9	35,3	9,8	25,6	35,3	11,4	23,9	35,3	9,8	25,6	35,3	11,4	23,9	35,3	9,8	25,6	35,3	11,4	23,9	35,3
7	Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	86,3	41,7	128,0	0,0	128,0	128,0	0,0	128,0	128,0	86,3	41,7	128,0	0,0	128,0	128,0	0,0	128,0	128,0	86,3	41,7	128,0	0,0	128,0	128,0	0,0	128,0	128,0	86,3	41,7	128,0
8	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	576,4	1402,2	1978,6	395,8	1582,7	1978,6	358,7	1619,9	1978,6	185,6	1793,0	1978,6	576,4	1402,2	1978,6	395,8	1582,7	1978,6	358,7	1619,9	1978,6	185,6	1793,0	1978,6	576,4	1402,2	1978,6	395,8	1582,7	1978,6
10	Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	55,9	586,1	642,0	108,7	533,3	642,0	103,9	538,1	642,0	75,7	566,3	642,0	55,9	586,1	642,0	108,7	533,3	642,0	103,9	538,1	642,0	75,7	566,3	642,0	55,9	586,1	642,0	108,7	533,3	642,0
11	Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	37,6	168,2	205,9	37,3	168,5	205,9	86,1	119,8	205,9	37,6	168,2	205,9	37,3	168,5	205,9	86,1	119,8	205,9	37,6	168,2	205,9	37,3	168,5	205,9	86,1	119,8	205,9	37,6	168,2	205,9
12	Rede de Pontos de Água	3,9	7,1	11,1	1,7	9,4	11,1	0,0	11,1	11,1	3,9	7,1	11,1	1,7	9,4	11,1	0,0	11,1	11,1	3,9	7,1	11,1	1,7	9,4	11,1	0,0	11,1	11,1	3,9	7,1	11,1
13	Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	22,6	171,7	194,3	65,2	129,2	194,3	0,0	194,3	194,3	43,1	151,2	194,3	22,6	171,7	194,3	65,2	129,2	194,3	0,0	194,3	194,3	43,1	151,2	194,3	22,6	171,7	194,3	65,2	129,2	194,3
TOTAL		1848,6	5497,7	7346,3	1694,7	5651,6	7346,3	1662,2	5684,1	7346,3	1469,9	5876,4	7346,3	1808,0	5538,3	7346,3	1741,2	5605,1	7346,3	1656,3	5690,0	7346,3	1429,3	5917,0	7346,3	1854,5	5491,8	7346,3	1735,3	5611,0	7346,3

7.3.2. DEFESA DE PESSOAS E BENS: REDES SECUNDÁRIAS E CONDICIONALISMOS À EDIFICAÇÃO

De acordo com o n.º 3 do artigo 16º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas é permitida fora das áreas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade.

Deverá ser cumprido o estabelecido na alínea a) do n.º 3 do artigo 16º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, ou seja, garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais.

Em situações em que a faixa de 50 metros inclui outro tipo de ocupação que não floresta, matos ou pastagens naturais, a edificação deverá garantir a distância de uma faixa de proteção nunca inferior a 10m.

Quando a faixa de proteção integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa de proteção.

7.3.3. REDE VIÁRIA FLORESTAL

A Rede Viária Florestal pode ser definida como o conjunto de estradas e caminhos que possibilitam a circulação no espaço rural. Deste modo, *“uma boa densidade de caminhos florestais apenas é eficaz se as acessibilidades se encontrarem em bom estado de conservação que permita a circulação de veículos, quer para as atividades de exploração e gestão florestal, quer para a circulação de veículos para o combate a incêndios florestais”* (Florestar, 2007).

A manutenção da Rede Viária Florestal, constitui, desta forma, uma peça imprescindível no combate a incêndios. As operações de manutenção deverão passar pela regularização / manutenção do piso e do sistema de drenagem, através da limpeza de sedimentos, contribuindo para conservação do estado do piso devido à diminuição dos problemas de erosão.

No Quadro 12 é apresentada a extensão da Rede Viária Florestal, com e sem necessidade de intervenção. As ações de beneficiação propostas, poderão não traduzir fielmente os locais onde estas deverão incidir, pois não se trata aqui, de um projeto de execução. Anualmente deverá ser realizado um levantamento do estado de conservação dos caminhos e proceder à definição dos troços com necessidade de intervenção.

Os critérios de seleção das vias a beneficiar teve por base, as vias não asfaltadas (uma vez que são este tipo de vias que mais facilmente são erodidas), a localização das áreas com maior risco de incêndio, a presença de aglomerados populacionais servidos, principalmente, por vias inseridas em contexto florestal, bem como as vias de acesso a pontos de água.

Quadro 12: Rede Viária Florestal com e sem necessidade de intervenção (2020-2029)

RVF (KM)																				
DESCRIÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029	
	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.
RVF de 1.ª ordem	0,0	514,7	0,0	514,7	0,0	514,7	0,0	514,7	0,0	514,7	0,0	514,7	0,0	514,7	0,0	514,7	0,0	514,7	0,0	514,7
RVF de 2.ª ordem	38,5	675,3	22,8	691,0	32,2	681,6	31,8	681,9	29,8	683,9	38,5	675,3	22,8	691,0	32,2	681,6	31,8	681,9	29,8	683,9
RVF de 3.ª ordem (complementar)	21,4	444,5	29,8	436,1	23,0	442,9	21,1	444,8	25,1	440,8	21,4	444,5	29,8	436,1	23,0	442,9	21,1	444,8	25,1	440,8
TOTAL	59,9	1634,5	52,6	1641,8	55,2	1639,2	53,0	1641,4	54,9	1639,5	59,9	1634,5	52,6	1641,8	55,2	1639,2	53,0	1641,4	54,9	1639,5

7.3.4. REDE DE PONTOS DE ÁGUA

No Quadro 13 estão identificados os pontos de água que serão beneficiados durante o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) da Guarda, não estando prevista a construção de nenhum ponto de água.

É importante salientar que é necessário manter atualizada esta base de dados e assegurar a operacionalidade desta rede.

Quadro 13: Rede de Pontos de Água a manter/beneficiar

ID	IDENTIFICAÇÃO	TIPO	CLASSE	VOLUME MÁXIMO (M ³)	ANO DE INTERVENÇÃO/MANUTENÇÃO
1	Reservatório DFCI	111	T	73	2022/2025/2028
3	Reservatório DFCI	111	T	55 ⁴	2020/2023/2026/2029
4	Reservatório DFCI	111	T	66	2020/2023/2026/2029
5	Reservatório DFCI	111	T	81	2022/2025/2028
6	Reservatório DFCI	111	T	80	2022/2025/2028
7	Reservatório DFCI	111	T	66	2020/2023/2026/2029
8	Reservatório DFCI	111	T	55	2020/2023/2026/2029
9	Reservatório DFCI	111	T	115	2022/2025/2028
10	Reservatório DFCI	111	A	190	2022/2025/2028
11	Reservatório DFCI	111	T	115	2022/2025/2028
12	Reservatório DFCI	111	T	113	2022/2025/2028
13	Reservatório DFCI	111	T	147	2022/2025/2028
26	Charca	214	A	936 ⁵	2020/2023/2026/2029

7.3.5. METAS E INDICADORES

No quadro que se segue identificam-se as metas e os indicadores anuais, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) para o 1.º Eixo Estratégico.

⁴ O volume máximo apresentado para este elemento é um valor de referência (tendo por base o valor mais baixo apresentado para o volume máximo da Rede de Pontos de Água na categoria de “Reservatórios”), uma vez que, para este elemento, o campo correspondente, ao volume máximo, não possuía qualquer informação.

⁵ O volume máximo apresentado para este elemento é um valor de referência (tendo por base o valor mais baixo apresentado para o volume máximo da Rede de Pontos de Água na categoria de “Charcas”), uma vez que, para este elemento, o campo correspondente ao volume máximo não possuía qualquer informação. É importante ainda referir que, como foi utilizado este valor de referência para o cálculo dos orçamentos de beneficiação da RPA, este terá implicações no valor do orçamento total do plano, o que não poderá corresponder ao valor real do orçamento.

Quadro 14: Metas e indicadores do 1.º Eixo Estratégico

META/UNIDADE	AÇÃO	INDICADORES MENSURÁVEIS (ANO)									
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Implementação da RFGC (ha)	Aglomerados Populacionais	762,9	762,9	762,9	762,9	762,9	762,9	762,9	762,9	762,9	762,9
	Espaços industriais/Parques de Campismo/Plataforma de Logística	14,8	40,8	2,4	14,8	40,8	2,4	14,8	40,8	2,4	14,8
	Rede Viária Florestal	278,4	270,8	278,4	248,6	300,6	248,6	278,4	270,8	278,4	248,6
	Rede Ferroviária	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	60,0	0,0
	Rede de transporte de gás	9,8	11,4	9,8	11,4	9,8	11,4	9,8	11,4	9,8	11,4
	Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	86,3	0,0	0,0	86,3	0,0	0,0	86,3	0,0	0,0	86,3
	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	576,4	395,8	358,7	185,6	576,4	395,8	358,7	185,6	576,4	395,8
	Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	55,9	108,7	103,9	75,7	55,9	108,7	103,9	75,7	55,9	108,7
	Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	37,6	37,3	86,1	37,6	37,3	86,1	37,6	37,3	86,1	37,6
	Rede de Pontos de Água	3,9	1,7	0,0	3,9	1,7	0,0	3,9	1,7	0,0	3,9
	Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	22,6	65,2	0,0	43,1	22,6	65,2	0,0	43,1	22,6	65,2
Intervenções na RPA (n.º)	Beneficiação de Rede de Pontos de Água	5	0	8	5	0	8	5	0	8	5
Intervenções na RVF (km)	RVF de 1.ª ordem	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	RVF de 2.ª ordem	38,5	22,8	32,2	31,8	29,8	38,5	22,8	32,2	31,8	29,8
	RVF de 3.ª ordem (complementar)	21,4	29,8	23,0	21,1	25,1	21,4	29,8	23,0	21,1	25,1

7.3.6. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

A estimativa orçamental para a execução do plano de ação proposto, relativo à execução da Rede de Faixas de Gestão de Combustível e da beneficiação da Rede Viária Florestal e da Rede de Pontos de Água, por ano, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029), encontra-se patente no Quadro 15.

É importante considerar que a execução e manutenção da Rede de Faixas de Gestão de Combustível, são sustentadas por verbas oriundas dos detentores da gestão dos espaços florestais, pelo orçamento próprio das entidades com competência para a execução e manutenção das FGC, bem como através de financiamentos públicos estatais ou comunitários de apoio à proteção florestal, que possam eventualmente existir aquando da data de execução dos trabalhos que estão previstos.

Quadro 15: Orçamento e responsáveis

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Privados	RFGC	2 - Aglomerados Populacionais	544.492 €	544.492 €	544.492 €	544.492 €	544.492 €	544.492 €	544.492 €	544.492 €	544.492 €	544.492 €
CM Guarda		3 - Espaços industriais /Parques de Campismo / Plataformas de Logística	10.697 €	30.091 €	659 €	10.697 €	30.091 €	659 €	10.697 €	30.091 €	659 €	10.697 €
JF Valhelhas			0 €	0 €	1.096 €	0 €	0 €	1.096 €	0 €	0 €	1.096 €	0 €
Ascendi		4 - Rede Viária Florestal	0 €	9.024 €	0 €	0 €	9.024 €	0 €	0 €	9.024 €	0 €	0 €
CM Guarda			172.379 €	165.895 €	172.379 €	165.895 €	172.379 €	165.895 €	172.379 €	165.895 €	172.379 €	165.895 €
GLOBALVIA-Beira interior			0 €	6.751 €	0 €	0 €	6.751 €	0 €	0 €	6.751 €	0 €	0 €
Infraestruturas de Portugal			23.468 €	11.280 €	23.468 €	11.280 €	23.468 €	11.280 €	23.468 €	11.280 €	23.468 €	11.280 €
Infraestruturas de Portugal		5 - Rede Ferroviária	0 €	0 €	37.403 €	0 €	0 €	37.403 €	0 €	0 €	37.403 €	0 €
REN		6 - Rede de transporte de gás	9.766 €	11.402 €	9.766 €	11.402 €	9.766 €	11.402 €	9.766 €	11.402 €	9.766 €	11.402 €
REN		7 - Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	86.311 €	0 €	0 €	86.311 €	0 €	0 €	86.311 €	0 €	0 €	86.311 €
A definir		8 - Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	393.938 €	236.999 €	247.185 €	110.126 €	393.938 €	236.999 €	247.185 €	110.126 €	393.938 €	236.999 €
EDP		10 - Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	42.871 €	83.371 €	79.670 €	58.032 €	42.871 €	83.371 €	79.670 €	58.032 €	42.871 €	83.371 €
A definir		11 - Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	27.848 €	25.191 €	63.351 €	27.848 €	25.191 €	63.351 €	27.848 €	25.191 €	63.351 €	27.848 €
CM Guarda	12 - Rede de Pontos de Água	2.787 €	1.250 €	0 €	2.787 €	1.250 €	0 €	2.787 €	1.250 €	0 €	2.787 €	
EDP	13 - Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	17.347 €	49.982 €	0 €	33.077 €	17.347 €	49.982 €	0 €	33.077 €	17.347 €	49.982 €	
CM Guarda	RVF	Rede de 1.ª ordem - manutenção	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
		Rede de 2.ª ordem - manutenção	62.286 €	36.870 €	52.125 €	51.561 €	48.286 €	62.286 €	36.870 €	52.125 €	51.561 €	48.286 €
		Rede de 3.ª ordem (complementar) - manutenção	34.720 €	48.314 €	37.193 €	34.183 €	40.626 €	34.720 €	48.314 €	37.193 €	34.183 €	40.626 €
CM Guarda	RPA	Beneficiação de pontos de água	1.673 €	0 €	1.298 €	1.673 €	0 €	1.298 €	1.673 €	0 €	1.298 €	1.673 €

7.4. 2.º EIXO ESTRATÉGICO - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

O elevado número de ocorrências, leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, atuando em duas vertentes: o controlo das ignições e o controlo da propagação. Considerando que o objetivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos, relativos ao uso do fogo que se deverá atuar (ICNF, 2012).

Deste modo, torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais, no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, minimizando comportamentos de risco (ICNF, 2012).

Quadro 16: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivos estratégicos	Sensibilização e educação das populações Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
Objetivos operacionais	Sensibilização da população Sensibilização e educação escolar Fiscalização
Ações	Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição

Fonte: ICNF, 2012.

7.4.1. COMPORTAMENTOS DE RISCO

O estudo dos comportamentos de risco é determinante para delinear propostas de sensibilização sobre a prevenção dos incêndios rurais. Neste sentido, analisaram-se os incêndios rurais com causa determinada. No entanto, importa referir que, das 811 ocorrências registadas no concelho da Guarda, entre 2010 e 2019, em 4 (0,49%) não foi determinado o comportamento ou atitude específica que originou o incêndio ("sem dados"), e em 21 (2,56%) a causa foi indeterminada, desconhecendo-se a causa da origem.

A causa conhecida mais frequente é o uso do fogo, nomeadamente para a realização de queimadas (e.g. renovação de pastagens e limpezas de caminhos, acessos e instalações) totalizando 563 ocorrências (69,76%) do total de ocorrências. Este tipo de causa está patente em praticamente todas as freguesias do concelho, tendo maior incidência nas freguesias da Guarda (86 ocorrências), Cavadoude (27 ocorrências) e União das freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro (26 ocorrências).

Seguem-se as ocorrências com causa no incendiário, (concretamente o vandalismo, entendido como a “*utilização do fogo por puro prazer de destruir*”) totalizando 117 ocorrências (14,50%). É nas freguesias de Benespera (13 ocorrências) e Vila Fernando (13 ocorrências) que este tipo de causa tem maior incidência.

Quanto aos incêndios com causas acidentais, nomeadamente aquelas associadas aos transportes e comunicações (e.g. linhas elétricas e outros acidentes) e à utilização de maquinaria e equipamentos (e.g. máquinas agrícolas e florestais), estas contabilizam 40 ocorrências (4,96%). Regista-se um maior número deste tipo de ocorrências nas freguesias Alvendres, Benespera, Sobral da Serra, União de freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo e União de freguesias de Rochoso e Monte Margarida, cada uma com três ocorrências.

O Quadro 17 integra os dados dos comportamentos mais frequentes de risco que constituíram a causa de incêndios (pelo menos cinco vezes em cada freguesia).

Quadro 17: Comportamento de risco

GRUPO ALVO	DIAGNÓSTICO – RESUMO			
	COMPORTAMENTO DE RISCO			
	O QUÊ?	COMO?	ONDE?	QUANDO?
Pastores	Uso do fogo	Renovação de pastagens	Adão; Alvendres; Benespera; Cavadoude; Codesseiro; Faia; Gonçalo; Guarda; Marmeleiro; Santana da Azinha; U.F. de Avelãs Ambom e Rocamondo; U.F. de Corujeira e Trinta; U.F. de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro; Vale de Estrela; Videmonte; Vila Franca de Deão.	janeiro a abril e julho a outubro (todos os dias, sobretudo à quinta-feira e ao fim de semana)
Agricultores	Uso do fogo	Borralheiras	Arrifana; Guarda; Vale de Estrela.	fevereiro a abril, setembro e outubro (todos os dias, sobretudo ao fim de semana)
		Limpeza do solo agrícola	Gonçalo; Vela.	fevereiro, março, julho e agosto (segunda-feira e sábado)
Proprietários florestais	Uso do fogo	Limpeza do solo florestal	Ramela; Vela.	fevereiro a abril (todos os dias, sobretudo ao sábado)

População em geral		Limpeza de áreas urbanizadas	Guarda	julho, agosto e setembro (segunda-feira e sexta-feira)
	Uso do fogo	Limpeza de caminhos, acessos e instalações	Alvendre; Arrifana; Cavadoude; Codesseiro; Guarda; Maçainhas; U.F. de Avelãs Ambom e Rocamondo; U.F. de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro; Vila Fernando; Vila Garcia.	fevereiro, março, julho e setembro (todos os dias, sobretudo ao sábado)
	Incendiarismo	Vandalismo	Adão; Benespera; Gonçalo; Panoias de Cima; Santana da Azinha; Vila Fernando.	fevereiro e julho a outubro (todos os dias)
	Indeterminada	Outras informações	Jarmelo (São Pedro); Vila Fernando.	julho e outubro (quarta-feira)

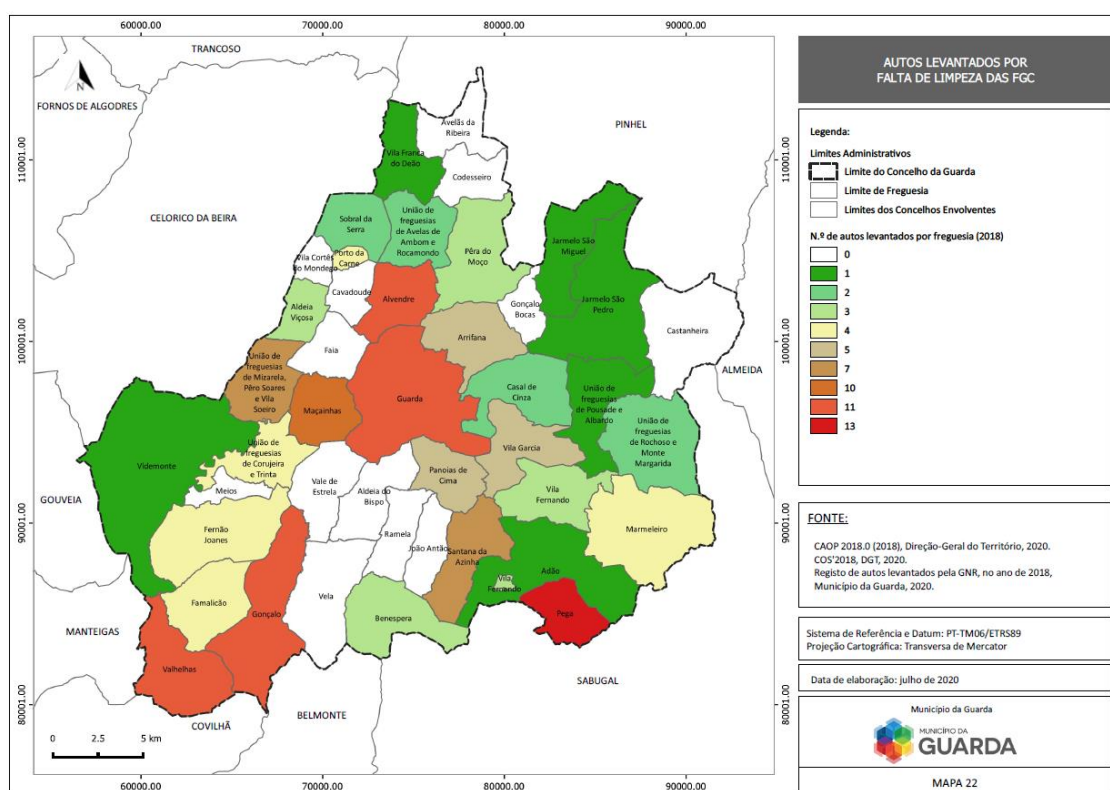
7.4.2. FISCALIZAÇÃO

No que concerne à fiscalização no concelho da Guarda, no ano de 2018, a Guarda Nacional Republicana (GNR) procedeu ao levantamento de um total de 142 autos por infração à legislação da Defesa Contra Incêndios Rurais, nomeadamente por ausência de limpeza das Faixas de Gestão de Combustível, em conformidade com o Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Deste conjunto, verifica-se que 63 encontram-se em instrução, 22 arquivados, 55 arquivados por pagamento voluntário e 2 arquivados por causas de morte.

No Mapa 22 é possível verificar a distribuição, por freguesia, do número de autos levantados pela GNR no ano de 2018, no âmbito da gestão de combustível, no concelho da Guarda. Destacam-se as freguesias de Maçainhas, Alvendres, Gonçalo, Valhelhas, Guarda e Pega por registarem mais de 10 autos por falta de limpeza das Faixas de Gestão de Combustível.

Mapa 22: Autos levantados pela Guarda Nacional Republicana, por falta de limpeza das FGC, no concelho da Guarda



7.5. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

7.5.1. SENSIBILIZAÇÃO

De acordo com as estatísticas das causas dos incêndios rurais no concelho da Guarda dos últimos dez anos (2010 – 2019), constata-se que aproximadamente 70% das ocorrências dizem respeito ao uso do fogo, nomeadamente para a renovação de pastagens (24%), borralheiras (12%), limpeza de caminhos, acessos e instalações (18%), limpeza de solo florestal (5%), limpeza de solo agrícola (4%), para além das ocorrências associadas ao vandalismo (11%).

Perante este cenário, é fundamental atuar ao nível da alteração de atitudes e de comportamentos de risco, por forma a diminuir o número de ignições e a aumentar a resistência do território à passagem do fogo. Para tal, deverão ser desenvolvidas ações de sensibilização e de informação particularmente vocacionadas para os grupos-alvo com os comportamentos de risco mais frequentes no concelho da Guarda. Para além disso, salienta-se a importância das ações junto da população escolar.

Agricultores e Proprietários florestais	Os agricultores e os proprietários florestais são dos elementos mais importantes na estratégia de defesa contra incêndios rurais, uma vez que possuem um contacto mais direto com os espaços rurais. Assim, torna-se necessário desenvolver ações específicas para alertar sobre os comportamentos de risco como o uso do fogo para a realização de queimas e queimadas, sobretudo nos dias de maior risco de incêndio. As ações programadas deverão focar-se na divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções, em medidas preventivas, para além do uso de equipamentos e de dispositivos de segurança.
Pastores	Este grupo-alvo possui características sociais e culturais particulares, no qual a abordagem deve ser mais personalizada. A comunicação deverá incidir no cumprimento das restrições legais para a prática de queimadas. As ações deverão sensibilizar este grupo-alvo para que haja um planeamento das áreas de pastagem a renovar e inculcar a consciência de que as queimadas devem ser efetuadas por equipas credenciadas para o uso de fogo controlado.
População escolar	É fundamental atuar junto dos jovens ao longo do seu percurso escolar, formando cidadãos mais ativos e responsáveis. As crianças e adolescentes são, assim, atores chave na criação de uma cultura de prevenção e defesa da floresta, no qual poderão transmitir os valores que aprenderam junto das suas famílias e comunidade. As ações deverão incidir sobre a sensibilização para o valor ambiental, social e económico da floresta e consciencialização sobre o perigo do uso do fogo em espaços florestais.
População em geral	De uma forma genérica, pretende-se educar e sensibilizar a população em geral com o objetivo de diminuir o número de ocorrências, nomeadamente aquelas associadas ao uso do fogo e ao incêndiarismo. As ações programadas deverão passar pela divulgação das medidas DCIR, para além de <i>spots</i> radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.

No quadro seguinte apresentam-se as ações e objetivos anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029).

Quadro 18: Planeamento das ações de sensibilização (2020-2029)

EIXO	OBJETIVOS GERAIS DO PLANO	PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	GRUPO ALVO	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO EIXO	OBJETIVOS ANUAIS (DATA E LOCAL)											
						2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
Redução da incidência dos incêndios	Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões. Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare. Redução da área ardida anual.	Uso do fogo (Renovação de pastagens)	Pastores	Divulgação das normas legais na realização de queimadas para renovação de pastagens. Sensibilizar os pastores para o licenciamento das queimadas de renovação das pastagens e para que estas sejam efetuadas com o acompanhamento adequado.	Educar e sensibilizar os pastores com o objetivo de diminuir o número de ocorrências associadas à realização de queimadas para renovação de pastagens.	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril		
						Adão; Alvendre; Benespera; Cavadoude.	Codesseiro; Faia; Gonçalves; Guarda.	Marmeleiro; Santana da Azinha; U.F. de Avelãs Ambom e Rocamondo; U.F. de Corujeira e Trinta.	U.F. de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro; Vale de Estrela; Videmonte; Vila Franca de Deão.	Adão; Alvendre; Benespera; Cavadoude.	Codesseiro; Faia; Gonçalves; Guarda.	Marmeleiro; Santana da Azinha; U.F. de Avelãs Ambom e Rocamondo; U.F. de Corujeira e Trinta.	U.F. de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro; Vale de Estrela; Videmonte; Vila Franca de Deão.	Adão; Alvendre; Benespera; Cavadoude.	Codesseiro; Faia; Gonçalves; Guarda.		
		Uso do fogo (Limpeza do solo florestal)	Proprietários florestais	Divulgação da legislação vigente, proibições e sanções.	Educar e sensibilizar os proprietários florestais com o objetivo de diminuir o número de ocorrências associadas à limpeza do solo florestal.	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	
						Ramela; Vela.	Guarda; Videmonte.	Ramela; Vela.	Guarda; Videmonte.	Ramela; Vela.	Guarda; Videmonte.	Ramela; Vela.	Guarda; Videmonte.	Ramela; Vela.	Guarda; Videmonte.		
		Uso do fogo (Borralheiras e Limpeza do solo agrícola)	Agricultores	Divulgação de regras para a realização de queimas.	Educar e sensibilizar os agricultores com o objetivo de diminuir o número de ocorrências associadas às borralheiras e limpeza do solo agrícola.	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	
						Gonçalo; Vela.	Arrifana; Guarda; Vale de Estrela.	Gonçalo; Vela.	Arrifana; Guarda; Vale de Estrela.	Gonçalo; Vela.	Arrifana; Guarda; Vale de Estrela.	Gonçalo; Vela.	Arrifana; Guarda; Vale de Estrela.	Gonçalo; Vela.	Arrifana; Guarda; Vale de Estrela.		
		Uso do fogo (Vandalismo, Limpeza de áreas urbanizadas e de caminhos, acessos e instalações)	População em geral	Divulgação das medidas DCIR a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais e avisos no final das missas dominicais.	Educar e sensibilizar a população em geral com o objetivo de diminuir o número de ocorrências associadas ao uso do fogo, em particular no que diz respeito ao vandalismo, limpeza de áreas urbanizadas e de caminhos, acessos e instalações.	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro
						Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	
						junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	
						Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	
			-	População escolar	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	Sensibilização para o valor ambiental, social e económico da floresta e consciencialização sobre o perigo do uso do fogo em espaços florestais. Plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro
							40% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	60% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	60% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	80% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	80% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	100% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	100% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	100% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	100% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	100% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo	100% das escolas do 1.º e 2.º Ciclo
		fevereiro a março					fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março
		40% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário					60% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	60% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	80% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	80% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	100% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	100% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	100% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	100% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	100% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	100% das escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário	

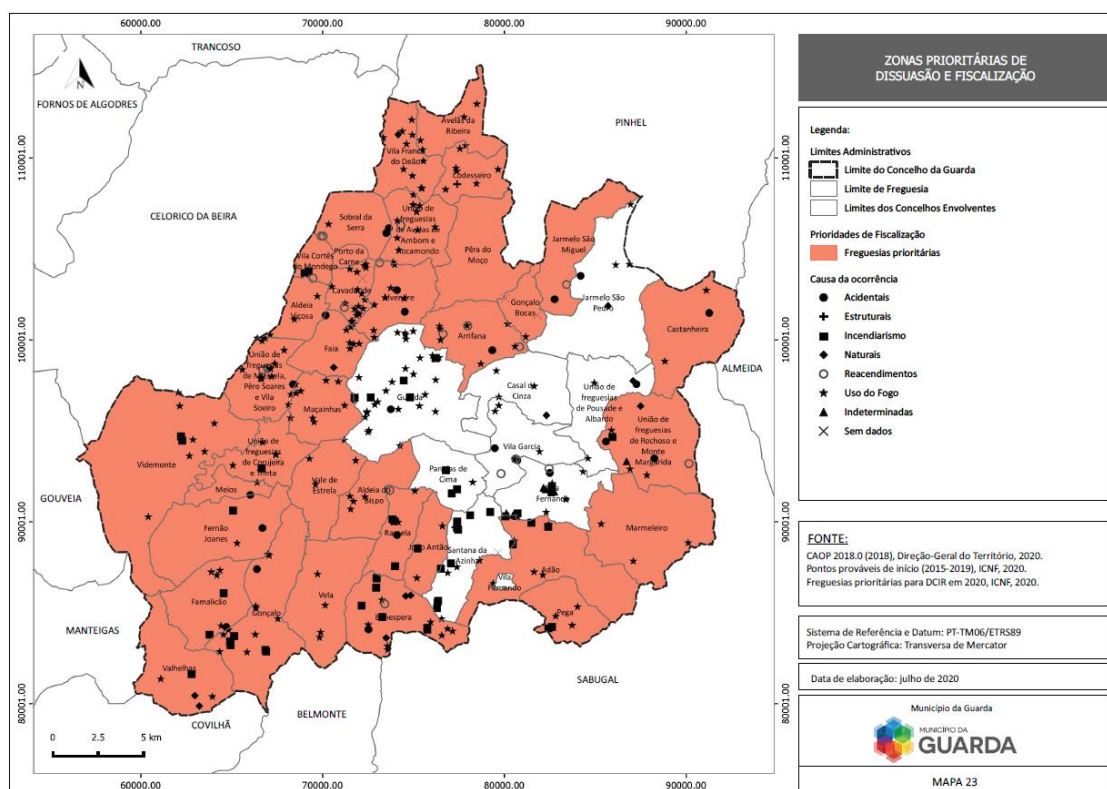
No âmbito do PNDFCI, a responsabilidade das ações de fiscalização compete à Guarda Nacional Republicana. Todavia, a fiscalização do estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, é da competência da GNR, PSP, Polícia Marítima, ICNF, I.P., ANEPC, câmaras municipais, polícias municipais e aos vigilantes da natureza (artigo 37.º).

Conforme o disposto no Despacho n.º 2616/2020, de 26 de fevereiro, foram definidas as freguesias prioritárias para fiscalização da limpeza no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI) para o ano de 2020, assim como os prazos para a realização das ações de fiscalização que deverão incidir sobre estas áreas prioritárias.

Neste sentido, para o ano de 2020 e para o concelho da Guarda, foram definidas como áreas prioritárias para efeitos de fiscalização de gestão de combustível 35 das 43 freguesias⁶ do concelho.

No Mapa 23 encontram-se identificadas as principais áreas do concelho da Guarda, segundo prioridades ao nível da dissuasão e fiscalização, tendo com base, a localização dos pontos prováveis de início, as causas dos incêndios para os anos de 2015 a 2019, bem como as freguesias definidas como prioritárias, no que diz respeito à fiscalização da gestão de combustível.

Mapa 23: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização



A análise da informação patente no Mapa 23 permitiu identificar, de modo mais pormenorizado, os locais prioritários de dissuasão e fiscalização (Quadro 19).

⁶ Das 43 freguesias do concelho da Guarda, apenas 8, não foram consideradas prioritárias, ao nível da dissuasão e fiscalização, nomeadamente as freguesias de Jarmelo São Pedro, Casal de Cinza, Guarda, Vila Garcia, Vila Fernando, U.F. de Pousade e Albardo, Panóias de Cima e Santana da Azinha.

Quadro 19: Locais prioritários de dissuasão e fiscalização por freguesia

FREGUESIA	PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO/LUGARES
Adão	Lameira Salgueira e Nogueirinha.
Aldeia do Bispo	Aldeia do Bispo, Ribeira do Chão e Santa Cruz.
Aldeia Viçosa	Moita Basta, Portela, Quinta das Cabeçadas e Quinta de S. José.
Alvendre	A25, Alvendre, Barrocal, Cruzamento Alvendre-IP5, Espinhal, Lanchais, Presa de Lanchais e Salvada.
Arrifana	A25, Casas da Ribeira, EN 530 João Bragal Cima, IP5, Outeiro de São Miguel e Quinta da Maunça.
Avelãs da Ribeira	Pombinhas, Quinta das Covas e Quinta Peralta.
Benespera	Benespera, Coito, Quinta da Lage, Quinta da Carvalha, Quinta da Feiteira, Quinta das Hortas, Quinta das Sarnadas, Quinta de Besteiros, Quinta de São Domingos, Quinta dos Figos, Quinta do Pinto e Raposeira.
Castanheira	Rabaça e Pissarrão.
Cavadoude	Alcambar, Coveias, Estrada Vacaria Pirezas, Fragas, IP5, Lagar do Pisões, Lugar da Bica, Nogueirinhas, Pisões, Quinta da Estrada, Quinta Velha, Quinta de Valongo e Tentinholho.
Codeseiro	Carvalhal, EM577-Quinta da Sardeira, Escrivão, Galo, Gonçalves, Outeiro da Forca, Pai Viegas e Quinta do Casal.
Faia	Minas do Tentinholho, Quinta das Taliscas-Gulifar, Quinta Velha, Tapadas Velhas e Tentinholho.
Famalicão	Castelão, Lameiro da Serra, Lugar de Peso, Quinta da Quetrote, Quinta do Peso, e Sítio do Barrocal.
Fernão Joanes	EN18-1, Fonte do Vasco e Quinta do Grifo.
Gonçalo	Cascalheira, Eira do Carvalhal- Freixinho, Junto ao Lagar, Lage do Bico, Malhadas, Mosqueiros, Quinta da Amarota, Quinta da Cascalheira, Quinta da Costelã, Quinta da Sapata Rota, Quinta da Nossa Senhora da Misericórdia, Quinta de São Gervásio, Quinta do Cipreste, Quinta do Índio, Quinta dos Amiais e Vales.
Gonçalo Bocas	Casas da Ribeira, Vale Covo e Vale das Barrocas.
Jarmelo São Miguel	Cabeças e Valdeira.
João Antão	Balsemão, Eirinha e Vasco Neto.
Maçainhas	Alto das Urgas, Barragem do Caldeirão, Chãos, Ponte de Maçainhas, Portela, Quinta da Forca Velha, Quinta do Gulifar e Quinta do Pina.
Marmeleiro	Alto dos Asnos, Cabeço das Gaiteiras e Rabito.
Meios	Quinta da Alqueidosa.
Pega	Alto da Regata, Alto das Carrises, Lajes, Monte Vasco, Pega e Tapada da Germana.
Ramela	Aldeia Nova, Beringueira, Dominga Feia, Ladeira, Ramela, Quinta Nova e Serra do Borges.
Sobral da Serra	A25, Amoreiras, Amoreiras e Apeadeiro do Sobral.

FREGUESIA	PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO/LUGARES
União de Freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo	Avelãs de Ambom, Barreirinha Branca, Carrascal, Fojo, Jardim, Moinhos, Moita da Rainha, Quinta do Rito (Linha BA) e Quinta do Souto Mau.
União de freguesias de Corujeira e Trinta	Alto da Lameira, Barragem do Caldeirão, Corujeira, Quinta da Escorregadia e Quinta do Maroto.
União de freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro	Alto das Urgas, Alto do Carradoiro, Chãos, Cortelha da Burra, Mizarela, Quinta da Boiticela, Quinta da Granja, Quinta das Terras da Igreja, Quinta do Porfírio, Ribeira dos Quentes e Tapadinhas.
União de freguesias de Rochoso e Monte Margarida	Chão Velho, Espinhal, Garatões, Monte Margarida, Pousadinhas, Vale da Margarida e Vale das Chafurdas.
Vale de Estrela	Carreira de Tiro, Lameiras de Rendo Penedo Depois, Quinta das Cabras e Quinta do Corval.
Valhelhas	Courelas, Quinta do Brejo e Quinta do Galrado.
Vela	Feiteira, Pequito de Baixo, Quinta da Cruzinha e Vale Mourão de Baixo.
Videmonte	Bairro Novo, Lugar da Ladeira, Maranhão, Quinta da Taberna, Quinta das Cales (Carril), Quinta de Paredes, Saladinhas e Videmonte.
Vila Cortês do Mondego	Entre Água, Quinta de Santo António, Quinta do Vale Covo e Rio Mondego.
Vila Franca do Deão	Cabeço do Pereiro, Feiteira, Laje do Cume, Moinhos e Trajinha.

O referido Despacho n.º 2616/2020, de 26 de fevereiro, determina ainda que entre 1 de abril e 31 de maio, são áreas prioritárias de fiscalização as faixas previstas nos n.º 2, 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Entre 1 e 30 de junho de 2020, são áreas prioritárias de fiscalização as faixas previstas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Salienta-se que a definição destas prioridades não isenta os agentes fiscalizadores do cumprimento de todas as disposições previstas no SDCIR, não limitando o seu âmbito de fiscalização às áreas e períodos referidos.

7.5.2. METAS E INDICADORES

No quadro seguinte apresentam-se as metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029).

Quadro 20: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) (sensibilização)

EIXO	OBJETIVOS GERAIS DO PLANO	PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	GRUPO ALVO	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	META	UNIDADE	INDICADORES ANUAIS									
							2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Redução da incidência dos incêndios	Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões. Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare. Redução da área ardida anual.	Uso do fogo (Renovação de pastagens)	Pastores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções. Sensibilização dos pastores para o licenciamento das queimadas de renovação das pastagens e para que estas sejam efetuadas com o acompanhamento adequado.	Realização de sessões de esclarecimento/debate, contemplando a legislação vigente, regras, proibições e sanções.	N.º de sessões de esclarecimento/debate	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
					Reduzir o n.º de ocorrências associadas à renovação de pastagens.	Redução (%) do n.º de ocorrências	-15%	-20%	-25%	-30%	-35%	-40%	-45%	-50%	-55%	-60%
		Uso do fogo (Limpeza do solo florestal)	Proprietários florestais	Divulgação da legislação vigente, proibições e sanções.	Realização de sessões de esclarecimento/debate, contemplando a legislação vigente, regras, proibições e sanções.	N.º de sessões de esclarecimento/debate	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
					Reduzir o n.º de ocorrências associadas à limpeza do solo florestal.	Redução (%) do n.º de ocorrências	-15%	-20%	-25%	-30%	-35%	-40%	-45%	-50%	-55%	-60%
		Uso do fogo (Borralheiras e Limpeza do solo agrícola)	Agricultores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções.	Realização de sessões de esclarecimento/debate, contemplando a legislação vigente, regras, proibições e sanções.	N.º de sessões de esclarecimento/debate	2	3	2	3	2	3	2	3	2	3
					Reduzir o n.º de ocorrências associadas às borralheiras e limpeza do solo agrícola.	Redução (%) do n.º de ocorrências	-15%	-20%	-25%	-30%	-35%	-40%	-45%	-50%	-55%	-60%
		Uso do fogo (Vandalismo, Limpeza de áreas urbanizadas e de caminhos, acessos e instalações)	População em geral	Divulgação das medidas DCIR a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais e avisos no final das missas dominicais.	Realização de sessões de sensibilização/esclarecimento relativas à DCIR nas freguesias do concelho com a distribuição de informação (panfletos).	N.º de exemplares (panfletos)	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
				Spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.	Realização de spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.	N.º de spots a passar por dia na rádio local, durante o período crítico	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
				-	Reduzir o n.º de ocorrências associadas ao vandalismo, limpeza de áreas urbanizadas e de caminhos, acessos e instalações.	Redução (%) do n.º de ocorrências	-15%	-20%	-25%	-30%	-35%	-40%	-45%	-50%	-55%	-60%
		-	População escolar	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	É comemorado o Dia Mundial da Floresta e o Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	N.º de escolas	9	13	13	18	18	22	22	22	22	22
				Realização de sessões de sensibilização sobre a floresta e a prevenção de incêndios rurais.	Realização de sessões de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios rurais.	N.º de escolas	2	3	3	4	4	5	5	5	5	5

Quadro 21: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) (fiscalização)

EIXO	OBJETIVOS GERAIS DO PLANO	FISCALIZAÇÃO													
		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	META	UNIDADE	INDICADORES ANUAIS									
						2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Redução da incidência dos incêndios	Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões.	Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, de modo a diminuir a existência de situações críticas na relação entre o espaço urbano e a envolvente dos espaços florestais.	Fiscalizar as faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações).	As faixas exteriores de proteção são fiscalizadas.	% de FGC que são alvo de fiscalização	30	30	40	40	50	50	60	60	70	70
	Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare.	Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados à realização de queimas e queimadas.	A realização de queimas e queimadas no período crítico é banida.	Fiscalizar a realização de queimas e queimadas.	Redução (%) do n.º de ocorrências	-15%	-20%	-25%	-30%	-35%	-40%	-45%	-50%	-55%	-60%
	Redução da área ardida anual.														
	Eliminar a ocorrência de reacendimentos.	Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados ao incêndiarismo.	Fiscalizar a circulação e permanência nas zonas críticas.	Durante a época crítica, os espaços rurais são percorridos nos dias críticos com alerta de risco de incêndio igual ou superior a amarelo pelas entidades responsáveis pela fiscalização, com especial incidência nas zonas prioritárias.	% de zonas prioritárias percorridas	> 25	> 25	> 50	> 50	> 55	> 55	> 60	> 60	> 75	> 75

Contributo para as metas e objetivos gerais alcançados com ações específicas do presente eixo (2.º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios)

Com as ações de sensibilização e formação, quer as dirigidas a um público mais genérico, quer as dirigidas a um público mais específico (agricultores, pastores, proprietários florestais e população escolar) espera-se um contributo efetivo, para a diminuição do número de ocorrências. Consequentemente, julga-se que as ações aqui programadas possam contribuir para a redução no número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare e em incêndios de maiores dimensões (áreas superiores a 1.000 hectares a curto/médio prazo, e a 500 hectares a longo prazo).

Por seu turno, as ações de fiscalização pretendem contribuir para a dissuasão de uso do fogo em situações que podem originar ignições ou mesmo incêndios, nomeadamente no que diz respeito à realização de queimas e queimadas. Com estas ações, pretende-se também dissuadir o incêndiarismo ou outros tipos de práticas, principalmente nas zonas prioritárias, que possam acarretar risco acrescido de ignição e incêndio.

7.5.3. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

No quadro seguinte apresentam-se o orçamento e responsáveis, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029).

Quadro 22: Orçamento e responsáveis, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) (sensibilização)

EIXO	OBJETIVOS GERAIS DO PLANO	PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	GRUPO ALVO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	SENSIBILIZAÇÃO									
							ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO									
							2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Redução da incidência dos incêndios	Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões.	Uso do fogo (Renovação de pastagens)	Pastores	Sensibilização da população rural – pastores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções.	CM da Guarda / Juntas de Freguesia / GNR	1.000 €	1.010 €	1.020 €	1.030 €	1.041 €	1.051 €	1.062 €	1.072 €	1.083 €	1.094 €
		Uso do fogo (Limpeza do solo florestal)	Proprietários florestais	Sensibilização da população rural – proprietários florestais	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções.	CM da Guarda / Juntas de Freguesia / GNR	500 €	505 €	510 €	515 €	520 €	526 €	531 €	536 €	541 €	547 €
		Uso do fogo (Borralheiras e limpeza do solo agrícola)	Agricultores	Sensibilização da população rural – agricultores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções.	CM da Guarda / Juntas de Freguesia / GNR	500 €	758 €	510 €	773 €	520 €	788 €	531 €	804 €	541 €	820 €
	Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare. Redução da área ardida anual.	Uso do fogo (Vandalismo, limpeza de áreas urbanizadas e de caminhos, acessos e instalações)	População em geral	Sensibilização da população em geral	Divulgação das medidas DCIR a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais e avisos no final das missas dominicais.	CM da Guarda / GNR	250 €	253 €	255 €	258 €	260 €	263 €	265 €	268 €	271 €	273 €
					Spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.	CM da Guarda	1.800 €	1.818 €	1.836 €	1.855 €	1.873 €	1.892 €	1.911 €	1.930 €	1.949 €	1.969 €
		-	População escolar	Educação e sensibilização da população escolar	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	CM da Guarda	1.800 €	2.626 €	2.652 €	3.709 €	3.746 €	4.624 €	4.671 €	4.717 €	4.765 €	4.812 €
					Realização de sessões de sensibilização sobre a floresta e a prevenção de incêndios rurais.	CM da Guarda	500 €	758 €	765 €	1.030 €	1.041 €	1.314 €	1.327 €	1.340 €	1.354 €	1.367 €

Quadro 23: Orçamento e responsáveis, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029) (fiscalização)

EIXO	OBJETIVOS GERAIS DO PLANO	FISCALIZAÇÃO												
		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO									
					2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Redução da incidência dos incêndios	Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões.	Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, de modo a diminuir a existência de situações críticas na relação entre o espaço urbano e a envolvente dos espaços florestais.	Fiscalizar as faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações).	GNR	4.600 € ⁷	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	9.200 € ⁸	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €
	Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare.	Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados à realização de queimas e queimadas.	A realização de queimas e queimadas no período crítico é banida.	GNR	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €
	Redução da área ardida anual.	Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados ao incêndiarismo.	Fiscalizar a circulação e permanência nas zonas críticas.	GNR	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €
	Eliminar a ocorrência de reacendimentos.													

⁷ Corresponde a três horas despendidas por dia, durante o período crítico, de dois agentes.
⁸ Corresponde a seis horas despendidas por dia, durante o período crítico, de dois agentes.

7.6. 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

A organização de um dispositivo de Defesa Contra Incêndios Rurais deve considerar a disponibilidade dos recursos existentes, de modo a que a deteção e a extinção rápidas sejam garantidas, antes que os incêndios atinjam proporções elevadas.

Por forma a garantir uma resposta melhor e mais eficaz de todos, à questão dos incêndios rurais, afigura-se preponderante que sejam previamente definidos os canais de comunicação, as formas de atuação, o levantamento de responsabilidades e as competências das forças e entidades existentes (ICNF, 2012).

Quadro 24: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivos estratégicos	Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção Adequação da capacidade de 1.ª intervenção Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio
Objetivos operacionais	Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado Estruturação do nível municipal de 1.ª intervenção Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão
Ações	Execução da inventariação dos meios e recursos existentes Definição de setores territoriais DCIR e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão

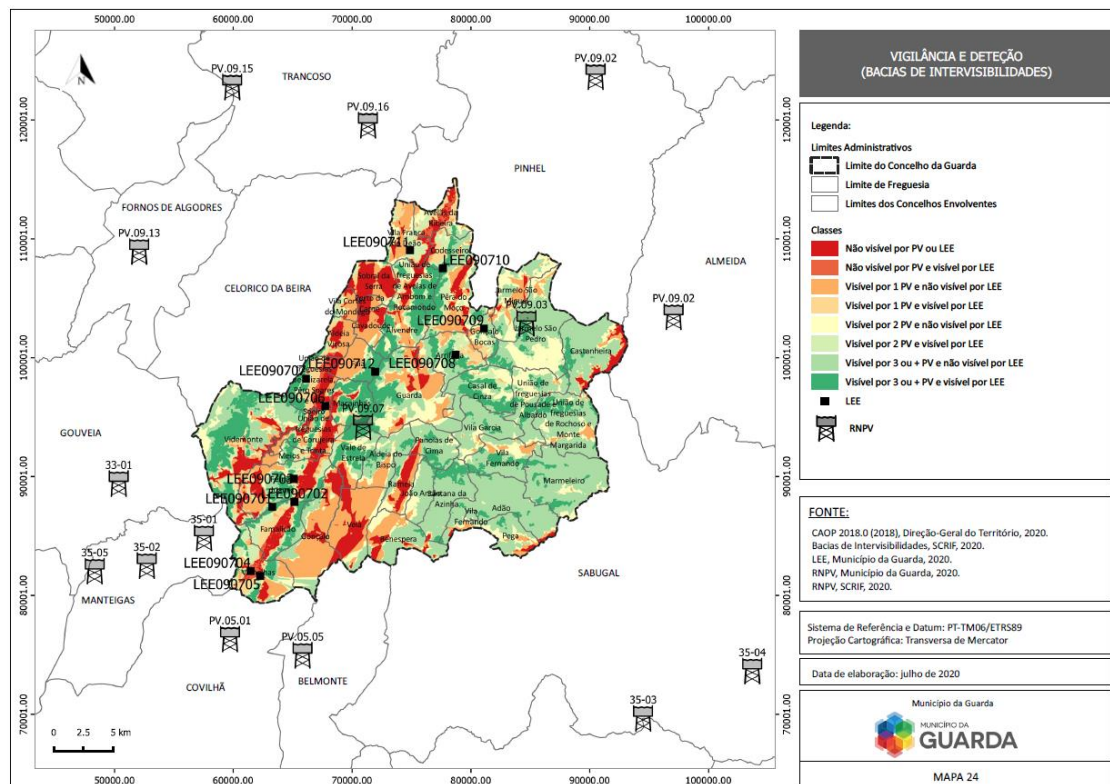
Fonte: ICNF, 2012.

7.6.1. VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

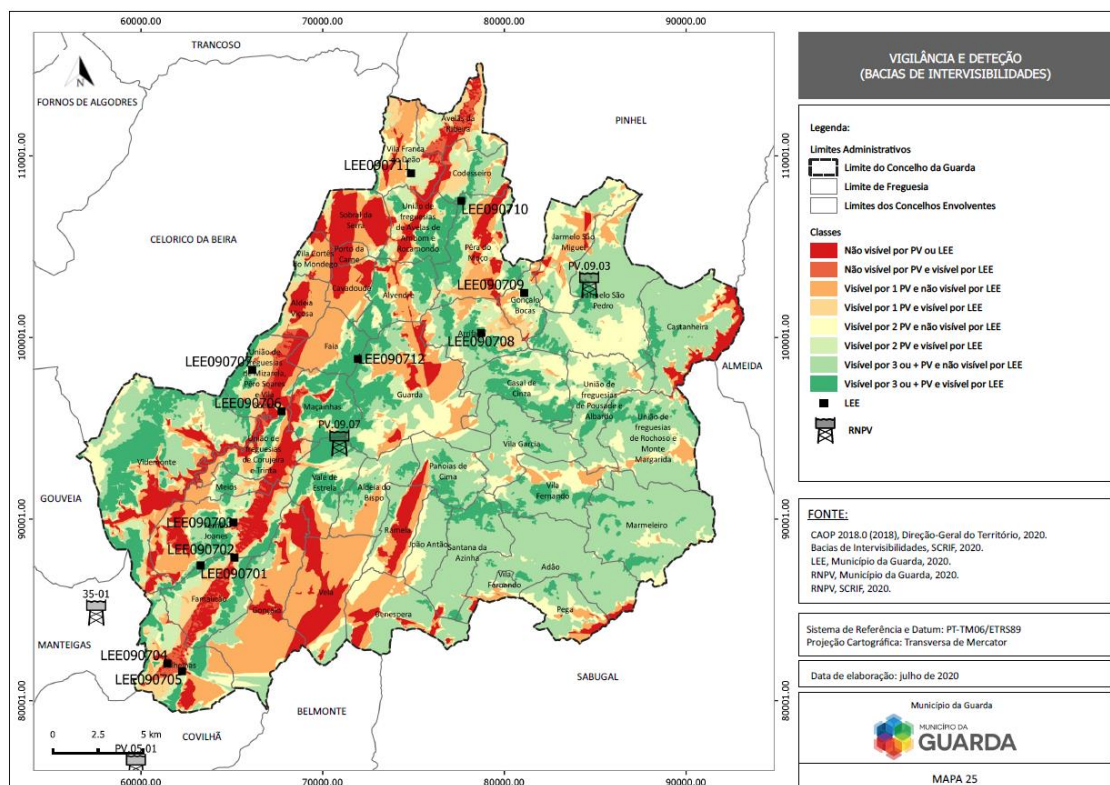
O Mapa 24 e o Mapa 25 têm como objetivo, avaliar a capacidade de vigilância e deteção do nível de empenhamento operacional reforçado, nível IV, através da combinação, das bacias de visibilidade associadas aos Postos de Vigia da rede nacional, com campo de visão para o concelho da Guarda. Apresentam-se ainda as bacias de visibilidade associadas aos Locais Estratégicos de Estacionamento definidos para este território. Estes mapas expõem assim a seguinte conjugação:

- ✓ Não visível por PV ou LEE;
- ✓ Não visível por PV e visível por LEE;
- ✓ Visível por 1 PV e não visível por LEE;
- ✓ Visível por 1 PV e visível por LEE;
- ✓ Visível por 2 PV e não visível por LEE;
- ✓ Visível por 2 PV e visível por LEE;
- ✓ Visível por 3 ou mais PV e não visível por LEE;
- ✓ Visível por 3 ou mais PV e visível por LEE.

Mapa 24: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades)

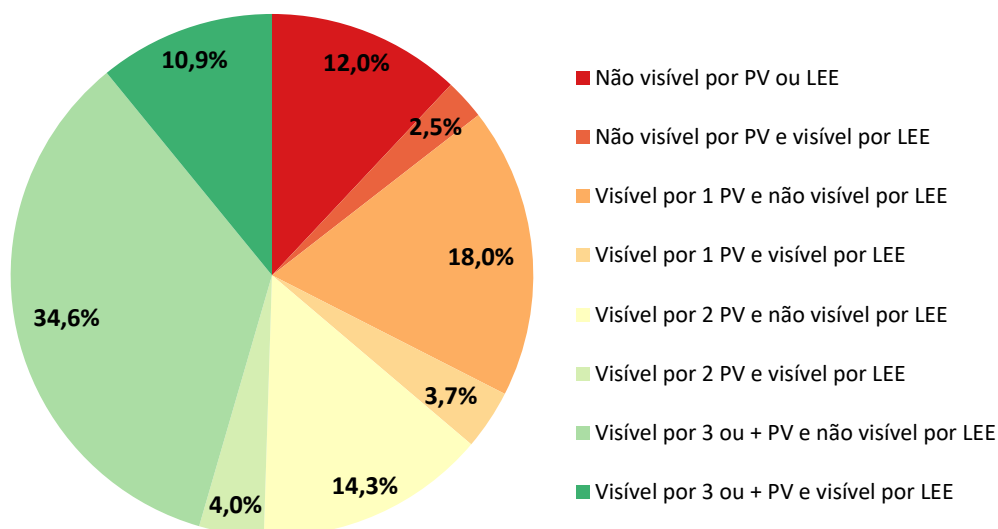


Mapa 25: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades) – maior pormenor



De acordo com o exposto no Gráfico 3, aproximadamente 12,0% do território concelhio da Guarda não é visível por qualquer Posto de Vigia (PV) nem por Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE). As áreas ocultas, ou seja, áreas que não são visíveis por PV nem por LEE, encontram-se essencialmente no setores norte, oeste e sudoeste do concelho da Guarda, em particular, nas freguesias de Avelãs da Ribeira, Sobral da Serra, Porto da Carne, Aldeia Viçosa, Ramela, Vela, União das freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, União das freguesias de Corujeira e Trinta, Fernão Joanes e Videmonte.

Gráfico 3: Distribuição da área vigiada segundo a conjugação das bacias de visibilidade dos PV e LEE



O Quadro 25 exhibe o índice entre a média do número de incêndios rurais, ocorridos no concelho da Guarda entre 2010 e 2019, e as equipas de vigilância e deteção, por níveis de empenhamento operacional.

Quadro 25: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas de vigilância, nas fases de perigo

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL		MÉDIA N.º DE OCORRÊNCIAS (2010-2019)	N.º EQUIPAS DE VIGILÂNCIA	ÍNDICE MÉDIA DO N.º OCORRÊNCIAS / N.º TOTAL DE EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO
PERMANENTE – NÍVEL I	01 jan. a 14-mai 01 nov. a 31 dez	36,4	6	6,07
REFORÇADO – NÍVEL II	15 mai. a 31 mai. 16 out. a 31 out.	5,8	6	0,97
REFORÇADO – NÍVEL III	01 jun. a 30 jun. 01 out. a 15 out.	7,5	6	1,25
REFORÇADO – NÍVEL IV	01 jul. a 30 set.	31	6	5,17

Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2020 e Município da Guarda, 2020.

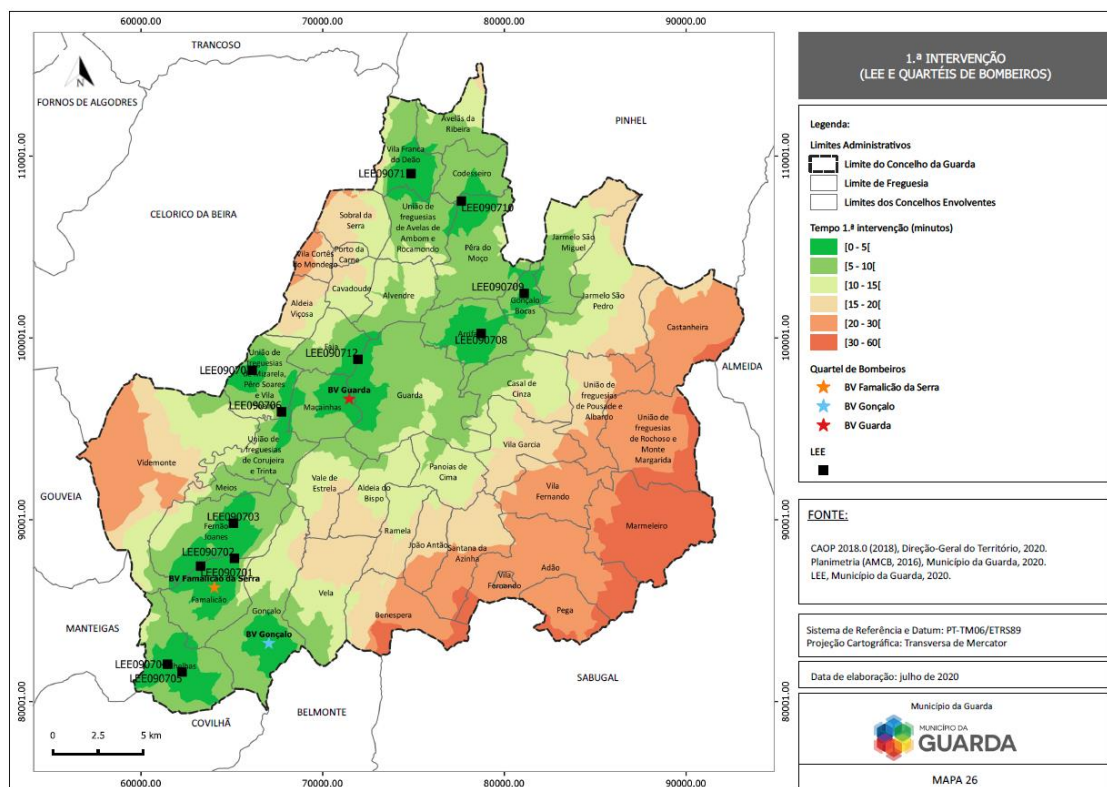
7.6.2. 1.ª INTERVENÇÃO

No Mapa 26, encontra-se representado o tempo de chegada para a 1.ª intervenção (tempo entre o primeiro alerta e a chegada da primeira viatura ao teatro de operações). Este cartograma é elaborado tendo por base, os Locais Estratégicos de Estacionamento e os quartéis de bombeiros (BV de Famalicão da Serra, BV da Guarda e BV de Gonçalo).

A primeira intervenção no concelho da Guarda regista tempos iguais ou inferiores a 20 minutos em mais de 2/3 da área do concelho (74,0%). De uma forma mais detalhada, verifica-se que 10,8% do território concelhio regista tempos até 5 minutos, 26,8% entre 5 a 10 minutos, 20,0% entre 10 a 15 minutos e 16,4% entre 15 a 20 minutos.

Verifica-se ainda que, 26,0% da área do concelho regista tempos de primeira intervenção superiores a 20 minutos, localizando-se sobretudo nas freguesias mais a este (Castanheira, União de freguesias de Rochoso e Monte Margarida, Marmeleiro) e a oeste (Videmonte).

Mapa 26: 1.ª Intervenção (Locais Estratégicos de Estacionamento e quartéis de bombeiros)



O Quadro 26 refere-se ao índice entre a média do número de incêndios rurais, entre 2010 e 2019 e número de elementos de 1.ª intervenção nos diferentes níveis de empenhamento operacional.

Quadro 26: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas e número de elementos de 1.ª intervenção nos níveis de empenhamento operacional

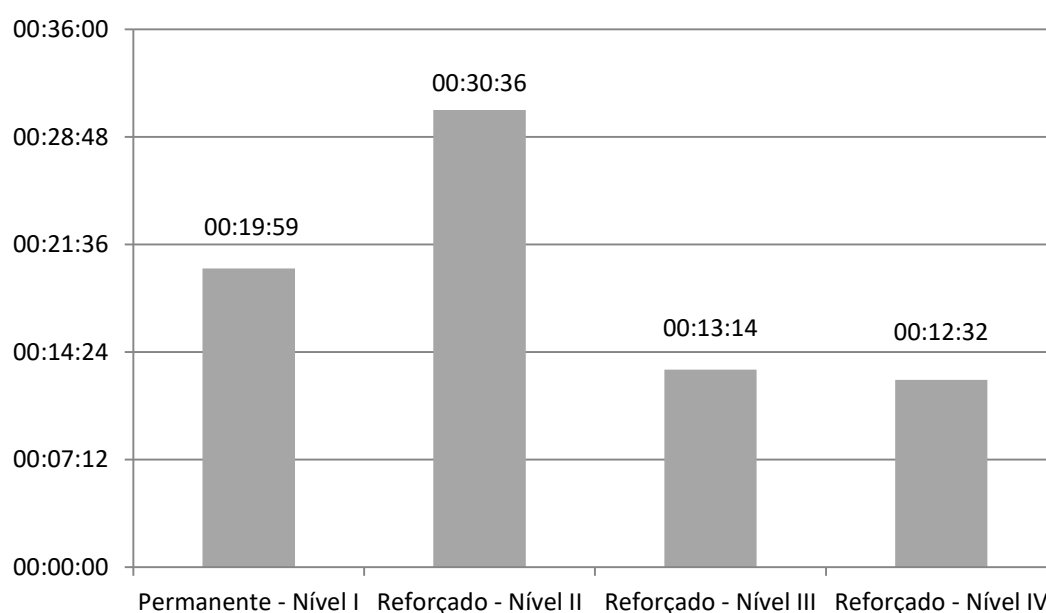
NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL		MÉDIA N.º DE Ocorrências (2010-2019)	1.ª INTERVENÇÃO		ÍNDICE MÉDIA DE Ocorrências / ELEMENTOS DE 1.ª INTERVENÇÃO	ÍNDICE MÉDIA DE Ocorrências / EQUIPAS DE 1.ª INTERVENÇÃO
			N.º ELEMENTOS	N.º EQUIPAS		
PERMANENTE – NÍVEL I	01 jan. a 14-mai 01 nov. a 31 dez	36,4	20	4	1,82	9,1
REFORÇADO – NÍVEL II	15 mai. a 31 mai. 16 out. a 31 out.	5,8	20	4	0,29	1,45
REFORÇADO – NÍVEL III	01 jun. a 30 jun. 01 out. a 15 out.	7,5	40	8	0,19	0,94
REFORÇADO – NÍVEL IV	01 jul. a 30 set.	31	40	8	0,78	3,88

Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2020 e Município da Guarda, 2020.

O Gráfico 4, apresenta o valor médio do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por nível de empenhamento operacional. Este permite verificar que a primeira intervenção varia, em termos médios, entre os 00:12:32 e os 00:30:36 minutos, correspondendo o valor mais baixo ao nível IV - Reforçado e o mais elevado ao nível III - Reforçado.

Deste modo, verifica-se que, no período crítico de ocorrência de incêndios (Nível IV – Reforçado), o tempo médio da primeira intervenção situa-se abaixo dos 20 minutos, correspondendo a um dos objetivos estratégicos do PNDFCI, relativamente ao reforço da capacidade de 1.ª intervenção, “a 1.ª intervenção deverá ser realizada nos primeiros 20 minutos após a ocorrência do incêndio” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006). Contudo, tal não se verifica no Nível II – Reforçado, na qual a 1.ª intervenção regista tempos médios de 30 minutos.

Gráfico 4: Valor médio do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional



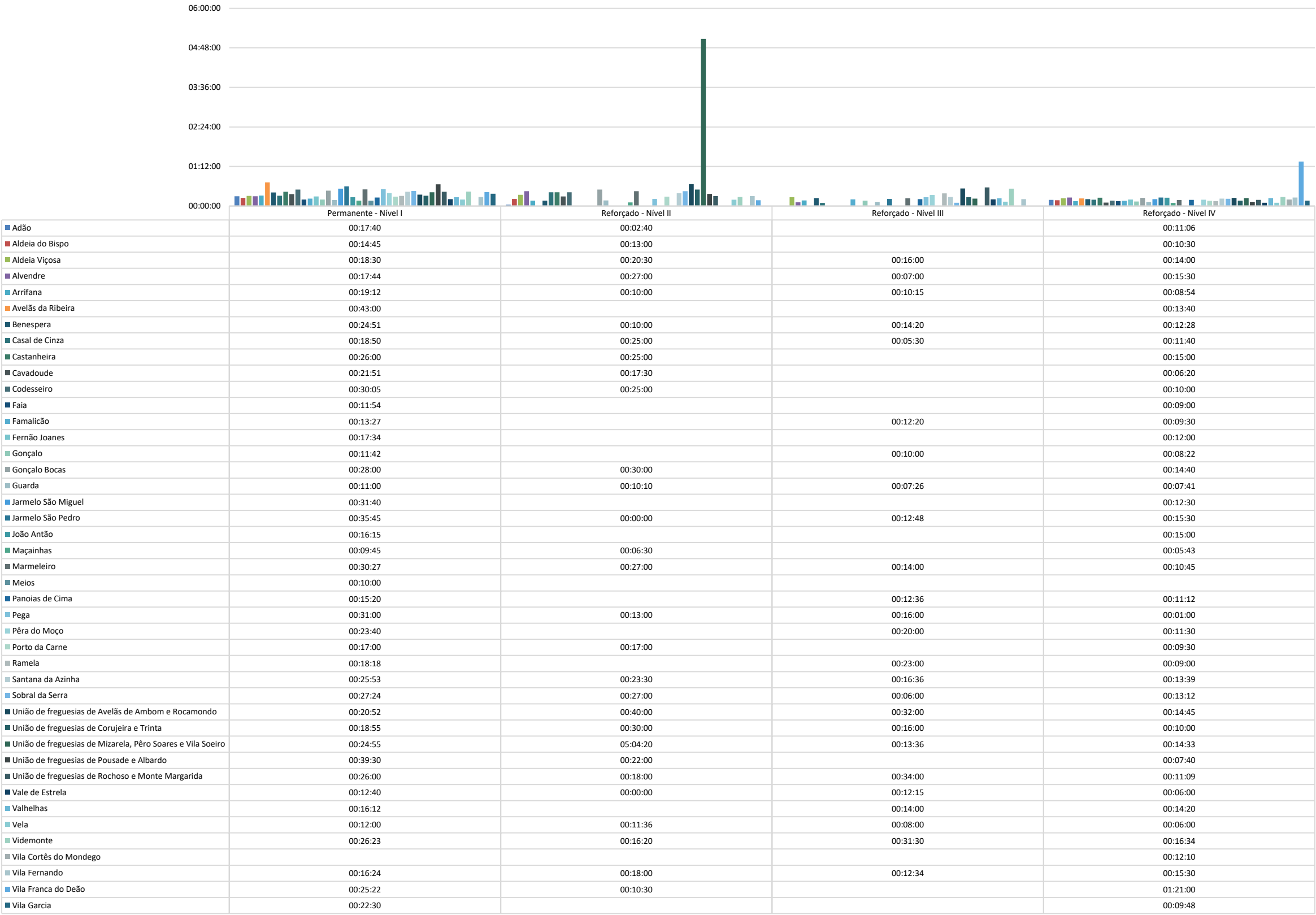
Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2020.

O Gráfico 5 apresenta o valor médio, por freguesia, do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por fase de perigo.

Através da sua análise, verifica-se que a freguesia que possui o valor médio do tempo chegada mais elevado, é a União de freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, no qual a 1.ª intervenção aos incêndios rurais, em termos médios é de 00:47:52 minutos. No que diz respeito à comparação por nível de empenhamento, destaca-se, novamente, a União de freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro, alcançando as 05:04:20⁹ horas no Nível II – Reforçado.

⁹ Alertamos para o fato de este valor corresponder a um valor “outlier”, o que poderá corresponder a um erro estatístico, no entanto, não nos é possível clarificar verdadeiramente este erro (de acordo com dados a hora de alerta foi registada pelas 19:00h e a 1.ª intervenção ocorreu pelas 09:45h, o que perfaz um intervalo de 14 horas em termos de resposta).

Gráfico 5: Valor médio por freguesia do tempo médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional



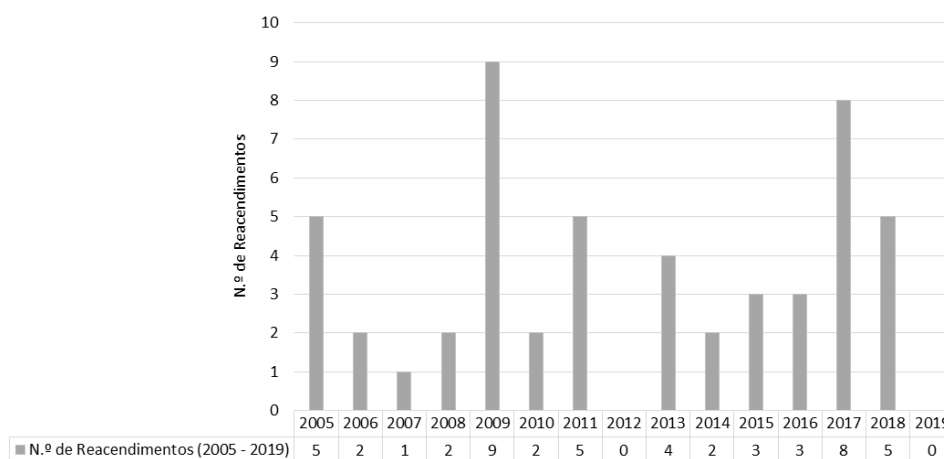
Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2020.

7.6.3. RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

No Gráfico 6 encontra-se patente o número de reacendimentos registados no concelho da Guarda, entre 2005 e 2019.

Através da sua análise, é possível verificar que no período analisado (2005-2019) foram registados um total de 51 reacendimentos, sendo que, nos anos de 2012 e 2019 não houve registo de qualquer reacendimento. Por sua vez, os anos mais críticos correspondem aos anos de 2009 (9 reacendimentos) e 2017 (8 reacendimentos).

Gráfico 6: Número de reacendimentos desde 2005 a 2019



Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2020.

7.7. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3.º EIXO ESTRATÉGICO

7.7.1. METAS E INDICADORES

No quadro seguinte apresentam-se as metas e indicadores anuais, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029).

Quadro 27: Metas e indicadores anuais, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029)

EIXO	OBJETIVOS GERAIS DO PLANO	AÇÕES	OBJETIVOS	META	UNIDADE	INDICADORES ANUAIS									
						2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões.	Diligenciar a existência de equipas nos Postos de Vigia.	Melhoria no ataque e gestão dos incêndios na fase de pré-supressão (entendida como o conjunto das ações de vigilância e deteção).	Deteção de ignições, em fase inicial, pelo posto de vigia, durante os níveis de empenhamento III e IV.	% de deteções em que os incêndios ainda se encontram na sua fase inicial)	> 75	> 75	> 75	> 75	> 75	> 80	> 80	> 80	> 80	> 80
	Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare.	Promover a operacionalidade dos Postos de Vigia.		Manutenção em funcionamento dos postos de vigia.	N.º de postos de vigia	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Redução da área ardida anual.														
	Manter a 1.ª intervenção em menos de 20 minutos em toda a área do concelho.	Promover a operacionalidade da Rede Viária Florestal.	Melhoria no ataque na fase de supressão (1.ª intervenção e combate aos incêndios rurais, considerando o combate na sua componente de ataque).	Manutenção do tempo de 1.ª intervenção aos incêndios rurais abaixo dos 20 minutos.	Valor médio, em minutos, do tempo de chegada para a 1.ª intervenção	< 20	< 20	< 20	< 20	< 20	< 20	< 20	< 20	< 20	< 20
	Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões.	Atuar de modo eficaz na fase de supressão (inclui a utilização de material adequado).	Melhoria no ataque e gestão dos incêndios na fase de supressão (1.ª intervenção e combate aos incêndios rurais, considerando o combate na sua componente de ataque, rescaldo e vigilância pós-rescaldo).	Garantir que as ignições não evoluem para incêndios de maiores dimensões.	Hectares	< 1.000	< 1.000	< 1.000	< 1.000	< 1.000	< 500	< 500	< 500	< 500	< 500
	Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare.			Diminuir o número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare.	Redução (%) face à média dos últimos 10 anos	-25%	-25%	-25%	-25%	-25%	-35%	-35%	-35%	-35%	-35%
	Redução da área ardida anual.			Reduzir a área ardida anual	Redução (%) face à média dos últimos 10 anos	-25%	-25%	-25%	-25%	-25%	-35%	-35%	-35%	-35%	-35%
	Eliminar a ocorrência de reacendimentos.	Estabelecer e implementar protocolo de pós-rescaldo e vigilância pós-incêndio.	Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio.	Inexistência de reacendimentos.	N.º de reacendimentos	< 3,2	< 3,2	< 3,2	< 3,2	< 3,2	0	0	0	0	0

Contributo para as metas e objetivos gerais alcançados com ações específicas do presente eixo (3.º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios)

No caso específico do eixo associado à melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios, as ações estão todas relacionadas com os objetivos “pós-ignição”. Assim, as ações aqui propostas prendem-se com os objetivos de conter/combater as ocorrências para que estas não evoluam para incêndios de maior dimensão e, idealmente, não ultrapassem áreas de 1.000 hectares a curto/médio prazo e 500 hectares a longo prazo.

Destaca-se, das ações previstas, a manutenção dos Postos de Vigia existentes no concelho da Guarda (PV 35-06 Pedra do Vento e PV 35-07 Jarmelo) e a manutenção da Rede Viária Florestal que, em conjunto, garantirão uma mais rápida deteção e primeira intervenção, contribuindo assim, para a redução da dimensão (área percorrida e tempo de ocorrência) dos incêndios que, eventualmente, venham a ser registados no concelho da Guarda.

7.7.2. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

No quadro seguinte apresentam-se o orçamento e responsáveis, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029).

Quadro 28: Orçamento e responsáveis, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029)

EIXO	OBJETIVOS GERAIS DO PLANO	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	TIPO DE CUSTO	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO									
					2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões.	Diligenciar a existência de equipas no Posto de Vigia.	GNR	Custos operacionais	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €	30.000 €
	Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare.	Promover a operacionalidade dos Postos de Vigia.	GNR	Custos operacionais	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
	Redução da área ardida anual.													
	Manter a 1.ª intervenção em menos de 20 minutos em toda a área do concelho.	Promover a operacionalidade da Rede Viária Florestal.	CM da Guarda	Custos operacionais	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €
	Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões.	Atuar de modo eficaz na fase de supressão (inclui a utilização de material adequado).	Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra ¹⁰ ; Bombeiros Voluntários da Guarda ¹¹ ; Bombeiros Voluntários de Gonçalo ¹² .	Custos operacionais	294.000 €	294.000 €	294.000 €	294.000 €	294.000 €	294.000 €	294.000 €	294.000 €	294.000 €	294.000 €
	Diminuição do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare.													
	Redução da área ardida anual.													
	Eliminar a ocorrência de reacendimentos.	Estabelecer e implementar protocolo de pós-rescaldo e vigilância pós-incêndio.	Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra; Bombeiros Voluntários da Guarda; Bombeiros Voluntários de Gonçalo.	Custos operacionais	65.000 €	65.000 €	65.000 €	65.000 €	65.000 €	65.000 €	65.000 €	65.000 €	65.000 €	65.000 €

¹⁰ Tendo em consideração o universo de 60 elementos dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra, segundo a informação disponível em: <https://terrasdabeira.gmpress.pt/mario-santos-e-o-novo-comandante-dos-bombeiros-de-famalicao-da-serra/> (página consultada a 30/01/2020).

¹¹ Tendo em consideração o universo de 173 elementos dos Bombeiros Voluntários da Guarda, segundo a informação disponível em: <https://www.bombeiros.pt/cbs/cb.php?cb=901> (página consultada a 30/01/2020).

¹² Tendo em consideração o universo de 153 elementos dos Bombeiros Voluntários de Gonçalo, segundo a informação disponível em: <https://www.bombeiros.pt/cbs/cb.php?cb=921> (página consultada a 30/01/2020).

7.8. 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

Uma das formas, que permite aumentar a resiliência dos ecossistemas aos incêndios rurais é através da recuperação das áreas ardidas. Os espaços florestais podem ser recuperados e reabilitados através de dois níveis de atuação, que passam por intervenções a curto ou intervenções a médio prazo.

Tendo as intervenções a curto prazo, designadas por estabilização de emergência, o objetivo é evitar a degradação, tanto dos recursos (água e solo), como das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas).

Por outro lado, as intervenções a médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, têm o intuito de restabelecer o potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais, afetados por incêndios rurais ou por agentes bióticos, na sequência destes.

A definição das prioridades e dos tipos de intervenção são fundamentais, nas intervenções de estabilização de emergência. Estas deverão ser fundamentalmente vocacionadas para o controlo da erosão, de acordo com a cobertura do solo e com os elementos fisiográficos mais importantes (declives e extensão das encostas). Nas encostas, linhas de água e rede viária florestal, deve ser avaliada a necessidade ou não das intervenções (ICNF, 2012).

Quadro 29: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivo estratégico	Recuperar e reabilitar os ecossistemas
Objetivo operacional	Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo
Ações	Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis

Fonte: ICNF, 2012.

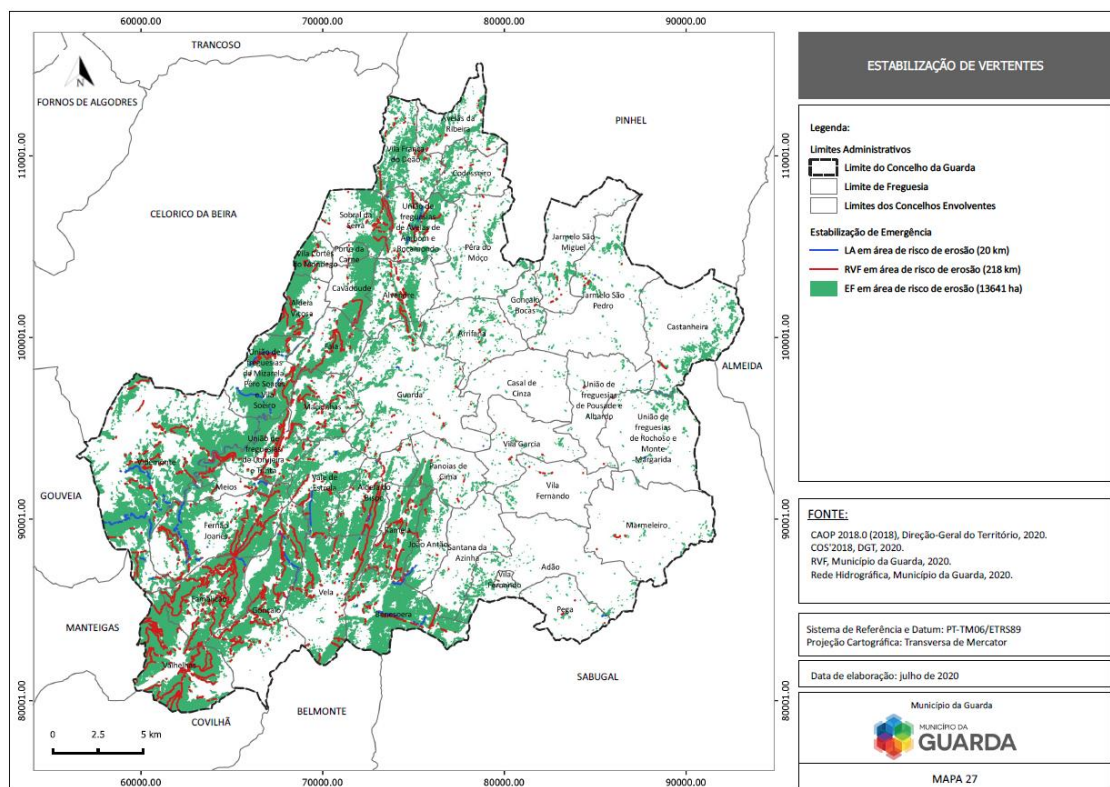
No Mapa 27 estão representadas as áreas prioritárias de recuperação em caso de incêndio, isto é, as áreas de estabilização de emergência que pressupõem intervenções de curto prazo, cujo objetivo é evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (Rede Viária Florestal e passagens hidráulicas).

Para identificar as áreas prioritárias a nível da estabilização de emergência foram considerados os seguintes critérios:

- ✓ Identificação das áreas com declives acima dos 25%;
- ✓ Identificação dos Espaços Florestais (EF) definidos nessas áreas;
- ✓ Cruzamento dos critérios anteriores, com as linhas de água (LA) e com a Rede Viária Florestal (RVF).

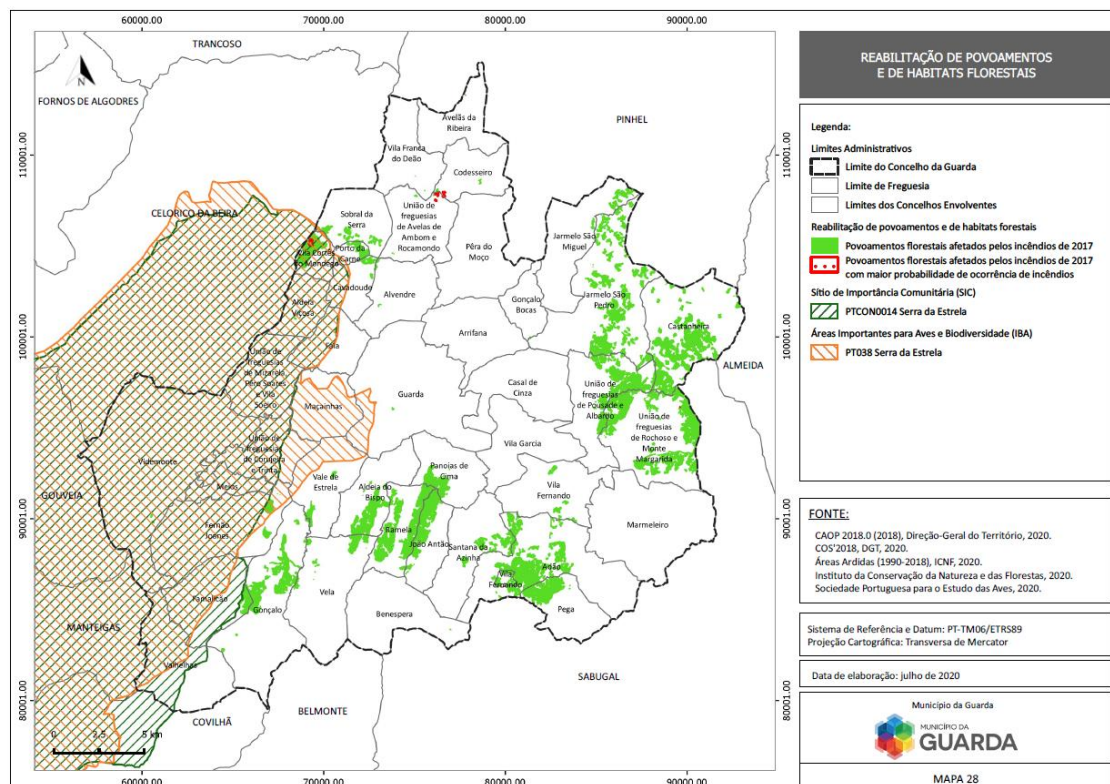
Como se pode verificar pelo Mapa 27, são os setores a norte/noroeste, oeste, sul/sudoeste do concelho, que requerem uma maior preocupação relativamente à estabilização de vertentes.

Mapa 27: Estabilização de emergência



No Mapa 28 expõem-se as áreas, que no caso de incêndio, pressupõem uma intervenção a médio prazo, designadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais.

Mapa 28: Reabilitação de povoamentos e habitats florestais



As áreas selecionadas correspondem aos povoamentos florestais afetados pelos incêndios de 2017, bem com, as áreas que, devido ao seu elevado valor ecológico, possuem uma maior suscetibilidade de sofrerem com os impactos provocados pelos incêndios, necessitando de intervenções específicas que visem o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos, designadamente:

- ✓ Sítio de Importância Comunitária:
 - Serra da Estrela (SIC - PTCON0014)
- ✓ Áreas Importantes para Aves e Biodiversidade:
 - Serra da Estrela (IBA –PT038)

No que respeita ao SIC Serra da Estrela, importa apontar, que este detém um variado mosaico de habitats, conjugando elementos representativos de várias regiões biogeográficas, para além de que constitui a área mais emblemática ao longo de Portugal Continental no que respeita a valores naturais associados à altitude, sendo que muitos deles são de carácter exclusivo.

No quadro seguinte é apresentado os habitats naturais e semi-naturais que integram o Sítio de Importância Comunitária da Serra da Estrela¹³, dos quais se destacam os habitats prioritários.

Quadro 30: Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

CÓDIGO NATURA 2000	DESIGNAÇÃO
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p. p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4010	Charnechas húmidas atlânticas setentrionais de <i>Erica tetralix</i>
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
4060	Charnechas alpinas e boreais
4090	Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5120	Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i>

¹³ Disponível em :<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/resource/doc/sic-cont/serra-da-estrela> (acedido a 10 de abril de 2020)

5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9580*	Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i>

*habitats prioritários

No que diz respeito ao IBA Serra da Estrela¹⁴, esta área alberga importantes populações de algumas espécies características de zonas de altitude, como a Petinha-dos-campos, o Melro-das-rochas, o Melro-d'água e a Sombria. A diversidade avifaunística acima dos 1.000 metros traduz-se na presença de cerca de 100 espécies durante o ciclo anual.

¹⁴ Disponível em: <http://ibas-terrestres.spea.pt/fotos/editor2/pt038.pdf> (acedido a 10 de abril de 2020)

7.9. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4.º EIXO ESTRATÉGICO

7.9.1. ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O planeamento das ações referentes ao 4.º eixo – Estabilização de emergência, reflete as orientações do Guia Prático de Intervenção em Áreas Florestais Sensíveis aos Riscos – Risco de Erosão / Incêndio / Fitossanitários, que foi desenvolvido no âmbito do Projeto FLORESTAR – Sustentabilidade da Floresta (2004/EQUAL/A2/EE/161), cofinanciado pelo Estado Português e pela União Europeia, através da Iniciativa Comunitária Equal.

Os incêndios rurais, ao destruírem o coberto vegetal e ao afetarem os povoamentos, aumentam consideravelmente o risco de erosão, principalmente nas áreas de declive acentuado (superior a 16%), pelo que é essencial a recuperação das áreas ardidas a este nível.

Guia Prático de Intervenção em Áreas Florestais Sensíveis aos Riscos:

- ✓ Não abater as árvores ardidas e condicionar o acesso a essas áreas;
- ✓ Nas encostas com inclinações acentuadas poderão ser colocados troncos (por exemplo: troncos ardidos), segundo as curvas de nível, de forma a reter os sedimentos, diminuir a velocidade da água na superfície do solo e promover uma maior infiltração da água;
- ✓ Proceder, se necessário, a uma sementeira de herbáceas, sem utilização de fertilizantes;
- ✓ Não deverá ser iniciada a reflorestação das zonas ardidas, antes de ser previamente avaliada, tendo atenção ao próprio grau de regeneração;
- ✓ Nas áreas de regeneração natural, deverá ser realizado acompanhamento técnico para assegurar o correto povoamento;
- ✓ Promover a correta gestão das áreas florestais;
- ✓ Em zonas muito inclinadas, deve-se trabalhar segundo as curvas de nível;
- ✓ Devem-se efetuar operações manuais (nunca utilizar maquinaria pesada);
- ✓ Em situações bastante severas, é aconselhável construir estruturas que evitem e protejam da erosão (uso de: faxinas, telas de geotêxtil, paliçadas e construção de enrocamentos, entre outros).

O planeamento da rearborização deverá seguir ainda os critérios gerais preconizados pelo Conselho Nacional de Reflorestação (Quadro 31).

Quadro 31: Critérios para a intervenção na recuperação de áreas ardidas

ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE NULA A FRACA			ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE MÉDIA	ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE BOA A MUITO BOA
▼			▼	▼
Manter a regeneração espontânea da vegetação, com exceção das situações em que seja exigida intervenção: combate a invasoras lenhosas, controlo de erosão, instalação de formações com valor para a conservação ou de parques florestais, etc.	Regeneração natural inexistente; necessidade de substituição de espécies	►	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 2)	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural de espécies sem interesse silvícola (invasoras lenhosas, etc.)	►	▪ Condução da regeneração existente ou ▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 3)	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural suficiente, de espécies sem interesse económico mas com valor ecológico (pioneiras)	►	Adensamento da regeneração com plantação de espécie(s) de maior valor económico, adaptada(s) à estação e com adequada proveniência	
	Regeneração natural suficiente, de qualidade aceitável e com interesse silvícola	►	Acompanhamento da dinâmica da regeneração, com eventual controlo da vegetação concorrente	Avaliação da regeneração nos anos seguintes Adensamento eventual, com plantas de boa proveniência
			Não adensar Operações culturais para a consolidação dos povoamentos-objetivo	

Fonte: CNR, 2005.

Quanto à rede viária, deverá ser assegurada a verificação do estado de circulação e nos casos que seja necessária intervenção, deverão ser observadas as recomendações constantes no ponto 7.2.2 – Rede Viária Florestal.

Relativamente aos participantes e responsáveis por estas ações, estas deverão ser executadas pelo proprietário florestal, tendo a colaboração do Gabinete Técnico Florestal da Guarda.

7.9.2. REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS

As áreas definidas para reabilitação de povoamentos e habitats florestais, em caso de incêndio, consistem nas áreas de povoamentos já afetadas pelos incêndios no ano de 2017, das quais se destacam um conjunto de locais cuja elevada probabilidade de ocorrência de incêndio (tendo em consideração o histórico de áreas ardidas entre 1990 e 2018), pode interferir com a regeneração natural dos mesmos (Quadro 32).

Conforme definido pelo Conselho Nacional de Reflorestação, “*deverá ser garantida a rearborização dos espaços arborizados ardidos, com recursos a técnicas de regeneração natural ou artificial, com exceção dos terrenos destinados a outra ocupação silvestre (com matos, pastagens espontâneas, afloramentos rochosos ou massas hídricas, prevista em PGF, em plano ZIF, em instrumentos de gestão territorial específicos de Sítios da Lista Nacional de Sítios/ZPE ou em POAP), ou agrícola (prevista no âmbito das RDF)*” (CNR, 2005).

Quadro 32: Identificação das freguesias com áreas (ha) de povoamento florestal afetadas pelos incêndios de 2017, com elevada probabilidade de ocorrência de incêndio

FREGUESIA/ESPÉCIE FLORESTAL AFETADA	FLORESTAS DE OUTROS CARVALHOS	FLORESTAS DE PINHEIRO BRAVO
Codeseiro	1,49	-
União de freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo	2,12	0,48
União de freguesias de Rochoso e Monte Margarida	0,01	-
Vila Cortês do Mondego	5,96	0,14

7.10. 5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A articulação, através de uma organização que viabilize o trabalho de equipa, e avalie o resultado das suas ações, e a convergência dos esforços dos vários organismos na defesa da floresta, são decisivas para a concretização das ações definidas no PMDFCI.

A atribuição das responsabilidades ao nível da DCIR às várias entidades implica que em cada uma destas se estabeleça uma organização interna funcional, que permita o cumprimento das missões que lhes são designadas, de forma coerente e com um nível de resposta elevado.

A nível concelhio, a estrutura que permite a articulação entre as várias entidades e que tem a incumbência de coordenar o conjunto de ações, no que concerne à definição de políticas e orientações no âmbito da DCIR, é a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (ICNF, 2012).

Quadro 33: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivo estratégico	Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta
Objetivo operacional	Fomento das operações de DCIR e garantia do apoio técnico e logístico
Ações	Identificação das entidades intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI), explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações; Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI; Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM; Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos; Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF; Estabelecimento da data de aprovação do POM; Explicitação do período de vigência do PMDFCI.

Fonte: ICNF, 2012.

7.11. FORMAÇÃO

Entende-se que garantir a operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) da Guarda, será garantir o necessário apoio técnico e logístico através das diversas entidades intervenientes na mesma, estabelecendo esta operacionalização como o principal objetivo na adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

Com vista à execução das responsabilidades atribuídas às diferentes entidades, identificam-se no quadro seguinte as necessidades formativas para alguns dos agentes locais do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), durante o período de vigência do PMDFCI (2020-2029).

Quadro 34: Identificação das necessidades de formação

ENTIDADE	TIPO DE FORMAÇÃO	N.º DE ELEMENTOS/ANO									
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Município da Guarda	Prevenção de incêndios rurais	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0
Juntas de freguesia		0	21	0	22	0	0	21	0	22	0
Município da Guarda	Sistemas de Informação Geográfica	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0
	Recuperação de Áreas Ardidas	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
	Fogo controlado - apoio	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Sapadores Florestais (SF 07-168) ¹⁵	Fogo controlado	0	0	5	0	0	0	0	5	0	0
Sapadores Florestais (SF 21-168) ¹⁶	Fogo controlado	0	0	5	0	0	0	0	5	0	0
Sapadores Florestais (SF 24-168) ¹⁷	Fogo controlado	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
Sapadores Florestais (SF 25-168) ¹⁸	Fogo controlado	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5

¹⁵ Equipa de Sapadores Florestais da Associação Floresta Viva de Fernão Joanes.¹⁶ Equipa de Sapadores Florestais da Freguesia de Valhelhas.¹⁷ Equipa de Sapadores Florestais da Associação Floresta Viva de Fernão Joanes.¹⁸ Equipa de Sapadores Florestais da ACRIGUARDA - Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais do Concelho da Guarda.

7.12. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO

7.12.1. ORGANIZAÇÕES SISTEMA DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS

Tendo como premissa a mudança do paradigma nacional em termos de prevenção e combate aos fogos rurais, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019 aprova a visão, objetivos e medidas de concretização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, cujo planeamento, coordenação estratégica e avaliação compete à Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF, I.P.).

Este novo sistema envolve um conjunto de entidades cujas missões contribuem para gerir fogos rurais, como a AGIF, I. P., o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.), a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Guarda Nacional Republicana (GNR), as Forças Armadas, os Corpos de Bombeiros, e todos os agentes privados, onde se incluem as empresas do setor, organizações de produtores florestais não associados e os cidadãos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019).

Esta Resolução acrescenta ainda que, juntamente com as entidades supracitadas, *“os municípios, são, pela proximidade ao cidadão e pela informação que lhe é disponibilizada quanto às melhores práticas, quer nas ações de preparação dos aglomerados populacionais para melhor resistir aos incêndios, quer ainda no adequado enquadramento das tradicionais práticas agrícolas e silvícolas com recurso ao fogo, bem como no apoio à supressão, relevantes agentes de transformação, com as suas responsabilidades locais de proteção civil e com o apoio dos gabinetes técnicos florestais”*.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 e do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019, é da competência das seguintes entidades:

- ✓ **Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P. (AGIF, I. P.)** – a coordenação estratégica do SGIFR;
- ✓ **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.)** – a coordenação da prevenção em solo rústico;
- ✓ **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)** – a coordenação da prevenção em solo urbano e sua envolvente (dos aglomerados populacionais, áreas industriais e outras infraestruturas utilizadas por pessoas) participando em conjunto com o ICNF, I. P. na definição das medidas para cada tipo de solo, para além do comando das operações de supressão;
- ✓ **Guarda Nacional Republicana (GNR)** – a coordenação da fiscalização, da vigilância, da deteção e o apoio às operações de prevenção e de supressão, de acordo com as orientações estratégicas do SGIFR e as necessidades identificadas pelo ICNF, I. P., e pela ANEPC.

No quadro seguinte encontram-se identificadas as entidades intervenientes no Sistema de Defesa Contra Incêndios Rurais (SDCIR) e as suas principais competências.

Quadro 35: Entidades intervenientes no SDCIR e principais competências

Áreas e vertentes Entidades		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DCIR	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1. ^a Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF	Departamento de Gestão de Fogos Rurais	nac/dist/mun		nac/mun/loc								
	Divisão de Proteção Florestal do Centro	reg/loc										
Municípios	CMDP/GTF	mun		mun/loc								
	SMPC	mun		mun/loc								
	Outros serviços municipais											
Juntas de Freguesia		loc		loc								
Associação Floresta Viva de Fernão Joanes	Sapadores Florestais (SF 07-168)											
Equipa de Sapadores Florestais da Freguesia de Valhelhas	Sapadores Florestais (SF 21-168)											
Associação Floresta Viva de Fernão Joanes	Sapadores Florestais (SF 24-168)											

Áreas e vertentes Entidades		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DCIR	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais do Concelho da Guarda (ACRIGUARDA)	Sapadores Florestais (SF 25-168)											
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	Sapadores Florestais (SF 26-168)											
	Sapadores Florestais (SF 27-168)											
	Sapadores Florestais (SF 28-168)											
Exército	Sapadores especiais do Exército											
	Engenharia militar											
Entidades detentoras de máquinas												
Entidades gestoras de zonas de caça												
GNR	UEPS			loc								
	SEPNA			loc								
	Brigadas territoriais											
Polícia de Segurança Pública												

Áreas e vertentes Entidades		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DCIR	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
Polícia Judiciária												
ANEPC	CNOS/meios aéreos	nac							nac	nac	nac	nac
	CDOS								dist	dist	dist	dist
	Equipas de combate a incêndios											
Corpos de bombeiros				mun/loc								
Municípios, proprietários florestais e visitantes												

Legenda das siglas:

nac Nível nacional

reg Nível regional

dist Nível distrital

mun Nível municipal

loc Nível local

Legenda das cores:

Sem intervenção significativa

Com competências significativas

Com competências de coordenação

Deveres de civicos

Fonte: Guia Metodológico para a elaboração dos Planos Operacionais Municipais, 2009.

7.12.2. FORMAÇÃO

No Quadro 36 são identificados os tipos de formação necessários bem como a respetiva estimativa de orçamento, para o período de vigência do PMDFCI (2020-2029).

Quadro 36: Estimativa e orçamento para a formação

ENTIDADE	TIPO DE FORMAÇÃO	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL									
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Município da Guarda	Prevenção de incêndios rurais	0 €	500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	500 €	0 €	0 €	0 €
Juntas de freguesia		0 €	5.250 €	0 €	5.500 €	0 €	0 €	5.250 €	0 €	5.500 €	0 €
Município da Guarda	Sistemas de Informação Geográfica	700 €	0 €	0 €	0 €	0 €	700 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Recuperação de Áreas Ardidas	0 €	0 €	350 €	0 €	0 €	0 €	0 €	350 €	0 €	0 €
	Fogo controlado - apoio	0 €	0 €	1.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.000 €	0 €	0 €
Sapadores Florestais (SF 07-168)	Fogo controlado	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €
Sapadores Florestais (SF 21-168)	Fogo controlado	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €
Sapadores Florestais (SF 24-168)	Fogo controlado	0 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €
Sapadores Florestais (SF 25-168)	Fogo controlado	0 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €

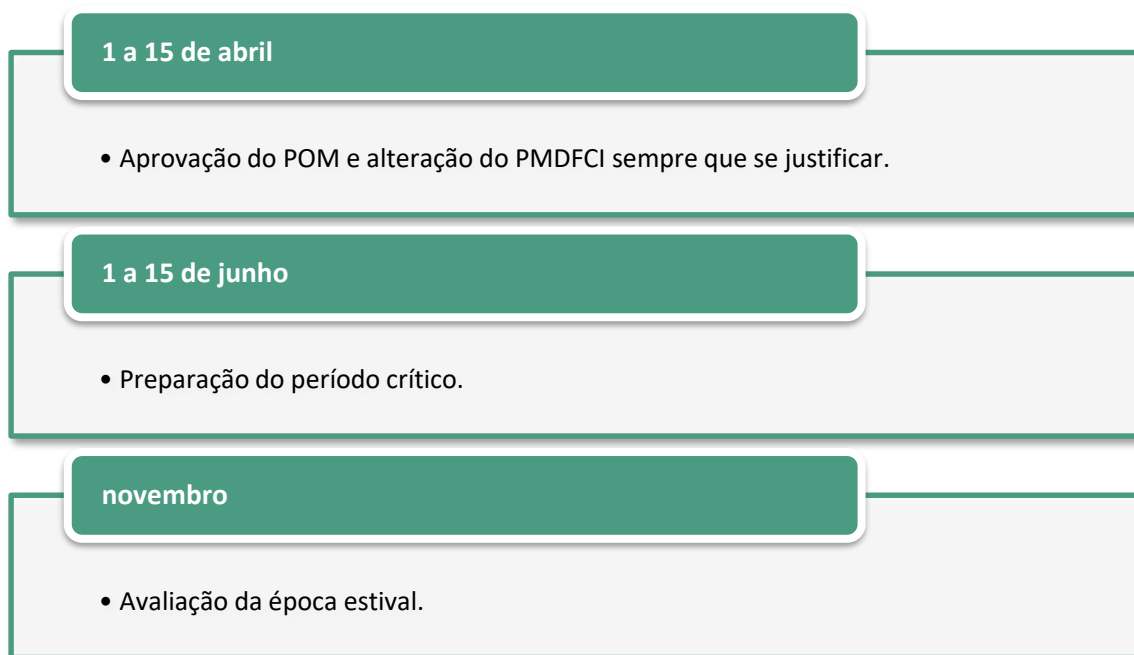
7.12.3. REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

No final de cada período crítico, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) da Guarda deverá apurar e analisar os dados relativos ao número de ocorrências, área ardida, área média por incêndio e o número de reacendimentos. Estes dados deverão ser cruzados com os dos anos anteriores, observar a sua evolução, estabelecer correlações com a disponibilidade, ou não, de meios materiais e humanos, condições climáticas, localização dos incêndios, entre outros, de forma a definir estratégias de atuação para o ano seguinte.

No que se refere ao PMDFCI, a CMDF deverá efetuar a avaliação das ações executadas e do tempo e custos associados à sua execução, verificando as consequências positivas e negativas dessas ações, bem como, verificar se eventualmente algumas possam não ter sido realizadas.

O PMDFCI estará em permanente monitorização, através da elaboração do relatório anual pelo município, a apresentar à CMDF, e que será remetido ao ICNF, I. P., até 31 janeiro do ano seguinte, em conformidade com o regulamento do PMDFCI homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.

A CMDF deverá reunir, pelo menos, três vezes ao ano, segundo o cronograma proposto:



Para além destas datas, a CMDF da Guarda reunirá extraordinariamente sempre que se justificar.

7.12.4. DATA DE APROVAÇÃO DO POM E ESTABELECIMENTO DE VIGÊNCIA DO PMDFCI

Conforme o indicado no PNDFCI, o Plano Operacional Municipal (POM) deverá ser aprovado até 15 de abril de cada ano, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta da Guarda.

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 4.º Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, os PMDFCI têm período de vigência de dez anos, sendo que o PMDFCI da Guarda terá um período de vigência entre 2020 e 2029.

8. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

Em suma, no Quadro 37 é apresentada a síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI, por eixo estratégico.

Quadro 37: Síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI

EIXOS ESTRATÉGICOS	ORÇAMENTO										TOTAL EIXO (2020-2029)
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
1.º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais.	1.430.583 €	1.260.913 €	1.270.086 €	1.149.364 €	1.365.482 €	1.304.234 €	1.291.460 €	1.095.931 €	1.393.813 €	1.232.737 €	12.794.603 €
2.º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios.	18.650 €	20.012 €	19.819 €	21.424 €	21.240 €	36.481 €	36.304 €	36.660 €	36.479 €	36.842 €	283.911 €
3.º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.	404.000 €	404.000 €	404.000 €	404.000 €	404.000 €	404.000 €	404.000 €	404.000 €	404.000 €	404.000 €	4.040.000 €
4.º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas.	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5.º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.	700 €	5.750 €	11.350 €	5.500 €	10.000 €	700 €	5.750 €	11.350 €	5.500 €	10.000 €	66.600 €
TOTAL EIXO (ano)	1.853.933 €	1.690.675 €	1.705.255 €	1.580.288 €	1.800.722 €	1.745.415 €	1.737.514 €	1.547.941 €	1.839.792 €	1.683.579 €	17.185.114 €

BIBLIOGRAFIA

AFN – Autoridade Florestal Nacional (2012). Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – Guia Técnico, Lisboa.

CCDR-C – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2011). “Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro”, Coimbra.

CNR – Conselho Nacional de Reflorestação (2005). “Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas em 2003 e 2004”, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

Direção-Geral das Florestas (2002). “Manual de Silvicultura para a Prevenção de Incêndios”, Lisboa.

Fernandes, J. P.; Botelho, H. e Loureiro, C. (2002). “Manual de Formação para a Técnica do Fogo Controlado”, UTAD, Vila Real.

Florestar, Sustentabilidade da Floresta (2007). “Guia Prático de Intervenção em Áreas Florestais Sensíveis aos Riscos – Risco de Incêndio/Erosão/Fitossanitário”,

Louro, G.; Marques, H. e Salinas, F. (1999). “Elementos de apoio à elaboração de projetos florestais”, DGF, Lisboa.

Macedo, F. e Sardinha, A. (1987). “Fogos Florestais, Vol. I e II, Publicações Ciência e Viva Lda.”, Lisboa.

Mota, A. *et al.* (2012). “Uso e Ocupação do Solo em Portugal. Aspetos metodológicos para atualização de cartografia temática”. Aurora Geography Journal, 101-113.

Pereira, J. S. *et al.* (2006). “Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, Impactes e Prevenção”, ISA Press, Lisboa.

Rego, F. C.; Silva, J. M. N. e Silva, T. P. (2006). “Incêndios Florestais em Portugal: Caracterização, Impactes e Prevenção”. ISA Press, Lisboa.

Silva, J. e Páscoa, F. (2002). “Manual de silvicultura para a prevenção de incêndios”, DGF, Lisboa.

Vélez R. (Coordenador) (2000). “La defensa contra incendios forestales - fundamentos e experiencias”. Ed. McGraw-Hill, Madrid.

Viegas, X. (1989). “Incêndios Florestais”, Coimbra.

Viegas, X. (2007). “Modelação do comportamento do fogo”. In Pereira, J. S.; Pereira, J. C.; Rego, C. F.; Silva, J.M. N. e Silva, T. P. (Eds.), Incêndios Florestais em Portugal. ISA Press, Lisboa.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro: clarifica os critérios aplicáveis à gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro: clarifica os condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro: corresponde à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, que procedeu à transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, relativa à conservação das aves selvagens (directiva aves) e da Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (directiva habitats).

Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro: homologa o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

Despacho 1222-B/2018, de 2 de fevereiro: procede à primeira alteração ao anexo do Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro, que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Despacho 2616/2020, de 26 de fevereiro: procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível no âmbito da prevenção de incêndios rurais.

Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto: primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto: regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários (Revoga a Lei n.º 68/93, de 4 de setembro).

Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto: altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto: primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização.

Portaria n.º 55/2019 – Diário da República n.º 29/2019, Série I, de 11 de fevereiro: aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006: aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019: aprova a visão, objetivos e medidas de concretização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.